SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 21 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 1978

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1427/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1427/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065490/2017.
PREGÃO PRESENCIAL № 085/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para o Segundo Semestre de 2017 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5450 – FICHA 447
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar - Município.
R$ - 60.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação. FICHA 449
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
FR 1.00.000-001.047 – 20.254-1 – PNAE
R$ + 60.000,00
Ref. a Termo de Apostilamento de Merenda Escolar PNAE. Valor Total R$ + 60.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 14 de Novembro de 2017.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C585B407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1429/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1429/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065490/2017.
PREGÃO PRESENCIAL № 085/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para o Segundo Semestre de 2017 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5448 – FICHA 447
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar - Município. R$ - 60.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação. FICHA 449
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
FR 1.00.000-001.047 – 20.254-1 – PNAE R$ + 60.000,00
Ref. a Termo de Apostilamento de Merenda Escolar PNAE Valor Total R$ + 60.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 14 de Novembro de 2017.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C36AA8C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1281/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JV LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.568.221/0001-14
OBJETO: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A presente contratação será para um período estimado de 12 (doze) meses.
Fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais), conforme planilha em anexo totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Outubro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Rosimeri Aparecida Bortolotto – Administradora
CPF: 447.300.471-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B925FF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1286/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONTRATADA.
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".
VALOR ADITADO: R$ 1.947,50 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
ASSINAM: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SERGIO PERIUS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 619.723.550-15
SR. ODAIR JOSÉ BALESTRIN
CPF Nº 811.773.489-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:902EF343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.289/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".
VALOR ADITADO: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
ASSINAM: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SERGIO PERIUS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 619.723.550-15
SR. EDIVAR SZYMANSKI – SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E06C6173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.293/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0001-49
OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".
VALOR ADITADO: R$ 3.335,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
ASSINAM: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SERGIO PERIUS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 619.723.550-15
SR. WALTER PROCHNOW JUNIOR – ADMINISTRADOR
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B2725B6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.294/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 01.328.535/0001-59
OBJETO: ADITIVO DE VALOR PARA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".
VALOR ADITADO: R$ 3.415,18 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
ASSINAM: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SERGIO PERIUS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 619.723.550-15
SRA. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO – ADMINISTRADORA
CPF: 878.622.989-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F851E764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1304/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061883/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 13.898.616/0001-73
Objeto: Encerramento do contrato nº 1304/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Amambai - MS, Em 08 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Álvaro Lopes Gasparini – Sócio Administrador
CPF: 262.937.398-33

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D80CCFFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1463/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065808/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18
Objeto: Encerramento do contrato nº 1463/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.
Amambai - MS, Em 08 de Novembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. João Lima de Souza - Sócio Administrador
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8776AE6B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº099, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora " ROSANI ESCOBAR XAVIER ".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 3º, I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 38, Item III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ROSANI ESCOBAR XAVIER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, padrão V referencia 17, lotada na Secretaria Municipal de Gestão , com provento integral, conforme Processo Administrativo 0066429/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:883F016B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor JESSÉ VIEIRA DOS SANTOS"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação da regra permanente da emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art.

38, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição,** ao servidor público municipal**, JESSÉ VIEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com provento integral, conforme Processo Administrativo 067057/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D6207254

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 101, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 02/2012, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos nº 0000766-85.2010.8.12.0004 - Amambai;

R E S O L V E :

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº 002/2012, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL, Edição nº 0527, do dia 15/02/2012, que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Invalidez,** a servidora pública municipal **SUELY DA SILVA ALVES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, Classe A, Referência 4, passando a constar com proventos integrais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AD206B59

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 102 DE 13 NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO "

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por tempo Contribuição,** ao servidor público municipal **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível **II** – Classe **F,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 066864/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A43D2252

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 103 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO "

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por tempo Contribuição,** ao servidor público municipal **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível **II** – Classe **F,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 0066864/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:B4D15577

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº010/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº066290/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
MINUTA ASSINADA EM 25/08/2017.
VALOR: R$**6.000,00 (**seis mil reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o custeio da entidade, através do pagamento de pessoal e custeio de combustível para desenvolvimento das atividades junto aos trabalhadores rurais.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
13.392.0013.2030.0000 – SEDESC
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMAMBAI - STR
CNPJ/MF nº 01.988.872/0001-72.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº066290/2017

Publique-se:

Amambai - MS, em 20 de Novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

GENESIO BARBOSA DA SILVA.
CPF: 201.316.661-34

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A2C4BD8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 007/SEMED/2017-CONCURSO DE REMOÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos profissionais da educação efetivos da Rede Municipal de Ensino que atuam no Ensino Fundamental, a abertura de inscrições para a realização de concurso de remoção de acordo com art. 26,27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.
As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 27 de Novembro de 2017 das 8h às 11h, no Setor de Controladoria da Prefeitura Municipal de Amambai-MS.
1. DAS VAGAS
– As vagas existentes estão localizadas nas escolas municipais distribuídas conforme anexo I.
2. DOS REQUERIMENTOS
2.1- O pedido de remoção será efetivado através de requerimento à Secretária Municipal de Educação no qual deverá constar em anexo:
a) Comprovante da posse do servidor ou declaração de tempo de serviço no quadro dos Profissionais da Educação da Rede Municipal, emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura de Amambai;
b) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) atualizada;
c) Nome da escola, vaga pretendida e horário;
d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Cópia da Cédula de Identidade.
Parágrafo Único: A não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1 das letras "a" a "e" caracteriza e indeferimento do requerimento.
3. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3.1 _ Depois de encerrado o período de protocolo dos requerimentos de remoção a Secretária Municipal de Educação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para publicar o resultado.
3.2 _ Após a publicação do resultado a Secretária Municipal de Educação encaminhará os requerimentos classificados para a Secretaria Municipal de Admini2.

Amambai, 20 de Novembro de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR REGENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

Nível de Ensino	Escola	Nº VAGAS ou h/a	Período	/Disciplina
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Antonio Pinto	01	Matutino	5ºano
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Antonio Pinto	01	Matutino	Hist. Geog1º
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Júlio Manvailer	01	Matutino	3º ano
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Júlio Manvailer	01	Vespertino	3º ano

Amambai-MS, 20 de Novembro de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:C905A30E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 044/SEMED/2017- DESIGNA SERVIDORA PATRÍCIA CALISTRO RIBEIRO

PORTARIA Nº044/SEMED/2017
Amambai, 20 de novembro de 2017.

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Patrícia Calistro Ribeiro** – para exercer a função de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.
.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº38/SEMED/2017 e disposições em contrário.

Amambai, 20 de novembro de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:3C7AAD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 739/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -JOEL DE OLIVEIRA ARRUDA,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote 01-A, Quadra Única, Fração da Chácara 182, matricula 18.375, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Joel de Oliveira Arruda, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 67.355/2017 de 24 de Outubro de 2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2017.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 739/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote 01-A, Quadra Única, Fração da Chácara 182, matricula 18.375, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Joel de Oliveira Arruda, que passa a serem denominados Lotes 01-A e 01-B.
Área Total: 520,00 m² (Quinhentos e vinte metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01-A (Remanescente)

ÁREA: 6,50 x 40,00m = 260,00m² (Duzentos e sessenta metros quadrados).

Ao Norte : 35,00 m com o lote nº 04 da Vila Paulista, 5,00 m com fração do lote nº 11 da Vila Paulista e a 40,00 m da esquina da Rua João Carlos Guasina;
Ao Sul : 40,00 m com o Lote 01-B;
Ao Leste : 6,50 m com fração do lote 02 ;
Ao Oeste : 6,50 m com a Av. Pedro Manvailer para onde faz frente.

LOTE 01-B (Desmembrado)

ÁREA: 6,50 x 40,00m = 260,00m² (Duzentos e sessenta metros quadrados).

Ao Norte : 40,00 m com o lote 01-A e a 46,50 m da esquina da Rua João Carlos Guasina;
Ao Sul : 40,00 m com o lote nº 01;
Ao Leste : 3,50 m com fração do lote nº 02 e 3,00 m com fração do lote nº 03;
Ao Oeste : 6,50 m com a Av. Pedro Manvailer para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EC8E8171

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. " DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA COMISSÃO DE AUXÍLIO AO SETOR DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 094, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

" Determina a prorrogação do prazo que designa servidores para atuar na comissão de auxílio ao Setor de Contabilidade e dá outras providências"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do prazo para encerramentos dos trabalhos do levantamento contábil nos ativos do Município, conforme Decreto n° 87 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Levantamento Contábil nos ativos do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS
Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:D4E359BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. "DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE INSUBORDINAÇÃO DE NATUREZA GRAVE POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO"

DECRETO Nº 95, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE INSUBORDINAÇÃO DE NATUREZA GRAVE POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância realizado pela Presidente da Comissão;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar a eventual prática de insubordinação de natureza grave por parte do servidor público Guilherme Henryque Santos Souza, matrícula 1767.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:5CACE155

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 225, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS DA CRUZ**, matrícula nº 4321 e registro nº 001808 do cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI-2, Lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DBD00B29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.161/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Institui o Programa de Regularização de Imóveis doados pelo Município de Batayporã, denominado Programa PRÓ-LEGAL, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do art. 47, Inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui oPrograma de Regularização de Imóveis doados pelo Município de Batayporã, denominado Programa PRÓ-LEGAL, com a finalidade de regularizar os imóveis doados pelo Município de Batayporã-MS, tendo por objetivo garantir o direito social aos adquirentes, ainda que não sejam os beneficiários originais do imóvel, e por conseguinte o cumprimento da função social da propriedade urbana.
Parágrafo único – A regularização dos imóveis de que trata essa Lei somente será aplicada para os imóveis que tenham sidos edificados nos termos do inciso IX, do art. 8º, da Lei n. 1.061/14 e posteriores alterações.

Art. 2º Fica autorizado, em caráter temporário, que os atuais adquirentes detentores de imóveis doados pelo Município de Batayporã transfiram a titularidade do imóvel para si, desde que preencham os requisitos desta Lei.

Parágrafo Único- Somente poderão participar do Programa PRÓ-LEGAL, os adquirentes detentores de imóveis, desde que o donatário originário tenha recebido a doação no período de até 15 de outubro de 2012.

Art. 3º O pedido de regularização de imóveis, de que trata esta Lei, deverá ser formalizado através de Requerimento ao Executivo Municipal protocolado junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Batayporã, no período de até 31 de dezembro de 2018.
Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal tem o prazo de até 90 (noventa) dias para apreciação dos requerimentos, contado da data de seu protocolo, podendo, motivadamente, deferir ou indeferir o pedido.

Art. 4º A regularização de titularidade dos imóveis, de que trata esta Lei, no caso dos imóveis terem sido contemplados por meio de programas habitacionais executados em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, observando para tanto as disposições da Lei Estadual 4.857, de 06 de maio de 2016, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Poderá requerer a regularização dos imóveis de que trata esta Lei o adquirente que, cumulativamente:
I - detenha instrumento contratual que comprove a aquisição de direitos sobre o imóvel e identifique corretamente as partes, com reconhecimento de suas assinaturas em cartório, o imóvel e a data da transação;
II - comprove, mediante Certidão do Cartório de Registro de Imóveis do Município que não era proprietário de outro imóvel residencial, na data da aquisição do imóvel;
§ 1º No caso de o adquirente não ter instrumento contratual que preencha os requisitos do inciso I docaputdeste artigo poderá comparecer, espontaneamente, ao Setor de Habitação do Município de Batayporã, acompanhado do beneficiário original, para confirmar o ato negocial.
§ 2º O adquirente que não puder preencher os requisitos do inciso I docapute, também, não puder cumprir o critério do § 1º deste artigo, poderá comparecer ao Setor de Habitação do Município de Batayporã, a qual caberá instruir Procedimento Administrativo e emitir manifestação visando reunir um conjunto probatório, do qual se possa extrair a cedência do direito do imóvel e o enquadramento do interessado nas disposições constantes nesta lei, a qual submeterá o procedimento para decisão do Executivo Municipal.

Art. 6º A regularização dos imóveis de que trata esta Lei será concedida uma única vez por donatário, beneficiário, cedente ou adquirente e poderá ser estendido, inclusive, aos imóveis que estejam em litígio processual com o Município de Batayporã e sempre obedecerá aos seguintes requisitos cumulativos:
I - o adquirente, obrigatoriamente, tem que ser pessoa física, não pode ser proprietário de imóvel urbano ou rural localizado no Município, na época da aquisição do imóvel, comprovado através das certidões citadas no inciso II, do Art. 5º, desta Lei, e tem que estar habitando o imóvel a ser regularizado;
II - o adquirente deve requerer a suspensão de procedimento administrativo ou de ação judicial que envolve o imóvel que impede a regularização.

Art. 7º O Adquirente, que figurar como autor em eventuais ações judiciais que verse sobre o imóvel e requerer os benefícios desta Lei, deverá assinar declaração de desistência da ação, de forma irretratável, com seu advogado/defensor, na qual consignará que não mais poderá discutir em juízo o objeto da referida demanda.

§ 1ºO Adquirente, que figurar em eventuais ações judiciais, como réu, e requerer os benefícios desta Lei, terá seu pedido submetido à Procuradoria Municipal que analisará a viabilidade de cada pedido, desde que aquele atenda os critérios, requisitos e objetivos desta Lei.
§ 2º Em qualquer dos casos previstos neste artigo o requerente deverá quitar eventuais despesas judiciais existentes no processo, quais sejam, custas processuais, emolumentos, pagamentos de peritos e honorários advocatícios.

Art. 8º O requerimento de regularização será dirigido ao Executivo Municipal e posteriormente ao Setor de Habitação, assinado pelo adquirente, por seu cônjuge/companheiro, se for o caso, ou por representante legal.
§1º O adquirente, representado por procurador legal e/ou advogado, deverá apresentar procuração com poderes específicos para tal finalidade, com a caracterização e a discriminação do imóvel, inclusive com a citação expressa do endereço na procuração.
§2º A procuração deve ser pública se o interessado adquirente for cego ou analfabeto, para os demais casos a procuração pode ser pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida do outorgante e fotocópia de documento de identificação do procurador.
§3º O requerimento, quando originado das hipóteses de que trata o art. 7º deverá ser assinado pelo interessado e pelo seu advogado/defensor.

Art. 9º Após regularizados os imóveis de que trata esta Lei, o beneficiário originário e o adquirente não poderão ser beneficiários de outro programa habitacional no Município de Batayporã e terão seus nomes mantidos nos cadastros de beneficiários de políticas habitacionais de interesse sociais locais e/ou nacionais.

Art. 10 O Município expedirá outorga ao beneficiário adquirente para lavrar a escritura de doação definitiva do imóvel, para que este proceda ao registro/averbação da transferência de titularidade de domínio, no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Único - A iniciativa de escritura e as despesas cartorárias serão custeadas pelo beneficiário adquirente.

Art. 11 Poderá ser solicitado permuta dos imóveis mediante requerimento dos beneficiários ou do procurador legal com poderes específicos, dirigido ao Setor de Habitação do Município, que instruirá o processo administrativo, submetendo-o a decisão do Executivo Municipal, que mediante análise poderá autorizar o procedimento.

Art. 12 Para as regularizações constantes nesta lei, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais do referido imóvel a ser regularizado.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 20 de novembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C782ADA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 423/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 423 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PARA O PERÍODO DE 20/11/2017 À 19/11/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomear Membros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 20/11/2017 à 19/11/2019, de acordo com a Lei n. 523/2009, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Nailson Matias de Souza Junior – Titular
Lígia Pinheiro Ferreira Vedovato – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Claúdia Solange Alzeman da Silva - Titular
Jairo Barbosa de Souza – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Valmir José da Silva – Titular
Vivaldo da Silva Ramalho – Suplente
Maria de Lourdes Caetano de Paulo – Titular
Osmar Campelo dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Diego Vargas Leiria Orsi – Titular
Neudeci Araujo dos Santos – Suplente
Patrick Carvalho dos Santos – Titular
Kelly Silva dos Anjos – Suplente

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Preanice Mariano Miranda – Titular
Diulene Gonçalves Martins – Suplente

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Francelina Maria de Carvalho – Titular
Fabiana Moraes de Melo – Suplente

REPRESENTANTES DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Gislaine da Silva Carneiro Modesto – Titular
Sabino Alves Barbosa – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Rafael Franco – Titular
Marta Antonia dos Santos Nascimento – Suplente

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7362F040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2017 – CONVITE Nº 07/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tátil Construtora Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como reforma, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Convite nº 07/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor - e Cláusula Sétima – Da Vigência, para reforma, reparos e pinturas dos canteiros centrais e reforma dos bancos de madeira instalados na Avenida Pilad Rebuá, Centro, no municipio de Bonito/MS, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo para realização das obras e serviços constantes no edital até o dia 06.12.2017, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o § 1º, inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 10.670,88 (dez mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 06 de novembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Tátil Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:11E0B1A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 11/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 109/2017 e 147/2017, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de iluminação e enfeites natalinos para decoração das festividades de fim de ano do município de Bonito/MS.
Vencedor: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – EPP.
Valor: R$ 78.354,71 (setenta e oito mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Data: 20/11/2017.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8623FE14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1182/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de abono de permanência, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência, a servidora **MARIA RITA VARGAS DE MATOS**, ocupando o Cargo Efetivo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, uma vez que já completou as exigências para aposentadoria voluntária, estabelecida no art. *40,§ 1º, III, a*, da Constituição Federal, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico nº 081/207 de 16 de novembro de 2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/11/2017**.

Bonito/MS, 20 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:AF493E73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.183/2017-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **IREMAR CORACINI DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por necessidade de serviço, do período de **20.11.2017 a 30.11.2017,** podendo o mesmo gozar no período de **01.07.2018 a 10.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:70C320B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
15.00 - Secretaria Municipal de Governo
15.01 - Secretaria de Governo
04.122.201 - Dinamizar a concretização da Plataforma de governo
2.080 - Gestão do Processo político local
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 569 - Valor R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.30.00 - Material de consumo - Ficha 599 - Valor R$ 4.887,41 (Quatro mil oitocentos e oitenta sete reais e quarenta e um centavos)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.085 - Construção, reforma e ampliação de acessibilidade nos prédios públicos
33.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física - Ficha 610 - Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 611 - Valor R$ 19.112,59(Dezenove mil cento e doze reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:66F7285C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.051 - Fomento ao Turismo
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 233 - Valor R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 605 - Valor R$ 69.233,23(Sessenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 134.233,23(Cento e trinta e quatro mil duzentos trinta e três reais e vinte e seis centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.056 - Manutenção da Atividades Administrativas Custeio da Previdência
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 315 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições - Ficha 316 - Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 603 - Valor R$ 29.645,82 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.039 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 190 - Valor R$ 39.587,41(Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 134.233,23(Cento e trinta e quatro mil duzentos trinta e três reais e vinte e seis centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A0FAB71D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga as disposições do Decreto nº 162, de 08 de novembro de 2017 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o evento climático do dia 08/11/2017 (chuvas torrenciais) causou nas áreas urbana e rural estragos de proporções relativas, que, por conseguinte restou declarada a situação de emergência;

Considerando que o Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil entendeu num primeiro momento que a ocorrência poderia ter desdobramentos com maiores danos ao meio ambiente, à segurança e a saúde dos desabrigados;

Considerando que passado algum tempo e realizado o levantamento a campo se verificou que o evento climático apesar de causar prejuízos está sob controle momentâneo;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga, as disposições do Decreto nº 162, de 08 de novembro de 2017, em todos os seus comandos, mantando-se o Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil em alerta constante para caso venha a ocorrer novos eventos climáticos da mesma natureza e intensidade, atuando a partir desta data e até o final de mês de abril de 2018 no monitoramento de prováveis impactos que possam ser de alguma forma minimizados ou alertados a tempo de providências mitigadoras.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C139895C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4605/17

De 20 de novembro de 2017.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos referentes ao vandalismo ocorrido na Escola Municipal Paulo Simões Braga, no período noturno do dia 06 de novembro do corrente ano;

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados ao Vandalismo ocorrido na Escola Paulo Simões Braga.
I – Adilson Rodrigues de Souza
II – Renato Farias de Souza
III – Patrícia Luciana Paulino Acunha

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, ao 20º dia do mês de novembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:868432F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4604/17

De 16 de novembro de 2017.

"Institui grupo de avaliação da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Constitui grupo de avaliação semestral de desempenho dos servidores Públicos em estágio probatório da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Brasilândia, visando a aprovação das aptidões dos mesmos, para devida efetivação no cargo que foi aprovado em concurso público.
Secretaria Municipal de Educação
Francisco Aparecido Lins
Maria Cristina da Silva Dameão
Luzinete Cosmo de Noronha
Art. 2º - Os grupos de avaliação serão compostos pelas chefias imediatas, pelos coordenadores e pelos chefes de Departamento a que estiverem submetidos ou por servidores estáveis lotados na mesma secretaria, que sejam titulares de cargo efetivo de nível igual ou superior ao do servidor avaliado.

Art. 3º - Caberá a comissão de avaliação elaborar, definir e divulgar aos servidores o calendário das avaliações.

Art. 4º - Depois de concluídas as avaliações, a comissão deverá encaminhar a Secretaria de Administração, para elaboração da tabela de Pontos que ao final da quinta avaliação será apurado o resultado final.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:3093B0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2697/17

De 20 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a proibição da comercialização e da utilização do cachimbo conhecido como narguilé similares a criança ou a adolescente"

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, o cachimbo conhecido como narguilé e de similares a criança ou a adolescente.
§1º - Para fins do disposto no caput, a proibição estende-se ao uso em locais públicos, do cachimbo conhecido como narguilé e de similares por criança ou adolescente.
§2º - Entende-se por local público além de praças, áreas de lazer e espaços esportivos, qualquer local onde houver a concentração e aglomeração de pessoas.
§3º - Os estabelecimentos que comercializam o produto ficam obrigados a solicitar o documento de identidade, a fim de comprovarem a maioridade.
§4º - Incluem-se, na proibição estabelecida no caput, as essências e demais complementos à utilização do referido aparelho.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator as penalidades previstas na Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Os estabelecimentos que, além da venda de que trata esta Lei, comercializam gêneros alimentícios, ficam obrigados a manter os componentes do narguilé em local especifico e isolado, distante das demais mercadorias.

Art. 4º - O estabelecimento comercial ao qual esta Lei se aplica fixará placa de aviso em lugar visível no seu interior, quanto a proibição da venda aos menores de 18 anos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 08/2017
Autoria: Poder Legislativo

Vereadores:

AURINÉIA DE ALMEIDA HOLSBACK,

DOMINGOS MOREIRA DA SILVA E

ALEXANDRE RODRIGUES CARLOS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8F03863F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 96/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 96/2017 - Processo n° 3919/2017.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (fracassados em licitação anterior) para atendimento de UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família) Rural da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, referente a recurso de Emenda Parlamentar convênio nº 27/1802/16.

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

MM INFO E MAGAZINE LTDA	13.788,00	treze mil e setecentos e oitenta e oito reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 20/11/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D329A848

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 005/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ELOÁ DE ALMEIDA CUSTÓDIO, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 21 de novembro, de 2017, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para a Segurada Sra. ELOÁ DE ALMEIDA CUSTÓDIO, inscrita no CPF sob nº 273.206.851-91, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 21, Classe D, Referência 11, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 1.163,21 (hum mil cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, Art. 71, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 20 de novembro de 2017.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E9B13D3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
EMPRESA: FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 02.555.364/0001-63

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
697	27/09/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.39.00.63.0131	R$ 3.786,40
698	27/09/2017	02.101.10.301.0052.2080.3.3.90.39.00.63.0114	R$ 162,75

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:0240A6D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
EMPRESA: FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 02.555.364/0001-63

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
773	17/10/2017	02.101.10.301.0052.2080.3.3.90.39.00.63.0114	R$ 325,50
774	17/10/2017	02.101.10.301.0053.2084.3.3.90.39.00.63.0131	R$ 54,25

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8911BC96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
EMPRESA: PACX LIMP COMERCIAL EIRELLI
CNPJ: 20.608.114/0001-26

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
563	16/08/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.30.00.22.0131	R$ 797,20

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:7C55DDA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017
EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI-EPP
CNPJ: 12.039.966/0001-11

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
534	08/08/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.0102	R$ 2.852,15
536	08/08/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.39.00.0102.	R$ 2.477,52

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:32592850

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Processo Administrativo: 149/2017;
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 037/2017;
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para atender os veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Camapuã, sob o regime de execução indireta, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Detentores da Ata: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI - EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11.
Vigência de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2017.
Itens e valores registrados: **Link Card Administradora de Beneficios Eirelli – EPP,** vencedora do item 01 pela Menor Taxa de percentual de desconto (-)0,10%**.**

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:349D488D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação (Buffet, coffee break, lanches e marmitex) em atendimento as diversas secretarias do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: Edina Laurindo-MEI e Arliete Afonso da Rocha-ME;
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017- conforme abaixo:

EDINA LAURINDO MEI – CNPJ n.º27.491.775/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT. (pessoa)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BUFFET – ALMOÇO/JANTAR PADRÃO II	600	R$ 39,99	R$ 23.994,00
03	BUFFET-ALMOÇO/JANTAR PADRÃO III	1.320	R$ 17,00	R$ 22.440,00
05	COFFE BREAK PADRÃO II	1.325	R$ 10,10	R$ 13.382,50
06	COFFE BREAK PADRÃO III	1.400	R$ 8,20	R$ 11.480,00
07	COFFE BREAK PADRÃO IV	550	R$ 6,00	R$ 3.300,00
09	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	1.200	R$ 12,70	R$ 15.240,00

ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME – CNPJ n.º 02.433.310/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT. (pessoa)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUFFETALMOÇO/JANTAR PADRÃO I	1.400	R$ 46,18	R$ 64.652,00

04	COFFE BREAK PADRÃO I	1.500	R$ 14,00	R$ 21.00,00
08	LANCHE	3.000	R$ 14,80	R$ 44.400,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:01AE20D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Serviços de vigilância e segurança privada para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: MG Segurança Ltda. - ME
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017- conforme abaixo:

MG SEGURANÇA – CNPJ Nº 09.137717/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Vigilância Segurança privada para atender os jogos escolares, festejo julino e dia das crianças.	62	R$ 175,00	R$ 10.850,00

Camapuã, 29 de junho de 2017

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:9D27734C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: Celso Alves de Paiva-Me
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017- conforme abaixo:
CELSO ALVES DE PAIVA – ME – CNPJ nº. 03.900.577/0001-48

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Pneu 185/65 R-14	08	R$ 230,00	R$ 1.840,00
	Pneu 185R 14C 102R	05	R$ 346,00	R$ 1.730,00
LOTE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
34	Protetor aro 22	10	R$ 30,00	R$ 300,00
	Pneu 1100/22 Radial liso	10	R$ 1.399,00	R$ 13.990,00
	Câmara Radial 1.100 por 22	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
LOTE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
35	Camara de ar 3,5x8	10	R$ 12,00	R$ 120,00
	Pneus 3,50x8 reforçado	10	R$ 45,00	R$ 450,00

Camapuã, 17 de julho 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7AD0F46F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Processo Administrativo: 174/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 048/2017;
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para abastecimento de combustível (Etanol, Gasolina e Diesel) nos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Camapuã, sob o regime de execução indireta, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Detentores da Ata: S.H – INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.048.539/0001-05. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14 de julho de 2017. Itens e valores registrados: S.H – INFORMÁTICA LTDA**,** vencedora do item 01 pela Menor Taxa de percentual de desconto (-)2,01%**.**

Camapuã/MS, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4F77EB7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08-2017

Departamento de Contabilidade

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1050/2017		
PROCESSO: 052/2017	PREGÃO: 034/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2017
FAVORECIDO: RUBENS ANTONIO GAINO ME		CNPJ: 11.326.507/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PAISAGISMO NO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR: R$ 42.287,00	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	
DATA: 08/11/2017		
Ordenador da Despesa:		***MARIZA LEITE IBANES***
		Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:1040A803

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10-2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1060/2017		
PROCESSO: 058/2017	PREGÃO: 038/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017
FAVORECIDO: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO CNPJ: 12.132.818/0001-47		
OBJETO: LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR: R$ 240,00	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	***MARIZA LEITE IBANE***	
	Secretária Municipal de Educação	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1053/2017		
PROCESSO: 058/2017	PREGÃO: 038/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017
FAVORECIDO: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO CNPJ: 12.132.818/0001-47		
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR: R$ 480,00	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	
DATA: 08/11/2017		
ORDENADOR DA	***MARIZA LEITE IBANE***	

DESPESA:	Secretária Municipal de Educação	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 990/2017		
PROCESSO: 058/2017	PREGÃO: 038/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017
FAVORECIDO: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO CNPJ: 12.132.818/0001-47		
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
VALOR: R$ 240,00	DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	
DATA: 16/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	***LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR***	
	Secretário Municipal de Administração e Finanças	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1059/2017		
PROCESSO: 058/2017	PREGÃO: 038/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017
FAVORECIDO: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO CNPJ: 12.132.818/0001-47		
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
VALOR: R$ 127,90	DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	***LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR***	
	Secretário Municipal de Administração e Finanças	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1052/2017		
PROCESSO: 058/2017	PREGÃO: 038/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017
FAVORECIDO: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO CNPJ: 12.132.818/0001-47		
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
VALOR: R$ 145,00	DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	
DATA: 08/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	***CÉLIA MARIA VÁGULA VIAS***	
	Secretária Municipal de Assistêcia Social	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8A325F3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11-2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1058/2017		
PROCESSO: 038/2017	PREGÃO: 028/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2017
FAVORECIDO: JAGUARETE PNEUS EIREI-EPP	CNPJ: 17.363.708/0001-00	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
VALOR: R$ 9.630,00	DOTAÇÃO: 08.002-26.782.0005.2101-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	***LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR***	
	Secretário Municipal de Administração e Finanças	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:0FE62BE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 262/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a criação de comissão e abertura de Processo Administrativo para apuração das condições de enquadramento na Regularização Fundiária da Lei N° 13.465, e dá outras providências."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de enquadramento do Senhor Antonio Estevan dos Santos, em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 13.465, que institui o Programa de Regularização Fundiária;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer providências no sentido de proceder a análise do requerimento, projetos e demais documentação, encaminhados pelo Antonio Estevan dos Santos;
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para apuração quanto ao cumprimento, por parte do Antonio Estevan dos Santos, dos requisitos previstos na Lei nº 13.465 Artigo 35 , para eventual enquadramento na Regularização Fundiaria, sendo a mesma composta de no mínimo 03 (três) servidores.

Art. 2º Ficam designados para integrar a **Comissão de Processo Administrativo** os seguintes servidores públicos efetivos, os quais deverão realizar todas as diligências cabíveis, sendo eles:

• **Srº Willian Delgado,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil – Presidente da Comissão de Processo Administrativo;
• **Srº Osmar Moura Sanabria,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Administração Tributária – Membro da Comissão de Processo Administrativo;
• **Srº Anderson Silveira Brites,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Ag. Administrativo – Membro da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º. A Comissão deverá formalizar o procedimento administrativo, juntando nos autos documentos que comprovem a situação, podendo tomar medidas a que entender conveniente objetivando apurar os requisitos necessários para eventual enquadramento da Lei n° 13.465, bem como quais incentivos se fazem adequados, submetendo ao Chefe do Executivo para as providências.
Parágrafo único. Em caso de se atestar a regularidade de enquadramento da Lei n° 13.465, a Comissão sob a presidência do **Willian Delgado,** deverá encaminhar parecer favorável ao Chefe do Executivo para as providências, no sentido de efetivar ou não a doação.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Coronel Sapucaia – MS, 16 de Novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:22B9A4DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1307/2017

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS a firmar termo de convênio com a Empresa Brasileira de correios e telégrafos (ECT/DR/MS) objetivando atender a segurança da agencia de correios sediada neste município e dá outras providências*."*

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. RUDI PAETZOLD, no uso das atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Coronel Sapucaia-MS autorizado a celebrar termo de convênio com a Empresa de correios e telégrafos (ECT/DR/MS), localizado na Rua Batista Terra, 271, Centro, CORONEL SAPUCAIA - MS, CEP: 79995-970.

Art. 2º - O convênio que trata o caput anterior visa fornecer vigilância necessária para o funcionamento das operações financeiras realizadas pela Empresa de correios e Telégrafos (ECT/DR/MS) de Coronel Sapucaia -MS.

Art. 3º - A segurança do estabelecimento será realizada através da contratação de um posto de vigilância com carga horária de até 10 (dez) horas diárias de segunda a sexta feira, e que deverá seguir as atribuições constantes no Protocolo de Atuação do Vigilante, na legislação postal e normas internas da ECT.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 17 de novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:DDC1AE5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 60, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Publicada no DO de 09/11/2017 retificada no DO de 20/11/2017)

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora CATARINA DO NASCIMENTO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os Arts. 39, 40 e 207, § 1º da Lei Complementar Municipal 49, de 29 de setembro de 2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **CATARINA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, Nível II – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme Processo Administrativo 2017.04.04174P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia – MS, 01 de novembro de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:7755AC27

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0113/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0062/2017

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas no ramo pertinente para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando a FUTURA e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER SOLICITAÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, 11, 12, 14, 15, 20, 29, 30, 42, 46, 49, 50, 66, 70, 74, 76, 82, 94, 98, 103, 104, 110, 118, 125, 130, 134, 140, 144, 169, 175, 178, 182, 187, 198, 205, 207, 208, 220, 226, 228, 231, 232, 238, 240, 241, 249, 251, 261, 262, 264, totalizando R$ 92.377, 80 (noventa e dois mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 6, 45, 48, 53, 61, 62, 65, 71, 75, 77, 81, 91, 99, 102, 105, 115, 122, 123, 124, 127, 129, 132, 135, 138, 142, 143, 151, 162, 179, 250, 254, 257, totalizando R$ 100.788, 80 (cem mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 5, 7, 9, 13, 19, 23, 24, 25, 27, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 54, 57, 60, 64, 67, 69, 72, 79, 87, 88, 93, 95, 100, 107, 109, 111, 112, 117, 120, 128, 136, 137, 145, 146, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 163, 170, 171, 176, 177, 181, 188, 195, 197, 199, 206, 215, 217, 224, 227, 233, 234, 239, 243, 252, 253, 256, 260, totalizando R$ 359.260, 00 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 28, 58, 63, 68, 83, 85, 92, 108, 114, 119, 131, 133, 150, 158, 161, 164, 167, 185, 193, 211, 212, 213, 248, 258, totalizando R$ 115.260, 86 (cento e quinze mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10, 21, 22, 35, 89, 126, 172, 173, 174, 180, 189, 190, 191, 216, 242, 246, 247, totalizando R$ 73.020, 00 (setenta e três mil e vinte reais); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 17, 26, 31, 33, 37, 44, 47, 56, 59, 78, 80, 84, 90, 96, 97, 101, 106, 116, 139, 141, 147, 165, 166, 183, 184, 186, 192, 200, 209, 210, 214, 219, 221, 222, 225, 229, 230, 235, 237, 244, 245, 255, 259, 263, totalizando R$ 111.061, 60 (cento e onze mil e sessenta e um reais e sessenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 14 de novembro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 14 de novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:74FFA1C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1257

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen EIRELI– ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.847,98.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Novembro de 2017.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1F275814

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1258

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen EIRELI– ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 13.028,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:7FF2B807

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1259

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.M. Ortellado – ME.
CNPJ: 26.221.271/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 20.135,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Anderson Molas Ortellado – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:3195C837

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1260

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.M. Ortellado – ME.
CNPJ: 26.221.271/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 14.835,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Anderson Molas Ortellado – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:980EA42C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1261

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.539,86.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1FB026BE

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 131/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei n°4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio , para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017, e a elaboração dos Balanços Gerais;

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000;

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da STN e os preparativos iniciais para 2018;

Considerando que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1°. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2017 deve observar os preceitos constantes neste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2° da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2°. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os procedimentos de praxe para a efetivação dos empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2017.

Art. 4°. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco.

Art. 5º. O prazo máximo para emissão de notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 13 de dezembro de 2017, após esta data não será permitida sua emissão. Fica determinado o dia 18 de dezembro de 2017 como data limite para os órgãos da administração municipal entregarem as notas fiscais e ou recibos para conferência e liquidação.

Art. 6º. As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 01 a 31 de dezembro serão pagas no seu processo normal.

Art. 7°. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar, até o dia 20 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8°. A concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, fica limitado ao prazo de 08 de dezembro de 2017.

Art. 9º. Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4 320/64 em conjunto com a Lei Municipal N.876 de 23 de maio de 2007, deverão efetuar o recolhimento dos saldos aplicados e apresentar a prestação de contas ao setor de Controle Interno até o dia 15 de dezembro de 2017, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância.

CAPÍTULO II
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10 .028 de 19/ 10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 11. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I - restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I - Compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II - Amortização e encargos da dívida;

III - Serviços públicos;

IV - Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13. É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 20 de dezembro de 2017, o cancelamento dos sados de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores.

CAPÍTULO III
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 15. O Prefeito nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis existentes até 30 de dezembro de 2017, cujo resultado deverá ser informado ao Setor de Contabilidade da Secretaria de Finanças até o dia 15 de janeiro de 2018.

Paragrafo Único – O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem bens de consumo, remetendo-o ao Setor de Contabilidade até o dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 16. A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação vigente em especial as novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP).

CAPÍTULO IV
DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art.17. O Departamento Jurídico deverá apresentar ao final do exercício financeiro de 2017 a relação nominal dos precatórios judiciais para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2017, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO V
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 18. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa demonstrará as providência quanto ao esforço para o recebimento dos valores registrados no balanço patrimonial de 2016 do município, tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2017.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2017.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2017, até 15 de dezembro de 2017, para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO VI
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL

Art. 21. Autoriza o Setor Competente, com os devidos pareceres jurídicos, adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2017.

CAPÍTULO VII
DO RECESSO
Art. 22 Será facultativo o ponto nos órgãos do município no período compreendido entre os dias **22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**, exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralização.

CAPÍTULO VIII
DAS LICITAÇÕES

Art. 23. A abertura de processos Licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 13 de dezembro de 2017, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Art. 24. Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos ao Controle Externo obedecerão as normas e prazos definidos na Resolução nº 54 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública e/ou emergência.

Art. 26. O prazo previsto no art. 5° deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

V - às despesas com Saúde e Educação, inclusive FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 27. Os órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 28. A Secretaria de Finanças adotará as providencias que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação recomendar tratamento diferenciado.

Art. 29. Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia – MS, 09 de novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:522A8A38

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N. º 259/2017 14 de Novembro de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ DA SILVA RIBEIRO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ DA SILVA RIBEIRO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs, COM 90% DE GRATIFICAÇÃO,** a partir de 01.09.2017,

lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D54FFE4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 573/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre Nomeação do SRº EDMUR APARECIDO CACCIA JUNIOR e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº EDMUR APARECIDO CACCIA JUNIOR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, Símbolo DAS-1**, lotado na PROCURADORIA JURIDICA **– PROJU,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015.
ARTIGO 2º - Desempenhará, conforme as atribuições dispostas no art. 24 da lei 07/2015, as atividades de assessoramento, orientações jurídico-legais aos órgãos e entidades da administração municipal; emissão de opiniões e pareceres sobre questões técnicas administrativas e jurídicas e documentos afins; acompanhamento da legislação e regulamentação vigente e análise de suas implicações sobre a Administração Municipal e proposição de medidas preventivas.
PARÁGRAFO ÚNICO - Responderá pelas atribuições de representação judicial por não haver no quadro de pessoal o cargo de Provimento Efetivo Procurador Jurídico.
ARTIGO 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A090C894

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Elias Moreira de Oliveira - ME**
OBJETO: Contrato para Aquisição de Pneus para Caminhões e Maquinas Pesadas para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados **R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).**
PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2017. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico e Desenvolvimento Urbanos 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 26.782.0501 - Transporte Rodoviário, 2.029 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Elias Moreira de oliveira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B9C38A6B

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano 2017, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram-se a Pregoeira, Equipe de Apoio e os Ordenadores de Despesas que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e a empresa: **JOSINILSON DOS SANTOS - MEI**, com sede a Avenida Genário da Costa Matos, 1810, na cidade de Deodápolis/MS, inscrita CNPJ/MF nº 27.348.312/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Josinilson dos Santos, portador do RG nº 781.243.871-68 SSP/MS, neste ato denominada simplesmente fornecedor resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE PREÇOS Nº 019/2017**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos e Maquinas de pequeno porte, médio porte e grande porte pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Obras e Assistência Social do município, conforme as especificações abaixo relacionadas:
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017,** a saber:

Item	Especificação dos Serviços	Quantidade	V. Unit.	V. Total R$
01	Serviços de Lavagem completa de veículo de **pequeno porte.**	90 Unid.	53,00	**4.770,00**
02	Serviços de Lavagem completa de veículo de **médio porte.**	78 Unid.	90,00	**7.020,00**
03	Serviços de Lavagem completa de veículos de **grande porte.**	24 Unid.	170,00	**4.080,00**
04	Serviços de lavagem parcial (meia sola) de veículos de **pequeno porte**	72 Unid.	35,00	**2.520,00**
05	Serviços de lavagem parcial (meia sola) de veículos de médio porte	32 Unid.	62,00	**1.984,00**
06	Serviços de lavagem completa de veículo de **grande porte** e **maquinas pesadas.**	15 Unid.	188,00	**2.820,00**
07	Serviços de lavagem de motor de veiculo de **grande porte.**	90 Unid.	48,00	**720,00**
Valor Total R$				**23.914,00**

Em cada lavagem decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 065/2017, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada lavagem o preço a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 065/2017, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

A prestação dos serviços objeto desta ata ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 065/2017.

As lavagens deverão ser procedidas nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrá por conta do fornecedor, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias Municipais de Obras, Educação, Assistência Social e Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na prestação dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com o licitante, visando a informá-lo das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Edimar Aparecido Ramos, nomeado pela Portaria nº 276/2017; Jean Carlos Silva Gomes, nomeado pela Portaria nº 278/2017, Arlene Cristina da Silva, Nomeada pela Portaria nº277/2017 e Wanderlei de Assis Batista Carvalho, nomeado pela Portaria nº 279/2017 de 27/04/2017.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se **superior** ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se **superior** aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá;

A Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior a media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será de30 (trinta) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I, desta clausula.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender as Secretarias Municipais de Obras, Educação, A. Social e Saúde para o exercício de 2017, a serem publicadas futuramente e dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias Municipais de Obras, Educação, Assist. Social e Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade

pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor das mercadorias em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de locação;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade da locação;
VI - Encaminhar a Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
§ 1º - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
§ 2º - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
§ 3º - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
§ 4º - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§ 5º - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva da Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
§ 6º - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
§ 7º - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
§ 8º - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços das mercadorias.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

VALDIR LUIZ SARTOR
P/Secretaria Municipal de Obras
Ordenador de Despesa

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de A. Social
Ordenadora de Despesa

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
CPF. 177.728.181-49

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Equipe de Apoio
CPF. 294.181.191-53

HERMES DE SOUZA JUNIOR
Equipe de Apoio
CPF. 653.920.781-68

JOSINILSON DOS SANTOS
Fornecedor
CPF. 781.243.871-68

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1B743551

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017, Processo Licitatório nº. 128/2017 cujo objeto é Aquisição de Brinquedos Educativos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI).
Empresa vencedora: **S. M. F. PERDOMO - ME,** com o valor global de: **R$ 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais).**

Deodápolis - MS, 20 de novembro de 2017.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:404ED35E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017
OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização de Transito e Tachões para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017.
DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2017, às 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:

licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de novembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4A4CD012

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIADUAL - MEI.

OBJETO: Contratação de Serviços de Serralheria para o fornecimento de 18 portas com batentes em chapa 18 para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2017, às 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ das Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individual (MEI), através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de novembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:44DD692F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 049/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 049/2017
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BECAS, PARA FORMATURA DOS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor: BEKAS MARINGÁ LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

Eldorado/MS, 20 de novembro de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado/MS, 20 de novembro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6D7FA83E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 035/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato n° 113/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Eldorado/MS – CNPJ: 03.741.675/0001-80
CONTRATADA: A. V dos santos Lacerda - EPP – CNPJ: 04.936.729/0001-25
FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 20 de novembro 2017.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Antonio Vicente dos Santos Lacerda, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0D9BCD9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017
Processo Nº. 182/2017
Dispensa de Licitação Nº. 083/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Construtora e Metalúrgica J W Ltda. - ME.
Objeto: Serviço de recuperação do fundo da caixa d'agua metálica de 50.000 lts da Creche Rosa Vitorelli da Cruz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.39.00 - 137 - Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2017.
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento, vencimento 31/12/2017.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr. Joel Alves Neves (CONSTRUTORA E METALÚRGICA J W LTDA - ME)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:BB7F6AD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 119/2017

PROCESSO: Nº. 097/2017
PREGÃO Nº. 046/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Bucioli Comércio de Auto Peças LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 17/05/2017.
Das Alterações: O Valor do contrato terá uma supressão de R$ 30,00 (trinta reais), no valor do contrato, o qual passará de R$ 29.738,00 (vinte nove mil setecentos e trinta e oito reais) para R$ 29.708,00 (vinte nove mil setecentos e oito reais), em face dos produtos suprimidos.
Dotação Orçamentária:
03.03-01.04.122.0300-2.066-3.3.90.30.00 – 034 – Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Material de Consumo.
Data Assinatura: 06 de novembro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Antonio Miguel Bucioli (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:77E62E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 159/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176.I –

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176, com sede a Av. Presidente Vargas, 2150, Centro, no Município de Iguatemi - MS, inscrita no CNPJ sob nº. 11.772.916/0001-86, doravante denominada CONTRATADA.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE , do contrato original celebrado em 23/06/2017. CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES 2.1 O Contrato terá uma supressão no valor de R$ 1.455,49 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista a necessidade de promover a contenção de gastos com vistas ao equilíbrio das contas publicas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO 3.1 As supressões decorrentes do presente Termo Aditivo, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.01.04.122.0500-2096.3.3.90.30.00 - 025 – Secretaria Municipal de Governo – Manutenção das atividades da secretaria de governo - Material de Consumo. R$ 685,49 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
02.02.01.04.122.0500-2096.3.3.90.39.00 - 026 – Secretaria Municipal de Governo – Manutenção das atividades da secretaria de governo – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Iguatemi (MS), 17 de novembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
Prefeita Municipal
Contratante

LUCIANE CORREA VARGAS
Luciane Correa Vargas
00059835176

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:41BFDC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 159/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176.I

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176, com sede a Av. Presidente Vargas, 2150, Centro, no Município de Iguatemi - MS, inscrita no CNPJ sob nº. 11.772.916/0001-86, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE , do contrato original celebrado em 23/06/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 O Contrato terá uma supressão no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo em vista a necessidade de promover a contenção de gastos com vistas ao equilíbrio das contas públicas.
03.03.01.04.122.0300-2002.3.3.90.30.00- 034 – Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da secretaria de Administração - Material de Consumo.R$ 1.000,00 (um mil reais).
03.03.01.04.122.0300-2002.3.3.90.39.00- 036 – Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da secretaria de Administração – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.R$ 1.000,00 (um mil reais).

Iguatemi (MS), 17 de novembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
Prefeita Municipal

LUCIANE CORREA VARGAS
Luciane Correa Vargas
00059835176

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:335D2AC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
ERRATA

Errata de digitação: Na edição nº 1972, página 103/104 – 10/11/2017, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 051/2017.
Onde se lê: Contratação de empresa visando prestação de serviço de horas máquinas com execução de serviço de preparo de solo com trator traçado (4x4) com potência mínima de 140 CV com operador e manutenção do maquinário por conta da contratada para atender o Projeto Garantia de Subsistência na Comunidade da Aldeia Porto Lindo no município de Japorã/MS.
Leia-se: Contratação de empresa visando prestação de serviço de horas máquinas com execução de serviço de preparo de solo com trator traçado (4x4) com potência mínima de 140 CV com manutenção do maquinário por conta da contratada para atender o Projeto Garantia de Subsistência na Comunidade da Aldeia Porto Lindo no município de Japorã/MS.

Japorã/MS, 20 de novembro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:8755D379

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
EDITAL CONVOCAÇÃO ASSISTENCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretario Municipal de Assistência Social de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Alexsandro de Souza**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Resolução 130, de 15 de julho de 2005 NORMA OPERACIONAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL-NOBSUAS e Resolução CIB/MS Nº 358 de 18 de novembro de 2014, **CONVOCA,** a população jutiense, para uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais previstas e fixadas para o Exercício Financeiro de 2.017, em conformidade comas Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017, que acontecerá no dia 30 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Celestino Fernandes, 607.

Juti-MS, 20 de Novembro de 2.017.

ALEXSANDRO DE SOUZA

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:DACCB566

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº133/2017**, **Pregão Presencial nº072/2017**, à empresa licitante: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, sendo vencedora do objeto licitado (item 01) pelo valor total de *R$61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais).* Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 20 de Novembro de 2017.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EB7DCA71

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, o objeto do **Processo Administrativo nº132/2017, Pregão Presencial nº071/2017**, que é Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, classificou como vencedoras as empresas licitantes: **N.M. REBELO - ME**, vencedora dos itens 08 e 09, perfazendo um valor de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, vencedora dos itens 1, 4 e 7 perfazendo um valor de ***R$ 1.564,00 (hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais)***; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME**, vencedora do item 06, perfazendo um valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME,** vencedora do item 05, perfazendo um valor de **R$764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais)**; e **ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – MEI**, vencedora dos itens 2, 3 e 10, perfazendo um valor de **R$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais).** O valor total da presente licitação é de **R$15.998,00 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais).** Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo sido adjudicados pelo Pregoeiro.

Juti - MS, 16 de Novembro de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A3E051E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 142/2017
MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de pontes de madeira, incluindo prestação de serviços e materiais, dentro do município de Miranda/MS, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referencia e Proposta de Preços Anexos ao Edital.

Vencedor: **VALFRIDO DOS SANTOS ORTEGA ME**, totalizando **R$ 94.002,30** (noventa e quatro mil, dois reais e trinta centavos);

Miranda/MS, 10 de Novembro de 2017.

JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Miranda/MS, 10 de Novembro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:8637B825

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
FLAVIA ENGEL LORENZON-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.799,70 (hum mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
PRAZO: 17 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
01- PODER LEGISLATIVO
01.01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01- CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.34.0000- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
01- PODER LEGISLATIVO
01.01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01- CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.38.0000- MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA
01- PODER LEGISLATIVO
01.01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01- CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.48.0000- VEÍCULOS DIVERSOS

Naviraí/MS, 20 de novembro de 2017.

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Flavia Engel Lorenzon-ME

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:7C46B5E6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/07/2014.
Autuado: J.S dos Santos - Supermercado
Fantasia: Supermercado Santos
CNPJ: 01.557.378/0001-53
Data da Autuação:10/07/2014
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 13.587/2014
Localidade: Avenida Campo Grande, n° 595 - Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:56C4FA4E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/05/2015.
Autuado: J.X dos Santos - ME
Fantasia: Mercado Bom Preço
CNPJ: 16.881.220/0001-01
Data da Autuação:14/05/2015
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 14.619/2015
Localidade: Avenida Caarapó, n° 1260 – Odércio Nunes de Matos
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:EF72C9E2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/05/2015.
Autuado: J.C dos Santos & Cia Ltda
Fantasia: Supermercado Chama
CNPJ: 06.813.685/0001-71
Data da Autuação:21/05/2015
Data da Decisão: 22/09/2017
Processo n°: 14.452/2015
Localidade: Avenida Iguatemi, n° 345 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "b" e "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:DAAA891D

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/04/2015.
Autuado: Mercado Veríssimo Ltda
Fantasia: Mercado Veríssimo
CNPJ: 70.361.688/0001-10
Data da Autuação:29/04/2015
Data da Decisão: 06/09/2017
Processo n°: 14.567/2015
Localidade: Avenida Amélia Fukuda, n° 546 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "b", "d" e "g" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:05C06EB9

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/05/2015.
Autuado: Rafael Zamboni do Carmo
Fantasia: Mercado Estrela
CNPJ: 21.572.629/0001-86
Data da Autuação:04/05/2015
Data da Decisão: 06/09/2017
Processo n°: 14.585/2015
Localidade: Rua João Alves de Souza, n° 515 – Jardim Primavera
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "b", "d" e "g" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4A8D6DD6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/05/2015.
Autuado: Cintia Peixe Mendes - MEI
Fantasia: Mercado e Conveniência Rafael
CNPJ: 20.042.535/0001-32
Data da Autuação:18/05/2015
Data da Decisão: 06/09/2017
Processo n°: 14.667/2015
Localidade: Avenida Caarapó, n° 1642 – Jardim Ipê
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "b", "d" e "g" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4162E56A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/05/2015.
Autuado: Jobert Tonet - ME
Fantasia: Mini Mercado Tonet
CNPJ: 18.544.045/0001-92
Data da Autuação:26/05/2015
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 14.728/2015
Localidade: Rua Trevo, 287 – Sol Nascente
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D95DCA7F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/06/2015.
Autuado: Israel Correa Rojas
Fantasia: Mercadinho Beija Flor
CPF:390.827.411-72
Data da Autuação:22/06/2015
Data da Decisão: 31/08/2017
Processo n°: 14.884/2015
Localidade: Avenida Nelci Gonçalves Simas, n° 1073 – Beija Flor
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C0A5D286

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/07/2014.
Autuado: Edson Xavier dos Santos
Fantasia: Mercearia Maciel
CPF: 007.083.009-60
Data da Autuação:07/07/2014
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 13.585/2014
Localidade: Rua Edi de Oliveira Nascimbeni, n° 279 – Vila Nova
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3071451B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/10/2013.
Autuado: Vilma de Oliveira França - ME
Fantasia: Mini Mercado Paulão
CNPJ: 03.734.324/0001-99
Data da Autuação:31/10/2013
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 12.201/2013
Localidade: Avenida Miguel Sotani, n° 238 – Jardim Paraíso

Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:30150101

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09/10/2015.
Autuado: M.V. da Silva Takigame - ME
Fantasia: Celeiros Pub
CNPJ: 22.622.979/0001-72
Data da Autuação:09/10/2015
Data da Decisão: 17/10/2017
Processo n°: 17.314/2015
Localidade: Rua Jamil Selem, n° 50 Sala B– Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso IV e XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:483C0814

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/10/2015.
Autuado: Nair Finoto Rosa - ME
Fantasia: Bar e Restaurante Céu Azul
CNPJ: 15.389.059/0001-90
Data da Autuação:20/10/2015
Data da Decisão: 19/09/2017
Processo n°: 19.019/2015
Localidade: Rua Aparecida, n° 1453– Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso IV e XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0DAC074E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/01/2015.
Autuado: Rizzo 2R Eireli
Fantasia: Farmácia Rizzo
CNPJ: 21.044.970/0001-69
Data da Autuação:27/01/2015
Data da Decisão: 02/09/2017
Processo n°: 14.229/2015
Localidade: Avenida Amélia Fukuda, n° 316– Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso IV da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3DA936B7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/01/2015.
Autuado: Rizzo & Rizzo Ltda - ME
Fantasia: Droga Rizzo
CNPJ: 08.683.642/0001-44
Data da Autuação:27/01/2015
Data da Decisão: 02/09/2017
Processo n°: 14.230/2015
Localidade: Avenida Amélia Fukuda, n° 280– Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso IV da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3190B59A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/01/2015.
Autuado: Rosani Thamires Balduino Castilho - ME
Fantasia: Drogaria Estrela
CNPJ: 18.517.475/0001-15
Data da Autuação:21/01/2015
Data da Decisão: 03/09/2017
Processo n°: 14.228/2015
Localidade: Rua Emilia Zerbeth Napolitano, n° 95– Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso IV da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:698D8C3B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/01/2015.
Autuado: Fernandes Costa e Abrahão Ltda - ME
Fantasia: Farmácia e Drogaria Confiança
CNPJ: 00.466.125/0001-01
Data da Autuação:14/01/2015
Data da Decisão: 03/09/2017
Processo n°: 14.205/2015
Localidade: Rua Alagoas, n° 252– Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso IV da Lei Municipal 1.111/03.

Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:EC41CBDE

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/11/2013.
Autuado: Tetsuo Ono - ME
Fantasia: Drogaria Morifarma
CNPJ: 03.574.449/0001-51
Data da Autuação:25/11/2013
Data da Decisão: 04/09/2017
Processo n°: 13.000/2013
Localidade: Avenida Weimar Gonçalves Torres, n° 433– Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso IV da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:6676A77C

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/05/2015.
Autuado: Restaurante e Lanchonete Águia Dourada
Fantasia: Rodolanches
CNPJ: 37.552.361/0001-50
Data da Autuação:29/05/2015
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 14.736/2015
Localidade: Rua Mato Grosso, n° 163 - Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:88C069C2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/08/2014.
Autuado: Luzia Ferreira da Silva
Fantasia: Mercearia Silva
CNPJ: 73.341.224/0001-30
Data da Autuação:04/08/2014
Data da Decisão: 09/10/2017
Processo n°: 13.742/2014
Localidade: Rua Laurentino Pires de Arruda, n° 401 – Jardim Progresso
Tipificação da Infração: Art 202 incisos XIX, XX e XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:36565CF5

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/05/2015.
Autuado: Cícero Dias - MEI
Fantasia: Bar e Mercearia Dias
CNPJ: 18.607.831/0001-91
Data da Autuação:19/05/2015
Data da Decisão: 01/09/2017
Processo n°: 14.712/2015
Localidade: Rua Carinae, n° 346 – Sol Nascente
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E7ECCAF5

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/07/2014.
Autuado: Pastelaria Mayamy Ltda- ME
Fantasia: Pastelaria Mayamy
CNPJ: 08.934.426/0001-24
Data da Autuação:22/07/2014
Data da Decisão: 27/09/2017
Processo n°: 13.630/2014
Localidade: Avenida Weimar Gonçalves Torres, n° 377 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "g" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:883673FC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/06/2015.
Autuado: Vilmar Gomes da Silva
Fantasia: Frutaria Folha Verde
CPF: 139.319.542-34
Data da Autuação:01/06/2015
Data da Decisão: 05/09/2017

Processo n°: 14.730/2015
Localidade: Avenida Amambai, n° 400 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7F4BCFB6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/05/2015.
Autuado: Vilma de Oliveira França - ME
Fantasia: Mini Mercado Paulão
CNPJ: 03.734.124/0001-99
Data da Autuação:05/05/2015
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 14.605/2015
Localidade: Avenida Miguel Sotani, n° 238 – Jardim Paraíso
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:98277354

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/05/2015.
Autuado: Antônio de Macedo Sobrinho
Fantasia: Bar do Sorriso
CPF: 380.877.661-72
Data da Autuação:14/05/2015
Data da Decisão: 12/09/2017
Processo n°: 14.617/2015
Localidade: Rua Severino Gomes da Silva, n° 698 – Vila Primavera
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" e "e" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B64F4C8F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/04/2015.
Autuado: Nilcéia Aparecida Lopes Alves & Cia Ltda - EPP
Fantasia: Só Frutas
CNPJ: 37.196.763/0001-60
Data da Autuação:16/04/2015
Data da Decisão: 31/08/2017
Processo n°: 14.469/2015
Localidade: Rua México, n° 90 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 incisos IV, XIX e XVI alínea "d" e "g" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:EF64B678

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/09/2013.
Autuado: Jodimar Borth - ME
Fantasia: Panificadora Brunelas
CNPJ: 14.249.816/0001-68
Data da Autuação:13/09/2013
Data da Decisão: 09/10/2017
Processo n°: 12.145/2013
Localidade: Rua Severino Gomes da Silva, n° 292 – Jardim Progresso
Tipificação da Infração: Art 202 incisos IV, XIX e XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B0BD83C1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal 1.800/13; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/03/2014.
Autuado: José Roberto Cardoso Ferreira
CPF:255.274.606-34
Data da Autuação:31/03/2014
Data da Decisão: 01/09/2017
Processo n°:042/2014
Localidade: Rua Paraguai, Quadra 224 Lote 012 – Centro
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:DED0F1F9

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal 1.800/13; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/03/2014.
Autuado: José Roberto Cardoso Ferreira
CPF:255.274.606-34
Data da Autuação:31/03/2014
Data da Decisão: 01/09/2017
Processo n°:042/2014
Localidade: Rua Paraguai, Quadra 224 Lote 012 – Centro

Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:62CBC197

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/06/2015.
Autuado: Ronaldo Cesar Ferracini
CPF:518.977.841-04
Data da Autuação:10/06/2015
Data da Decisão: 28/08/2017
Processo n°:14.753/2015
Localidade: Avenida Brasil, n° 111 – Jardim Progresso
Tipificação da Infração: Art 202 incisos IV e XIII da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:45315227

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal 1.800/13; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/03/2015.
Autuado: Floraí Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 02.000.517/0001-06
Data da Autuação:16/03/2015
Data da Decisão: 18/04/2016
Processo n°:14.403/2015
Localidade: Rua André Rodrigues da Silva, Quadra 05 Lote 01- Jardim Oasis
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3C649D2E

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 039/2017-NAVIRAÍPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria por Invalidez do Senhor José Domiciano Basílio, em favor de JUDITE GONÇALVES DE LIMA BASILIO e JOSIANE DOMICIANO BASILIO cônjuge e filha menor do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 17 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria por Invalidez do senhor **José Domiciano Basilio**, concedido através da Portaria 015/2017/NAVIRAIPREV de 27 de abril de 2017, em razão do seu óbito ocorrido em 10 de novembro de 2017, conforme certidão expedida pelo cartório 2º. Ofício de Naviraí/MS, com efeito, a partir do dia 11 (onze) de novembro do ano de 2017, em favor de sua esposa Sra. **Judite Gonçalves de Lima Basilio** e de sua filha menor **Josiane Domiciano Basilio** , com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), sendo 50% para o cônjuge e 50% para a filha menor. Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:9DF5D884

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre forma de pagamentos de diárias no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas no § 4º, do art. 27 c/c art. 91, ambos da Lei Municipal 1.629/12,
R E S O L V E:
Art. 1º Aplicar no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, para efeito de concessão de diárias, as regras previstas na Lei Municipal 666/93, regulamentada pelo Decreto 41/2013 e seus anexos I, II e III, e posteriores alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:0512D9E5

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2017/NAVIRAIPREV

CONTRATO N° 014/2017 - PROCESSO Nº. 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.
CONTRATANTE: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV –
CONTRATADA: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP**
CNPJ Nº 18.729.614/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA

ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV**;**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2017 À 19/01/2018 **–**
VALOR TOTAL: R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
09.01.09.272.0301.2.080-3390.52.35 (R 3156)
ASSINAM: **Moisés Bento da Silva Junior**, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV, conforme Decreto nº 50/2016 (Contratante) e **Ronei Pereira Stroppa** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de novembro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:195DD852

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2017/NAVIRAIPREV

CONTRATO N° 015/2017 - PROCESSO Nº. 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.
CONTRATANTE: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV –
CONTRATADA: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME**
CNPJ Nº 05.496.063/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV**;**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2017 À 19/01/2018 **–**
VALOR TOTAL: R$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
09.01.09.272.0301.2.080-3390.52.35 (R 3156)
ASSINAM: **Moisés Bento da Silva Junior**, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV, conforme Decreto nº 50/2016 (Contratante) e **Fabrício Dourado da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de novembro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:64D6C331

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2017/NAVIRAIPREV

CONTRATO N° 011/2017 - PROCESSO Nº. 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.
CONTRATANTE: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV –
CONTRATADA: **NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI –ME, CNPJ 28.552.012/0001-48**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV**;**
PRAZO: 06/07/2017 a 06/10/2017 **–**
VALOR TOTAL: R$ 27.700,00 (vinte sete mil e setecentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO –
09.01.09.272.0301.2.080-44.90.90.99 (R 3160)
ASSINAM: **Moisés Bento da Silva Junior**, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV, conforme Decreto nº 50/2016 (Contratante) e **Nixon Vieira Franco** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de novembro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:7D85DBFE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5983/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 10.961,55 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5B0EFEA4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5984/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA NOVA, BOA VISTA E SOL NASCENTE – VALOR: R$ 2.692,40 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9B15EFC2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5985/2017

PROCESSO Nº. 237/2017 – PREGÃO Nº. 114/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA SUBSTITUIÇÃO, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 10.015,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C82699F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5987/2017

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº. 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.201,04 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CEBED274

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5988/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH1215, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 420,15 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31536C22

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5993/2017

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA HOSPEDAGEM DE PALESTRANTES DE EVENTOS – VALOR: R$ 488,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 09/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A9CAD379

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5991/2017

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EM HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 366,80 – DOTAÇÃO:
01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 09/11/2017.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:104CE6E3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5992/2017

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EM HOSPEDAGEM DE SERVIDORES DA FUNDESPORTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA LAZER NAS CIDADES – VALOR: R$ 550,20 – DOTAÇÃO:
01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 09/11/2017.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5C75BE3F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5994/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 100,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3029BA6A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5995/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRZ3732, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.175,73 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0E200445

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5996/2017

PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO Nº. 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 110,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5CD467DA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5997/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 1.076,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6B3F5C98

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5998/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA EXTENSÃO DA CRECHE IRMÃ EVANETE – VALOR: R$ 1.076,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:17AAE6D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5999/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA EXTENSÃO DA CRECHE IRMÃ EVANETE – VALOR: R$ 1.059,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4D3EDCCE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6000/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 1.159,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8CF9B23A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6001/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 1.034,80 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3237CCB2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6002/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 6.333,70 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2799C4C3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6003/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 4.603,80 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A538F4A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6004/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 5.801,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6650702E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6005/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES AQUINO – VALOR: R$ 200,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0368A28B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6006/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA EXTENSÃO DA CRECHE IRMÃ EVANETE – VALOR: R$ 2.976,30 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EDCA7189

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6007/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 3.398,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F6737083

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6008/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES AQUINO – VALOR: R$ 7.029,70 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8B2E8844

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6009/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA MARECHAL CANDIDO RONDON – VALOR: R$ 8.824,65 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C8F26E89

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6010/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 7.190,15 – DOTAÇÃO:
01.05.12.365.0501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5C70BDCF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6011/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO VW 26.280 - PLACA HTO3363, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 5.355,49 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C3DC92B4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6012/2017

PROCESSO Nº. 152/2017 – PREGÃO Nº. 066/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2017. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 14.275,30 – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31AF8ECB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6013/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.636,55 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3EB3778E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6014/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN

LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.193,40 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FABFC8CD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6015/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.220,90 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BC9C98D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6016/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.027,70 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:598B7962

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6017/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.484,18 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A83F4102

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6018/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 586,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:601A1399

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6019/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.889,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:125615A0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6020/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.671,40 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5CF60B05

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6021/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 717,74 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:271C59B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6022/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 502,20 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0AF5236F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6023/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 532,50 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D022A4D2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6024/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.318,10 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:55EC4461

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6025/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.396,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:97F7856D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6026/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 937,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:781EA4B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6027/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A3CF987C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6028/2017

PROCESSO Nº. 092/2017 – PREGÃO Nº. 032/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6307/2007 – VALOR: R$ 7.884,00 – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:25A6CBD1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6029/2017

PROCESSO Nº. 152/2017 – PREGÃO Nº. 066/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2017. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 11.235,00 – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C76FEC05

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6030/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VILA NOVA, BOA VISTA E SOL NASCENTE – VALOR: R$ 6.263,70 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:10957299

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6031/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DO CENTRO DE SAÚDE NAVIRAÍ – VALOR: R$ 940,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4271BC75

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6032/2017

PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO Nº. 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.576,30 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EF5B919D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6033/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.992,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C7BC8EDA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6035/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH5598, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 962,79 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 10/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1A54AD97

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6040/2017

PROCESSO Nº. 152/2017 – PREGÃO Nº. 066/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2017. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 19.440,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 13/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE3D0BC9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6041/2017

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 527,40 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 13/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:65A36C20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6042/2017

PROCESSO Nº. 183/2017 – PREGÃO Nº. 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DOBLO, PLACA HTO3360, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 13/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:895F326F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6043/2017

PROCESSO Nº. 183/2017 – PREGÃO Nº. 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA HSH5791, DO SAMU – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 13/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7E0E2D42

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6052/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SILVERADO, PLACA AGD2525, DO NÚCLEO DE

TRÂNSITO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 8.306,51 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 13/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:75ABB7E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 490/2017

CONTRATO N° 490/2017 - PROCESSO Nº 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 10/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO –FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 11.01.082440505.2.038000.3.3.90.39.99.00 (R4353). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Edivaldo Donizete Lorentini** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:43A1CD1F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017

PROCESSO Nº. 389/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP**, com os itens 001, 002, 004, 007, 011, 033, 041, 047, 048, 061, 062 e 074, **CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com os itens 006, 008, 009, 015, 017, 018, 020, 022, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 046, 051, 052, 053, 056, 058, 059, 060, 063, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 075 e 077 e **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com os itens 005, 014, 021, 042, 049 e 064. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **103/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 20 de novembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:14E113D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 503/2017

CONTRATO N° 503/2017 - PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 17, 24, 28, 45, 49, 55, 66 E 83. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.** PRAZO: 27/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.568,80** (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.39.63.00 (R3490); 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.39.63.00 (R3976); 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.63.00 (R3764) E 10.01.103050504.2.029000.3.3.90.39.63.00 (R4150). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Jairo de Osti**(Contratada).

Naviraí – MS, 27 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E77106EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 442/2017

CONTRATO N° 442/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 169, 174, 175, 227, 264 E 287. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 816,50** (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.99.00 (R3399). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Raquel Engel Lorenzon** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BB0F3223

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 511/2017

CONTRATO N° 511/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 072. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 14/11/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 19.388,80** (dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.154510401.2.073000.3.3.90.30.99.00 (R1801). ASSINAM: **Adriano José Silvério,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **Douglas Kopper** (Contratada).

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:76356EA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 512/2017

CONTRATO N° 512/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 065. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 13/11/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.812,80** (cinco mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação:
01.14.154510401.2.073000.3.3.90.30.99.00 (R1801). ASSINAM: **Adriano José Silvério,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **Claudiney de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:317E290C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 516/2017

CONTRATO N° 516/2017 - PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L. C. DA SILVA LEONEL – ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 010, 055, 058, 059, 063, 064 E 082, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 08/11/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 1.325,00** (hum mil trezentos e vinte e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.39.63.00 (R3976). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Luiz Carlos da Silva Leonel** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:0AE2A1F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 521/2017

CONTRATO N° 521/2017 - PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 233 E 283, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** PRAZO: 08/11/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 1.614,96** (hum mil seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30.09 (R3170). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Mauro Diniz Bragagnolo** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D28D691D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 148/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XVII** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:425/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 148/2017
OBJETO: CONSERTO DO VEÍCULO, AGRALE 14.000, PLACA: QAB 4223, QUE É UTILIZADO NA COLETA DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA.
CNPJ: 08.440.584/0001-28, **Itens**: 001 e 002,003 e 004.
Valor Total das Peças: R$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais) e **Valor Total de Serviços:** R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Totalizando um valor global de** R$ 9.030,00 (Nove mil e trinta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS– DOTAÇÕES:
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2065) e
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2104).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de Novembro de 2017.

ADRIANO JOSE SILVERIO
Gerente de Serv Publ e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:11786500

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 150/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 427/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 150/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Empresa Vencedora: NETEC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 07.199.718/0001-06
Item: 001.
Valor: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3985).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/11/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5DBA3909

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3222/2017

PROCESSO: 427/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 150/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Empresa Vencedora: NETEC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 07.199.718/0001-06
Item: 001.
Valor: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3985).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 17/11/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DB6A03F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 147/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XVII** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:424/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 147/2017
OBJETO: REVISÃO DE 60.000 KM ATÉ 80.000 KM, COM TROCA DE ÓLEO, FILTROS, PEÇAS, E OUTRAS MANUTENÇÕES BÁSICAS A SEREM REALIZADO PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, NO VEÍCULO MERCEDES BENZ – SPRINT RONTAN AMBULÂNCIA, PLACA: NRL 9991, QUE ENCONTRA-SE NO PRAZO DE GARANTIA.
CNPJ: 09.137.236/0001-49, **Itens**: 001 e 002,003 E 004.
Valor Total das Peças: R$ 3.936,76 (Três mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) e **Valor Total de Serviços:** R$ 903,00 (Novecentos e três reais).
Totalizando um valor global de R$ 4.839,76 (Quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 3681)
e 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3754).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de Novembro de 2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0D73A159

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **7 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 7/12/2017.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a consultoria técnica para o processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB**) de PARANAÍBA-MS, visando à criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura de saneamento básico do município no que se refere aos três eixos, sendo eles: o abastecimento de água; esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 20 de novembro de 2017.

MAGNO JOÃO BATISTA ROPDRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5A670DC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 065/2017

"Altera nomeação de membros do Comitê de Coordenação e Executivo para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de PEDRO GOMES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a indicação de membros que compõem os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de PEDRO GOMES, conforme descritos abaixo:

Art. 2º O Comitê de Coordenação altera sua indicação e será composto pelo(s) membro(s) abaixo nominado(s):

Katsunori Sato Engenheiro Civil
Jackeline Figueiredo Secretária de Meio Ambiente e Turismo
Polliany de Souza Moreira Assessora de Planejamento e Coordenação

Art. 3º O Comitê Executivo altera sua indicação e será composto pelo(s) membro(s) abaixo nominado(s):

Leonardo Henrique Marçal Procurador Jurídico
Rosenilda Furtado Rodrigues Sindicato dos Trabalhores Rurais
Marcelo Ferreira Noronha Chefe de Desenvolvimento Rural

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de novembro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:14184B87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 066/2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal do FUNDEB do Municipal de Pedro Gomes - MS".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Art.1º- Ficam nomeados membros do Conselho Municipal FUNDEB do Município de Pedro Gomes-MS, conforme composição abaixo:

Representante do Poder Executivo Municipal:
(Prefeitura Municipal)
Titular: Pedro Borges Baptista
Suplente: Antônio Carlos Mendes da Rocha

Representante do Poder Executivo Municipal:
(Secretaria Municipal de Educação)
Titular: Sandra Luiza Souza Pereira
Suplente: Onélia Campos Suassuna

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:
Titular: Ariane Ribeiro Fontoura
Suplente: Erico Filho Alves Vitola

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Joseni Cosme de Jesus
Suplente: Helena Maria Alves de Oliveira Silva

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Adelma Aparecida da Costa
Suplente: Lucineide Carneiro de Oliveira

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: João dos Santos Ferreira
Suplente: Cleusa Umbelina Marçal

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Josidelma Cosme de Jesus
Suplente: Giovane Carlota Saueia Ramos
Titular: Josemeire da Silva Melo Campos
Suplente: Adriana Quirino Cavalcante

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Marcos de Oliveira Goes
Suplente: Marcos Antonio Oliveira Santos
Titular: Regina Rodrigues Salomão
Suplente: Olinês Custódia Siqueira
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.-3º-Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o decreto 034/2017.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de novembro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:42A8FE00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/ RRP/MS N° 01 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação básica, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal *Balão Mágico*, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/RRP/MS n.º 01/2017, aprovado em Sessão Plenária, em 05 de outubro de 2017 e o disposto no Processo nº. 1411/2017.

DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica na etapa de Educação Infantil. A instituição denominada Escola Municipal "Balão Mágico", sito à Rua Waldemar Francisco da Silva nº 374, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo MS, por (3) Três anos: 2017, 2018 e 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON MALTA DA CRUZ
Conselheiro-Presidente do CME/RRP/MS

HOMOLOGADA EM 16/10/2017

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1699DE54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nova Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica composto para Gestão 2017/2019, do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros que representam seus segmentos:

I – Representantes do Governo e Prestadores de Serviço
Titulares:
Luís Roberto Pasquotto Mariani
Luciane Zacarias Martins Flores
Rosana de Arruda Silva
Suplentes:
Aryanni Pammela Pulchério Abreu
Hécheely Luizy da Silva Harrotte
Raquel Pereira Xavier

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde
Titulares:
Antonio Garcia Candido
Teófilo Garcia de Oliveira
Valquíria Dal Bello Cazatti
Suplentes:
Ademir Braz de Oliveira
Fabiane Rodrigues Laranjeira
Rosemeire Jesus dos Santos

III – Representantes dos usuários e entidades
Titulares:
Rodrigo Carlos (APM Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira)
Helenice Regina de Arruda Falcão (APM Escola Estadual JOPA)
Isa Batista Aguiar (Casa da Amizade)
Maria Possidônia da Silva (APM Escola Municipal São Sebastião)
Helena Maria Costa Alves (Rotary Club)
Robenita do Carmo Luz de Urzedo (Pestalozzi)
Suplentes:
Marcela Martins Paganotti
Almira Rodrigues da Mata
Leonilde Azi
Fábio Henrique Bernava

Áuria Maria Gardini
Sandra Aparecida dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F5E7ED60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 447/2017

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 272/2017, de 22 de maio de 2017, que nomeou o Sr. **IDÊMIO TAVEIRA,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Apoio a Agricultura, DAS-350, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6D0C2BAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 267/2017
Processo administrativo nº042469/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Processo Licitatório nº 041/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Greca Distribuidora de Aslfatos S.A.
Fundamento legal: Cláusula Sexta, Inciso I, do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 5 Emulsão Asfáltica RL-1C.
Valor: Item 1 (Emulsão Asfáltica RL-1C) de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para R$ 1.965,25 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) a tonelada
Vigência: A contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / José Alexandre Gomes.
Data de assinatura: 14 de novembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A30D082B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Ata de Registro de Preços nº 005/2017
Processo Administrativo nº 042469/2017
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Compromitente Fornecedora: Greca Distribuidora de Asfaltos S.A.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o **registro de preços** para o seguinte item:
Item 5 – Emulsão Asfáltica RL-1C, pelo valor de R$ 1.965,25 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) a tonelada**,** da Ata de Registro de Preços nº 005/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ José Alexandre Gomes.
Data da assinatura: 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:4791BCC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 139/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 139/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames de Doppler Venoso de Membros Inferiores em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS,** o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Novembro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:45BB8527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 139/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames de Doppler Venoso de Membros Inferiores em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de DEZEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Novembro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4EFD6959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 142/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Novembro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ABF6859A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 565/2017

Decreto "P" nº 565/2017 PMSGO-GAB 17 de Novembro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***TARSIS JOEL BERTON***, matrícula 3344, no cargo em comissão de Coordenador de Obras, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Novembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7B61B0DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0102/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0076/2017
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 03 (três) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.
Vencedor(es): OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais);

Sete Quedas/MS, 20 de novembro de 2017.

CRISTIANE COMELLI.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 20 de novembro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C9DA85CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0101/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0075/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de 42 (quarenta e duas) latas do Leite (Formula de Aminoácidos Livres) conforme oficio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul nº 36/2017 de 14 de fevereiro de 2017, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde
Vencedor(es): DROGARIA SETE QUEDAS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais);

Sete Quedas/MS, 20 de novembro de 2017.

CRISTIANE COMELLI.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 20 de novembro de 2017.

FRANCISCO PIROLI

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D57BD78F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 095/2017
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 70 (setenta) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 31/12/2017, contados a partir de 23 de outubro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Sete Quedas – MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E0C8E022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 045/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima trigésima quinta reunião extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2017, às 8 horas na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL de nº 428 de primeiro de outubro do ano de 2013, que Delega ao Conselho Municipal de Assistência social – CMAS a função de desempenhar o Controle Social do Programa Bolsa Família e dá outras providências;
Considerando denúncias quanto aos empréstimos da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social a outras Secretarias e/ou Repartições Públicas;
Considerando que os veículos adesivados com a logo do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, são adquiridos com recurso federal, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, que, **de acordo normativas são de uso exclusivo para a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;**
Considerando que, a frota de veículos da Secretaria de Assistência Social é adquirida com exclusividade para executar e manter os serviços, programas e projetos na área da Assistência Social, e, tendo em vista, prevenir prejuízos de qualquer natureza, e uso indevido da frota de veículos, este Conselho, na qualidade de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e do Sistema Único de Assistência Social, **RESOLVE:**
Art 1º: Vetar o empréstimo de veículos à outras Secretarias e/ou Repartições Públicas aos finais de semanas;
Art 2º: Restringir eventuais cedências dos veículos para outras Secretarias e /ou Repartições Públicas para que não haja prejuizos na execução dos serviços da Secretaria de Assistência Social;
Art 3º: Quando houver eventais empréstimos, que o veículo seja conduzido por um motorista lotado na Secretaria de Assistência Social e que lhe seja garantido o pagamento de diárias e horas extras, quando se fizerem necessários;
Art 4º: Todo e qualquer eventual empréstimo de veículos, deverá ser acompanhado de termo de emprétimo, que, dentre outras obrigatoriedades, deverá conter a responsabilização do outorgado pelas despesas de combustíveis, serviços de mecânica, borracharia e multas, necessários no período de utilização;
Art 5º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2017.

Sidrolândia/MS, 14 de novembro de 2017.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:927DC848

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 046/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima trigésima quinta reunião extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2017, às 8 horas na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

Considerado vago o cargo de presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em razão do pedido de renúncia da conselheira Jisleine de Souza Garcia**,** este Conselho **RESOLVE:**
Art 1º Aprovar a composição da nova mesa diretora conforme a seguir:
I presidente: Maria Neiva Tavares, representante governamental.
II Vice-Presidente: Joelma Ramos Machado de Lima, representante não governamental.
Art 2º: A nova composição da mesa diretora terá a validade até três de novembro de 2018, sendo, após esta data, necessário a alternância entre governo e sociedade civil.
Art. 3: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2017.

Sidrolândia/MS, 14 de novembro de 2017.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:B224C678

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED757/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CLEIDE DE LIMA TELES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED757/2017** firmado em 25/07/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica PEB II.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEIDE DE LIMA TELES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5DB02490

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED760/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED760/2017** firmado em 25/07/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica PEB II.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C645E615

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED805/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED805/2017** firmado em 01/06/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica PEB II.

Sidrolândia-MS, 07 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:03ACFC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 77, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.09 de 2017, aprovado em Sessão Plenária de 17/10/2017, e o disposto Processo N.02338/2017.
Resolução:
Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 17 de Outubro de 2017.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 07/11/2017

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:6046D45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DEMÉTRIA PEDROSA DE ALMEIDA SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.010 de 2017, aprovado em Sessão Plenária de 17/10/2017, e o disposto Processo N.02336/2017.
Resolução:
Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 17 de Outubro de 2017.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 14/11/2017

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:C76506B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2017

O Município de Sonora – MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo n° 142/2017
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da cmed Órgão Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

RESULTADO:

LICITAÇÃO DESERTA

Sonora – MS, 17 de Novembro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9CB10D55

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço, deste Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIP. LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 8.991,00 (oito mil novecentos e noventa e um reais),** referente aos itens, 06, 17.
DILUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 28.014,50 (vinte e oito mil e quatorze reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens, 07, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 26, 28.
ELETRO MENDONÇA COM MAT ELETRICOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 32.167,50**

(trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens; 05, 08, 15, 24.
VERA LUCIA DE AGUIAR – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total **R$ 16.704,50 (dezesseis mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**; referente aos itens; 01, 10, 14, 16, 20, 27.
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉT. LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total **R$ 55.195,00 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais);** referente aos itens; 03, 04, 22, 23.
P E ELETRICA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total **R$- 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais),** referente aos itens; 02, 21.

Sonora – MS, 20 de Novembro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:BAB3E240

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 147/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 114/2017
Data de Abertura: 01/12/2017 – **Horas:** 08h30min
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da CMED Órgão Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 20 de Novembro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:FCC5F164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2017

1) Adoto a justificativa de Dispensa da Licitação, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO Contratação de empresa para locação de ônibus de turismo, com capacidade de até 50 passageiro, para transportar os idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Taquarussu ao Município de Maringá / PR.
Fonte 2.084.- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: S A PICOLI TRANSPORTES – EIRELI EPP
Valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Taquarussu/MS, 17 de novembro de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:CDD29DD1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FMAS

Exercício de 2016		
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.162.909,36	1.035.742,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.330,05	7.707,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.330,05	7.707,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.155.579,31	1.028.035,14
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	679.718,92	654.161,69
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	475.860,39	373.873,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	0,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	0,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.122.275,34	1.016.384,52
PESSOAL E ENCARGOS	624.353,98	570.529,94
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	513.966,59	479.261,10
ENCARGOS PATRONAIS	110.387,39	91.268,84
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	4.800,00	296,21
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	4.800,00	296,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	458.221,67	398.006,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	263.493,23	216.527,88
SERVIÇOS	194.728,44	181.478,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	27.660,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	27.660,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.899,69	19.892,06
SUBVENCOES ECONOMICAS	34.899,44	17.102,68
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	2.789,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,25	0,00
Resultado Patrimonial do Período	40.634,02	19.358,01

Taquarussu, 20/11/2017

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:ABDB9095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017
PROCESSO N. 144/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto é - Contratação de empresa especializada para a execução da construção de uma Guarita na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha orçamentária e projetos técnicos, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** ao licitante vencedor o respectivo item abaixo:

Item 1 – Descrição: Serviço de execução de obra de uma Guarita na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha orçamentária e projetos técnicos. – **Valor unitário**: R$ 55.047,70 – **Quantidade**: 1 unidade
Vencedor: Construtora Jupiá Ltda – EPP - CNPJ nº 36.810.042/0001-35.

Três Lagoas – MS, 20 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:87C55E3B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.TOMADA DE PREÇOS 01/2017

ERRATA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, através da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso do resultado de licitação da Tomada de Preços 01/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 09 de Novembro de 2017, Edição 1971, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê:
Valor de R$ 54.047,70 (cinquenta e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta centavos)
Leia-se:
Valor de R$ 55.047,70 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e setenta centavos)

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2017.

ARIEL DIAS GARCIA
Membro da CPL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7B5FB856

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DA LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017 PROCESSO N. 145/2017

AVISO DE MUDANÇA DE DATA DA LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017 PROCESSO N. 145/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 01/12/2017.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Correção do objeto e do Local da Licitação e cumprimento dos prazos previsto na Lei 8666/93.

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 20 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:43DC6320

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 618, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede férias à servidora que especifica, e dá outras providências."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias à servidora Vanessa Amorim Antunes*, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, *no período de **21/11/2017 a 20/12/2017**, referente ao período aquisitivo 28/06/2016 a 27/06/2017.*

***Artigo 2º** - Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.*

***Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/12/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 20 de novembro de 2017.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B16C0D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, **conforme relação anexa**, aprovada no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, em cumprimento do mandado nº 114.2017/006828-5, Autos nº 0804491-51.2017.8.12.0021, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais na data de 27 de novembro de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **na data de 27 de novembro de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone)
n) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de novembro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 022/2017

Cargo: Terapeuta Ocupacional			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025407	VIVIANE VIDA DA SILVA MALUF	137,50	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31E4253F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 014/SEMEC/2017.

Atera o artigo 4º da Resolução nº 009/SEMEC/20117, referente ao período de Concurso de Remoção dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas), combinado com o Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º –Os requerimentos do concurso de remoção a pedido deverão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Setor de Recursos Humanos, durante o **período de 01 a 30 de novembro de cada ano.**

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 20 de novembro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C78426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 166/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO: 20465/2017 – DISPENSA: 20465/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e VALDECY DA SILVA.
OBJETO – Solicitação de locação de imóvel em consonância com o termo de cooperação mútua 022/2017 a celebração entre o Estado de Mato grosso do Sul e a Prefeitura de Três Lagoas o contrato de locação será para a instalação e adequado funcionamento da Casa do Trabalhador, no Município de Três Lagoas- MS, pelo período de 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.118.44,00(trinta e seis mil e cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos),
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 100000 – Ficha 62.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. **VALDECY DA SILVA** - pela Contratada.
DATA: 25/10/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5D615805

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
Contratada: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS
Do Objeto: Contratação de serviço de arbitragem para atender os campeonatos e jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer- SEJUVEL, atendendo assim as necessidades desta Administração, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 25 – I da Lei 8.666/93 - Inexigibilidade.
Da Base Legal: Art. 25 – I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº. 20433/2017.
Processo de Inexigibilidade nº. 20433/2017.
Valor Total: R$ 113.560,00 (cento e treze mil e quinhentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
21.01.27.813.607.2.035- Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Fonte 100000 – Ficha 599.
Assinam:
Pela Contratante: Ângelo Guerreiro – Prefeito Municipal
Pela Contratada: André Luiz Rodrigues da Silva – Representante Legal

Três Lagoas – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AD9D7F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: Solicitação de aquisição de produtos alimentícios, para atender as necessidades dos pacientes que utilizam a Casa de Apoio de Campo Grande/MS, quando em tratamento em referido município, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme C.I 2187/2017.

PROCESSO Nº. 204262017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1238	**15/09/2017**	**R$ 4.098,96**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 102000-Ficha – 420.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E2DDEC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: solicitação de contratação de empresa prestadora de serviços especializados na confecção e fornecimento de 1.100(hum mil e cem) crachás em plástico PVC para identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I 5838/2017.

PROCESSO Nº. 20481/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **EDEMIR ANTUNES-ME.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3654	**06/11/2017**	**R$ 2.310,00**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.1.027– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte – 100000-Ficha – 63.

EMPRESA: **EDEMIR ANTUNES-ME.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1513	**06/11/2017**	**R$ 5.390,00**

Dotação Orçamentaria:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde-
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte – 102000 – Ficha 423.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FF6B7CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipada do paciente Edson Francisco Ribeiro – Autos 0802768-43.2016.8.12.0114. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2772/2017.

PROCESSO Nº. 20463/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1533	**06/11/2017**	**R$ 46.908,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C33A0A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Solicitação de aquisição de 02(dois) sopradores de mão profissional em atendimento ao Departamento do Aeroporto Municipal de Três Lagoas- MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme C.I 277/2017.

PROCESSO Nº. 20480/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **RKM MAQUINAS LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3644	**06/11/2017**	**R$ 2.378,00**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.1.027– Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente– Fonte –100000- Ficha – 788.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:17B88A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20513/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20513/2017 nos termos do art. art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar de Mini Curso de Historia no Seminário: Diálogos na Educação Infantil: "Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida: pelos direitos fundamentais das crianças". conforme C.I 2616/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: CIA CANTOS & CONTOS LTDA-ME
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DATA: 20/11/2017
Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053- –Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte –101000 - Ficha – 354.
Fundamentação Legal: art. 25,II c/c art. 13, VI, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D38E8B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 149/2017

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 160/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 149/2017.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, através de liminares referentes aos processos julgados, conforme receita médica, considerando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o "Preço Máximo ao Consumidor" da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABCFARMA, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Autos nº 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0.
EMPRESA ADJUDICADA NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: DROGARIA ODEON LTDA – R$ 1.575.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), sendo 10% o percentual de desconto sobre os preços da tabela ABCFARMA e aplicação do CAP conforme resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9868B00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de kit emergencial (gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal), para atender a concessão de benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório no âmbito da Política de Assistência Social do município de Três Lagoas-MS, regulamentado pela Resolução n° 018/CMAS/2012 e 038/CMAS/2014, em atenção à famílias em situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

PROCESSO Nº. 62/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
384	30/10/2017	R$ 31.031,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7EFEE342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 090/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE".

PROCESSO Nº. 97/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3287	17/10/2017	R$ 6.125,81

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3288	17/10/2017	R$ 10.387,65

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3343	23/10/2017	R$ 10.886,75

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3559	25/10/2017	R$ 10.886,75

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3560	25/10/2017	R$ 11.323,02

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3561	25/10/2017	R$ 17.698,62

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3562	25/10/2017	R$ 10.161,40

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3563	25/10/2017	R$ 11.323,02

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3564	25/10/2017	R$ 11.912,64

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3565	25/10/2017	R$ 17.095,68

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3566	25/10/2017	R$ 6.504,68

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3567	25/10/2017	28.238,38

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3568	25/10/2017	R$ 3.618,58

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3569	25/10/2017	R$ 492,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3570	25/10/2017	R$ 3.170,28

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3571	25/10/2017	R$ 4.532,07

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

EMPRESA: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3572	25/10/2017	R$ 1.355,24

Dotação Orçamentária:
23.01.12.306.701.2.039 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 421 – FR 10000.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E665D7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 1072017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias

Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3344	23/10/2017	R$ 19,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3345	23/10/2017	R$ 19,00

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3346	23/10/2017	R$ 532,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3347	23/10/2017	R$ 95,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 – FR 100000.

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3348	23/10/2017	R$ 24,70

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3349	23/10/2017	R$ 46,00

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3350	23/10/2017	R$ 4.607,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3351	23/10/2017	R$ 18,79

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3352	23/10/2017	R$ 35,16

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3353	23/10/2017	R$ 1.129,80

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3354	23/10/2017	R$ 21,90

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3355	23/10/2017	R$ 53,60

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 86 – FR 100000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3356	23/10/2017	R$ 52,45

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3357	23/10/2017	R$ 110,64

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3358	23/10/2017	R$ 724,83

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3359	23/10/2017	R$ 114,02

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3360	23/10/2017	R$ 17,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3361	23/10/2017	R$ 258,00

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 86 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3362	23/10/2017	R$ 4.411,80

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3363	23/10/2017	R$ 275,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3364	23/10/2017	R$ 220,00

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3365	23/10/2017	R$ 3.161,75

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3366	23/10/2017	R$ 93,50

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3367	23/10/2017	R$ 3.372,40

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 86 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3368	23/10/2017	R$ 256,45

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3369	23/10/2017	R$ 1.414,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3370	23/10/2017	R$ 490,00

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3371	23/10/2017	R$ 166,25

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3372	23/10/2017	R$ 362,67

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 86 – FR 100000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3373	23/10/2017	R$ 302,91

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3374	23/10/2017	R$ 119,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 – FR 100000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3375	23/10/2017	R$ 238,00

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3376	23/10/2017	R$ 857,69

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 – FR 100000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3377	23/10/2017	R$ 330,46

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3378	23/10/2017	R$ 954,45

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3379	23/10/2017	R$ 15,00

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3380	23/10/2017	R$ 15,00

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3381	23/10/2017	R$ 6,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 – FR 100000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3382	23/10/2017	R$ 15,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3384	23/10/2017	R$ 120,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3387	23/10/2017	R$ 9,00

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 86 – FR 100000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3388	23/10/2017	R$ 60,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITORIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3416	23/10/2017	R$ 14.869,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3418	23/10/2017	R$ 35.439,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3419	23/10/2017	R$ 5.000,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3423	23/10/2017	R$ 403,70

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 795 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3424	23/10/2017	R$ 191,76

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3425	23/10/2017	R$ 4.794,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3426	23/10/2017	R$ 1.038,70

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Ciência e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 236 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3427	23/10/2017	R$ 2.397,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2887B696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
363	23/10/2017	R$ 358,72

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
364	23/10/2017	R$ 369,92

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
365	23/10/2017	R$ 4.051,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
366	23/10/2017	R$ 6.660,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
367	23/10/2017	R$ 6.845,45

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
368	23/10/2017	R$ 1.209,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
369	23/10/2017	R$ 1.209,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
370	23/10/2017	R$ 3.380,62

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
371	23/10/2017	R$ 2.517,23

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
372	23/10/2017	R$ 2.042,56

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
373	23/10/2017	R$ 2.527,76

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
374	23/10/2017	R$ 8.431,39

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT. DE ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
375	23/10/2017	R$ 7.998,89

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	2.026,20
376	23/10/2017	R$ 15,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
377	23/10/2017	753,40

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
383	25/10/2017	R$ 4.051,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B70727E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

EMPRESA: EEG COMÉRCIO VAREGISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1412	23/10/2017	R$ 957,50

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1413	23/10/2017	R$ 72.078,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1414	23/10/2017	R$ 2.488,95

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1418	23/10/2017	R$ 615,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1419	23/10/2017	R$ 4.756,35

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

EMPRESA: SIGMA DISTRIB. DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1420	23/10/2017	R$ 2.647,95

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:54A33032

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 150/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude no 2º Semestre de 2017, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 1612017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2017

EMPRESA: R.G. PINHEIRO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3680	10/11/2017	R$ 10.163,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.813.607.2.035 – Sec. Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.31.00 – Material de Consumo – Ficha 308 – FR 100000.

EMPRESA: CASA DO ATLETA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3681	10/11/2017	R$ 10.883,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.813.607.2.035 – Sec. Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.31.00 – Material de Consumo – Ficha 308 – FR 100000.

EMPRESA: D&B COM. ATAC. DE CONF. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3682	10/11/2017	R$ 10.522,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.813.607.2.035 – Sec. Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.31.00 – Material de Consumo – Ficha 308 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4A3D0785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 151/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, soquetes, fita isolante, conectores), para atender a manutenção dos sistemas de iluminação pública em praças, parques e canteiros centrais do Município de Três Lagoas-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 162/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2017

EMPRESA: VERA LÚCIA DE AGUIAR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3679	10/11/2017	R$ 608,50

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 1966 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3683	10/11/2017	R$ 408,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 1966 – FR 100000.

EMPRESA: ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3684	10/11/2017	R$ 6.770,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 1966 – FR 100000.

EMPRESA: DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3685	10/11/2017	R$ 22.531,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 1966 – FR 100000.

EMPRESA: CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3686	10/11/2017	R$ 6.690,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 1966 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:54A17AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 1562017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consertos e reparos em equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças e aferições necessárias, para manutenção em diversos equipamentos utilizados no atendimento ao público das Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 167/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2017

EMPRESA: EDNES NETO DOS SANTOS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1548	13/11/2017	R$ 2.600,00

Dotação Orçamentária:

25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33903900 – Serviços de Terceiros – Ficha 423 – FR 102000.

EMPRESA: EDNES NETO DOS SANTOS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1549	13/11/2017	R$ 5.950,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33903900 – Serviços de Terceiros – Ficha 423 – FR 102000.

EMPRESA: C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1550	13/11/2017	R$ 3.200,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33903900 – Serviços de Terceiros – Ficha 423 – FR 102000.

EMPRESA: C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1551	13/11/2017	R$ 4.000,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33903900 – Serviços de Terceiros – Ficha 423 – FR 102000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8F91A6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 158/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (madeiras, tecidos, iluminação, ferragens, ferramentas, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações e adereços da DECORAÇÃO NATALINA 2017, através do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 169/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2017

EMPRESA: DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3741	13/11/2017	R$ 154,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3742	13/11/2017	R$ 14,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: LEANDRO PEREIRA XAVIER ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3743	13/11/2017	R$ 252,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: LEANDRO PEREIRA XAVIER ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3744	13/11/2017	R$ 15,80

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: LEANDRO PEREIRA XAVIER ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3745	13/11/2017	R$ 897,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: LEANDRO PEREIRA XAVIER ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3746	13/11/2017	R$ 18.600,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: VERA LÚCIA AGUIAR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3747	13/11/2017	R$ 1.350,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: VERA LÚCIA AGUIAR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3748	13/11/2017	R$ 1.950,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3749	13/11/2017	R$ 3.283,50

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3750	13/11/2017	R$ 42.206,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3751	13/11/2017	R$ 20.713,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3752	13/11/2017	R$ 659,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3756	13/11/2017	R$ 440,00

Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 378 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9AEC454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2017

PARTES: Município de Três Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, para inserir a Secretaria de Estado de Saúde, como interveniente financeiro, nos termos e condições que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo para incluir a Secretaria de Estado de Saúde como interveniente financeiro; e inserir a Cláusula específica do interveniente financeiro, conforme abaixo.

ART. 1° - DO INTERVENIENTE FINANCEIRO: Visando atender ao disposto no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ministério Público Federal e Ministério da Transparência, doravante a Secretaria de Estado de Saúde passa a fazer parte do termo de Contratualização n° 001/2017, como interveniente financeiro, para o fim específico de efetuar os pagamentos, a título de auxílio financeiro, e que se comprometeu perante o Município Três Lagoas, diretamente ao prestador de serviço, Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

ART. 2° - DO VALOR DOS PAGAMENTOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS: O valor total dos pagamentos será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão pagos em 2 (duas) parcelas mensais, diretamente ao prestador do serviço, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ART. 3° - DA FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Os pagamentos ao prestador de serviços Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora serão efetuados em conta corrente do beneficiário, 001 – Banco do Brasil S.A., Agência 0208-9, Conta Corrente 27524-7, nos valores previstos no art. 2°, somente após a devida comunicação autorizativa do gestor municipal, a ser encaminhado à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde, que deverá vir instruída com as devidas certidões negativas válidas do prestador.

ART 4° - DO PAPEL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO: A condição de interveniente financeiro da Secretaria de Estado de Saúde, nos instrumentos jurídicos firmados entre o Município e seu prestador de serviços, não retira da gestão municipal o status de comando único de seu sistema de saúde, e nem atribui ao Estado qualquer obrigação ou responsabilidade na fiscalização e cumprimento dos serviços prestados, conforme Resolução n° 52/SES, de 27 de outubro de 2017.

DA APLICABILIDADE DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo é aplicável somente quando envolver recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, transferidos pelo Fundo Especial de Saúde – FESA.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2017 permanecem inalteradas.

DATA: 27/10/2017

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D4F4807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Processo 167/2017, Licitação 156/2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenho 1548 – Ednes Neto dos Santos - R$ 2.600,00
Empenho 1549 – Ednes Netos dos Santos - R$ 5.950,00
Empenho 1550 – C.O.M.Com. E Assist Técnica Hosp Ltda – R$ 3.200,00
Empenho 1551 – C.O.M.Com. E Assist Técnica Hosp Ltda – R$ 4.000,00

Programa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consertos e reparos em equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças e aferições necessárias, para manutenção em diversos equipamentos utilizados no atendimento ao público das Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Furio, portadora da célula de identidade RG nº1365959 SSP/MS, matrícula 11962-1 e fiscal suplente Eliana Queiroz Alves, portadora da célula de identidade RG nº 755935 SSP/MS, matrícula 218603, ocupante do cargo de Coord. de Assist. Gest. Polit. Pública para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Eliana Queiroz Alves, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B1BDDCF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 2871, ATA DE REGISTRO DE PEÇO N. 004

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					01/11/2017	2871	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	774	05.01	12.361.305	2.083		3.3.9.0.30.00	115049
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	6.170,54			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				6.170,54		6.170,54	0,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a reclassificação orçamentária de despesas com aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação.			Unidade	1,0000	6.170,5400	6.170,5400
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/201						
Pedido/Processo:	Licitação:			NPE:	TOTAL/TRANSPORTE		6.170,54
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA							
KAZUTO HORII	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***			
Prefeito Municipal	Contadora			Secretario de Adm e Finanças			

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:9970800A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2873, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - REPUBLICADA POR RECLASSIFICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					01/11/2017	2873	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	774	05.01	12.361.305	2.083		3.3.9.0.30.00	115049
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	1.115,64			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.115,64		1.115,64	0,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a reclassificação orçamentária de despesas com a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação			Unidade	1,0000	1.115,6400	1.115,6400
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/21017						
Pedido/Processo:	Licitação:			NPE:	TOTAL/TRANSPORTE		1.115,64
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA							
KAZUTO HORII	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***			
Prefeito Municipal	Contadora			Secretario de Adm e Finanças			

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:FBBAADB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2875, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					01/11/2017	2875	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RODINEI ALBRES DA SILVA - ME				CNPJ: 08.759.152/0001-84		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	724	07.01	26.782.401	2.044	3.3.9.0.30.00		180501
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	545,96			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				56.750,56	545,96		56.204,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.						
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006 - PROCESSO N. 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2017						
141	ESTATOR (A381) DA PÁ CARREGADEIRA. ESTATOR DO CONVERSOR DA PÁ CARREGADEIRA 930 - Marca: FLORAO			UN	1,0000	158,5300	158,5300
181	FAROL MOTONIVELADORA RG 170 B. FAROL MOTONIVELADORA RG 170 B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: NINO			UN	1,0000	141,2800	141,2800
370	LAMPADA HALOGENA TRANSP H3 70W 24V (MOTONIVELADORA RG 170B). LAMPADA HALOGENA TRANSPARENTE H3 70W 24V (MOTONIVELADORA RG 170B). ENCAIXE H3.OPERANDO EM 24V E COM 70W DE POTÊNCIA. QUALIDADE SUPERIOR. LONGA VIDA ÚTIL. CERTIFICADA PELO INMETRO - Marca: TESLA			UN	1,0000	23,5500	23,5500
412	LANTERNA TRASEIRA MOTONIVELADORARG 170 B. LANTERNA TRASEIRA MOTONIVELADORARG 170 B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: GF			UN	1,0000	54,9400	54,9400
480	PALHETA MOTONIVELADORA RG 170 B. PALHETA MOTONIVELADORA RG 170 B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: VTO			UN	1,0000	78,4900	78,4900
604	ROLAMENTO 6303 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). ROLAMENTO 6303 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERAS. UMA CARREIRA. PROTEÇÃO METÁLICA EM AMBOS OS LADOS. FOLGA INTERNA NORMAL. GAIOLA EM AÇO. FURO CILÍNDRICO. SUPORTA CARGA RADIAL E			PÇ	1,0000	39,6300	39,6300
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85			NPE: 11	TOTAL/TRANSPORTE		496,42
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						496,4200
	AXIAL. APLICAÇÕES DIVERSAS. - Marca: VTO						
680	SUPORTE DE ESCOVA UNIFSP 104/4 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). SUPORTE DE ESCOVA UNIFSP 104/4 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: UNIFAP			UN	1,0000	49,5400	49,5400
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85			NPE: 11	TOTAL/TRANSPORTE		545,96
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA							
KAZUTO HORII	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***			
Prefeito Municipal	Contadora			Secretario de Adm e Finanças			

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:21C1454A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1627, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/11/2017	1627	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	932	06.01	10.301.311	2.057	3.3.9.0.30.00		181503
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	144,26			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
			4.061,89		144,26		3.917,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura. Processo administrativo nº 121/2017, pregão presencial nº 85, ata de registro de preço nº 06/2017.						
305	JOGO DE CABO DE VELAS VW GOL 1.0 - ANO 2009. JOGO DE CABO DE VELAS VW GOL 1.0 - ANO 2009 PLACA HSH 0951 - Marca: BOSCH		UN	1,0000	72,1300		72,1300
321	JOGO DE VELAS VW GOL 1.0 - ANO 2009. JOGO DE VELAS VW GOL 1.0 - ANO 2009 PLACA HSH 0951 - Marca: BOSCH		UN	1,0000	72,1300		72,1300
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85		NPE: 12	TOTAL/TRANSPORTE			144,26
Emitido.: DENIZE AVELAR							
KAZUTO HORII	***LAURO DE AQUINO NETO***			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			

Prefeito Municipal	Secretario de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B3255C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1628, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/11/2017	1628	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME				CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	932	06.01	10.301.311	2.057	3.3.9.0.30.00		181503
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	1.075,12			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
			3.917,63		1.075,12		2.842,51
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde						
	Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, ata de registro de preço nº 03/2017						
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006. AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006 - Marca: CORVEN		UN		1,0000	243,1600	243,1600
96	CILINDRO MESTRE UNO MILLE 2006. CILINDRO MESTRE UNO MILLE 2006 - Marca: HIPPER		UN		1,0000	171,5200	171,5200
185	JOGO DE PASTILHA UNO MILLE 2006. JOGO DE PASTILHA UNO MILLE 2006 - Marca: TRW		UN		1,0000	99,7800	99,7800
213	KIT CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006. KIT CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006 - Marca: CONTINENTAL		UN		1,0000	140,2900	140,2900
270	PARABRISA DIANTEIRO UNO MILLE 2006. PARABRISA DIANTEIRO UNO MILLE 2006 - Marca: DK		UN		1,0000	420,3700	420,3700
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71		NPE: 16		TOTAL/TRANSPORTE		1.075,12
Emitido.: DENIZE AVELAR							
KAZUTO HORII			***LAURO DE AQUINO NETO***		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Prefeito Municipal			Secretario de Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A6D671B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1629, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/11/2017	1629	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME				CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1078	06.01	10.305.309	2.073	3.3.9.0.30.00		114012
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	338,04			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				6.011,43	338,04		5.673,39
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde						
	Processo nº 104/2017, pregão presencial 71/2017, ata de registro de preço nº03/2017.						
90	CILINDRO MESTRE DE FREIO GM CORSA ST 2001. CILINDRO MESTRE DE FREIO GM CORSA ST 2001 - Marca: HIPPER			UN	1,0000	211,2700	211,2700
135	COXIM DO MOTOR GM CORSA ST 2001. COXIM DO MOTOR GM CORSA ST 2001 - Marca: DK			UN	1,0000	85,1400	85,1400
191	JOGO LONA DE FREIO GM CORSA ST 2001. JOGO LONA DE FREIO GM CORSA ST 2001 - Marca: BOSCH			UN	1,0000	41,6300	41,6300
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71			NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		338,04
Emitido.: DENIZE AVELAR							
KAZUTO HORII		***LAURO DE AQUINO NETO***			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Prefeito Municipal		Secretario de Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6CAD65DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1630, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				13/11/2017	1630	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME			CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	932	06.01	10.301.311	2.057	3.3.9.0.30.00	181503
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	1.538,31		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			2.842,51		1.538,31	1.304,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, ata de registro de preço nº 03/2017					
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 2009. AMORTECEDOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 2009 - Marca: CORVEN		UN	2,0000	162,4800	324,9600
35	BARRA SUPERIOR AMORTECEDOR VW GOL 1.0 2009. BARRA SUPERIOR AMORTECEDOR VW GOL 1.0 2009 - Marca: DK		UN	2,0000	53,5000	107,0000
61	BUCHAS DA BANDEIJA VW GOL 1.0 2009. BUCHAS DA BANDEIJA VW GOL 1.0 2009 - Marca: DK		UN	2,0000	33,2600	66,5200
70	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA VW GOL 1.0 2009. CAMPANA DE FREIO TRASEIRA VW GOL 1.0 2009 - Marca: DC		UN	2,0000	73,8100	147,6200
93	CILINDRO MESTRE DE FREIO VW GOL 1.0 2009. CILINDRO MESTRE DE FREIO VW GOL 1.0 2009 - Marca: HIPPER		UN	1,0000	186,8000	186,8000
130	COXIM DO CAMBIO VW GOL 1.0 2009. COXIM DO CAMBIO VW GOL 1.0 2009 - Marca: DK		UN	2,0000	82,6200	165,2400
145	CUBO TRASEIRO VW GOL 1.0 2009. CUBO TRASEIRO VW GOL 1.0 2009 - Marca: CTM		UN	1,0000	80,7200	80,7200
172	HOMOCINETICA LADO CAMBIO VW GOL 1.0 2009. HOMOCINETICA LADO CAMBIO VW GOL 1.0 2009 - Marca: NAKATA		UN	2,0000	145,1300	290,2600
251	PARA CHOQUE DIANTEIRO VW GOL 1.0 2009. PARA CHOQUE DIANTEIRO VW GOL 1.0 2009 - Marca: DK		UN	1,0000	169,1900	169,1900
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71	NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE			1.538,31
Emitido.: DENIZE AVELAR						
KAZUTO HORII	***LAURO DE AQUINO NETO***		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Prefeito Municipal	Secretario De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E85A9F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1631, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/11/2017	1631	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME				CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	871	06.01	10.301.307	2.069	3.3.9.0.30.00		114009
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	984,15			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.095,42	984,15	111,27
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde						
	Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, ata de registro de preço nº 03/2017						
158	ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002. ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002 - Marca: ESCAPEX			UN	1,0000	356,5900	356,5900
223	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002. KIT EMBREAGEM FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002 - Marca: VOLEO			UN	1,0000	326,7400	326,7400
314	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002 - Marca: COBRA			UN	2,0000	84,7900	169,5800
358	TUBO DE ADMISSAO DE AR FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002. TUBO DE ADMISSAO DE AR FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002 - Marca: GRAZZI			UN	1,0000	131,2400	131,2400
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71			NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		984,15
Emitido.: DENIZE AVELAR							

KAZUTO HORII	*LAURO DE AQUINO NETO*	*JUSLEI DA SILVA M. PAES*
Prefeito Municipal	Secretario de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6226D916

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Processo Administrativo: 101/2017;
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 028/2017;
Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS QUE CONSTAM NA RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Detentores da Ata: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39, CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40;
Vigência de 12 (doze) meses, conforme o art.. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial;
Data de Assinatura: 25 de abril de 2017.
Itens registrados:

AGLON - MEDIC. E COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
51/165	DEXAMETASONA - COLÍRIO 0,1%	1000	4,62	4.620,00	
105/165	LEVODOPA + CARBIDOPA - CPR 200MG CPR - + 50MG	50000	1,72	86.000,00	
106/165	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA 100MG+25MG	80000	1,56	124.800,00	
162/165	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CAPSULA	30000	0,25	7.500,00	
163/165	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CPR - CÁPSULA 576MG (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDO VALPRÓICO)	50000	0,59	29.500,00	

DIMACE/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/165	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	5000	0,12	620,00	
36/165	CARBONATO DE LÍTIO - COMPRIMIDO 300MG	20000	0,15	3.060,00	
39/165	CEFALEXINA - COMPRIMIDO / CÁPSULA 500MG	150000	0,37	54.750,00	
49/165	CLORPROMAZINA 100MG	17000	0,19	3.230,00	
56/165	DEXCLORFENIRAMINA - COMPRIMIDO 2MG	70000	0,06	4.060,00	
80/165	FLUCONAZOL - CÁPSULA 150MG	50000	0,24	12.000,00	
83/165	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO 40MG	150000	0,03	3.750,00	
86/165	GLICLAZIDA - COMPRIMIDO 30MG	100000	0,32	31.500,00	
94/165	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO 25MG	200000	0,01	2.600,00	

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/165	ACICLOVIR CREME 50MG C/5MG	1500	2,78	4.170,00	
4/165	ACIDO FÓLICO - COMPRIMIDO 5MG	80000	0,04	3.120,00	
5/165	ACIDO FÓLICO 0,2 ML ORAL GOTAS 30 ML - SOLUÇÃO ORAL 0,2	200	5,49	1.098,00	
7/165	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML	4000	0,19	740,00	
8/165	ALBENDAZOL - CPR 400MG - MASTIGAVEL	10000	0,39	3.900,00	
9/165	ALBENDAZOL - SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 10 ML	10000	1,06	10.600,00	
11/165	ALENDRONATO DE SÓDIO - CPR 70MG	10000	0,26	2.580,00	
17/165	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	7000	6,38	44.660,00	
23/165	BENZILPENICILINA BENZATINA - INJETÁVEL 1.200.000 U - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	6000	3,69	22.140,00	
25/165	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA - INJETÁVEL - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI	50	5,89	294,50	
28/165	BIPERIDENO - COMPRIMIDO DE 2MG	20000	0,15	3.000,00	
32/165	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO - CAIXA C/750	150000	0,02	2.400,00	
33/165	CARBAMAZEPINA 20 MG ORAL FRASCO 100ML - XAROPE 20MG/ML	1000	5,49	5.490,00	
35/165	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOC. COM COLECALCIFEROL 500 MG + 400 MGUI CPR	250000	0,17	42.000,00	
38/165	CARVEDILOL 6,25 MG CPR	50000	0,19	9.450,00	
40/165	CEFALEXINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	5000	4,89	24.450,00	
42/165	CIPROFLOXACINO CPR 500MG	13000	0,19	2.431,00	
47/165	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA - TUBO DE 30 GRAMAS	500	1,95	975,00	
54/165	DEXAMETASONA - ELIXIR / SOLUÇÃO ORAL 0,1ML - ELIXIR / SOLUÇÃO ORAL 0,1ML - FRASCO 120 ML	5000	1,29	6.450,00	
60/165	DIGOXINA - COMPRIMIDO 0,25MG	35000	0,05	1.645,00	
61/165	DIPIRONA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML	1200	0,34	408,00	
65/165	ENALAPRIL, MALEATO - COMPRIMIDO 20MG	230000	0,06	13.340,00	
66/165	ENALAPRIL, MALEATO - COMPRIMIDO 5MG	120000	0,06	6.960,00	

67/165	ENALAPRIL, MALEATO - CPR 10MG	150000	0,03	4.800,00	
75/165	FENITOÍNA - COMPRIMIDO 100MG	20000	0,20	3.980,00	
81/165	FLUOXETINA - CÁPSULA 20MG	80000	0,04	2.800,00	
85/165	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO 5MG	180000	0,02	3.420,00	
87/165	GLICOSE 5% 250ML SOLUÇÃO INJETAL BOLSA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML , SISTEMA FECHADO	250	3,20	800,00	
89/165	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	300	3,98	1.194,00	
92/165	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG INJETAVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	100	8,00	800,00	
96/165	HIDROCORTIZONA SAL ACETATO 500MG INJETAVEL	50	6,30	315,00	
97/165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5MG/100ML SUSPENSÃO ORAL	4000	1,74	6.960,00	
99/165	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000	0,99	9.900,00	
107/165	LEVOTORIXINA SÓDICA - COMPRIMIDO 50MG	150000	0,10	14.700,00	
108/165	LEVOTORIXINA SÓDICA - CPR 100UG	100000	0,10	9.800,00	
109/165	LEVOTORIXINA SÓDICA - CPR 25UG	150000	0,10	14.700,00	
112/165	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG CPR	300000	0,03	9.000,00	
114/165	METFORMINA - COMPRIMIDO 500MG	80000	0,07	5.760,00	
115/165	METFORMINA - COMPRIMIDO 850MG	100000	0,05	4.800,00	
122/165	METRONIDAZOL - SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRS. 100ML	3000	2,77	8.310,00	
123/165	METRONIDAZOL, 100MG/G.GEL VAGINAL, COM 7 APLICADORES	6000	4,34	26.040,00	
125/165	MICONAZOL, 20MG/20G CREME	6000	1,59	9.540,00	
126/165	MIKANIA GLOMERATA 100ML - CONTENDO PELO MENOS 0,07MG/ML DE CUMARINA XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL	5000	1,95	9.750,00	
131/165	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CAPSULA	20000	0,33	6.580,00	
141/165	PREDNISONA - COMPRIMIDO 20MG	80000	0,19	15.120,00	
142/165	PREDNISONA - COMPRIMIDO 5MG	80000	0,08	6.720,00	
145/165	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 40MG	150000	0,02	2.400,00	
150/165	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL. FRASCO C/ 200 DOSE.	150	6,98	1.047,00	
151/165	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ML, COM - SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, COM AGULHA 13X45MM,BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	40000	0,19	7.600,00	
152/165	SINVASTATINA - CPR DE 20MG	150000	0,06	8.550,00	
153/165	SINVASTATINA - CPR DE 40MG	100000	0,12	11.900,00	
159/165	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II DRAGEA	100000	0,03	3.200,00	

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/165	ACICLOVIR, 200MG COMPRIMIDO	8000	0,35	2.760,00	
12/165	ALOPURINOL - COMPRIMIDO 300MG CPR	7000	0,15	1.015,00	
15/165	AMOXICILINA - CÁPSULA 500MG - CAIXA C/840 CPR	150000	0,14	20.850,00	
16/165	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12 MG/ML FRASCO 100 ML	10000	8,70	87.000,00	
18/165	ANLODIPINO BELISATO 5MG CPR	150000	0,02	3.300,00	
21/165	AZITROMICINA PÓ SUSP FRS 900MG	7000	4,18	29.260,00	
22/165	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL,250MCG/200 DOSE - FRASCO DOSEAOR COM BOCAL AEROGADOR	400	66,95	26.780,00	
27/165	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO,3MG+3MG/1ML INJ.	120	3,58	429,60	
29/165	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG - FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA	200	17,65	3.530,00	
30/165	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64MCG - FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA	150	37,75	5.662,50	
34/165	CARBAMAZEPINA, 200MG CPR	60000	0,07	4.080,00	
37/165	CARVEDILOL 25 MG CPR	60000	0,20	11.880,00	
43/165	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO 25MG	22000	0,88	19.360,00	
48/165	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 04 MG/ML. - GOTAS FRASCO 10 ML	5000	0,58	2.900,00	
55/165	DEXAMETASONA INJETAVEL	800	0,72	576,00	
59/165	DIAZEPAN 5MG INJETAVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	120	0,64	76,80	
63/165	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CPR	200000	0,07	13.600,00	
64/165	DOXAZOSINA MESILATO 2MG CPR	120000	0,18	21.600,00	
70/165	ERITROMICINA, ESTOLATO - SUSPENSÃO ORAL 50MG/M - FRASCO 50 ML	2000	5,20	10.400,00	
76/165	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO 100MG	22000	0,08	1.760,00	
78/165	FENOBARBITAL - SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20 ML	500	2,78	1.390,00	
90/165	GLYCINE MAX ISOFLAVONA DA SOJA 75MG	50000	0,38	19.000,00	
95/165	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO 100MG - PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	50	3,55	177,50	
98/165	IBUPROFENO - COMPRIMIDO 600MG	250000	0,08	20.000,00	
100/165	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	120	0,69	82,80	
101/165	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 40MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	3000	0,20	600,00	
102/165	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	3000	0,10	300,00	
119/165	METOPROLOL SAL SUCCINATO, 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA CPR	150000	0,83	124.500,00	
120/165	METOPROLOL SAL SUCCINATO 25MG CPR	200000	0,44	88.000,00	
127/165	NIFEDIPINA - COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA 10MG	80000	0,03	2.240,00	
128/165	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - CAIXA C/50 FRASCO 60ML	5000	2,59	12.950,00	
129/165	NITROFURANTOÍNA - COMPRIMIDO 100MG	12000	0,16	1.920,00	
132/165	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CAPSULA	13000	0,48	6.240,00	
135/165	PARACETAMOL - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 200MG/ML	10000	0,56	5.580,00	
136/165	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	2000	1,28	2.560,00	
137/165	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO	4000	2,43	9.720,00	
149/165	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G - CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	10000	0,40	4.000,00	
155/165	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 30G - PASTA 1%	500	3,80	1.900,00	
157/165	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPIMA 8MG/ML 60ML	5000	1,05	5.250,00	
158/165	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 25MG/ML FE II	500	0,69	345,00	
160/165	TIAMINA 300MG CPR	22000	0,14	3.080,00	
165/165	VARFARINA SÓDICA - CPR 5MG	12000	0,13	1.560,00	

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/165	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	220000	0,02	3.740,00	
10/165	ALCOOL ETÍLICO 70%,1000ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	800	4,84	3.872,00	
13/165	AMIODARONA - COMPRIMIDO 200MG	50000	0,27	13.500,00	
14/165	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO 25MG	75000	0,03	2.250,00	
19/165	ATENOLOL - CPR 50MG	150000	0,04	5.700,00	
20/165	AZITROMICINA 500MG	50000	0,46	23.000,00	
44/165	CLONAZEPAN - SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	3000	1,62	4.860,00	
46/165	CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL COM CONTA GOTAS, - FRASCO 30ML	4000	0,69	2.760,00	
50/165	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG	15000	0,21	3.150,00	
53/165	DEXAMETASONA - CREME 0,1% - BISNAGA 10G	8000	0,67	5.360,00	
57/165	DEXCLORFENIRAMINA - ELIX / SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML	5000	0,96	4.800,00	
58/165	DIAZEPAN 5MG CPR - COMPRIMIDO 5 MG	60000	0,03	1.980,00	
62/165	DIPIRONA SÓDICA - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 500MG/ML	15000	0,57	8.550,00	
68/165	EPINEFRINA 1MG /1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	120	2,97	356,40	
72/165	ESPIRANOLACTONA , 100MG	5000	0,41	2.050,00	
73/165	ESPIRANOLACTONA 25 MG CPR	80000	0,14	11.120,00	
79/165	FINASTERIDA 5MG CPR	5000	0,35	1.750,00	
82/165	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	500	0,95	475,00	
91/165	HALOPERIDOL - COMPRIMIDO 5MG	27000	0,09	2.430,00	
93/165	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML INJETAVEL	100	4,73	473,00	
103/165	IVERMECTINA CPR 6MG	8000	0,35	2.800,00	
110/165	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETÁVEL 20ML	120	1,89	226,80	
111/165	LORATADINA, 1MG/100ML XAROPE	4000	1,70	6.800,00	
113/165	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150MG/1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	9,99	499,50	
116/165	METILDOPA - COMPRIMIDO 250MG	230000	0,17	38.870,00	
117/165	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML INJETAVEL - SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	1600	0,34	544,00	
118/165	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 10MG	75000	0,07	5.100,00	
121/165	METRONIDAZOL - COMPRIMIDO 250MG	100000	0,10	10.000,00	
124/165	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, COM 7 APLICAÇÕES	6000	4,95	29.700,00	
133/165	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	300000	0,04	12.300,00	
134/165	PARACETAMOL - COMPRIMIDO 500MG	240000	0,04	10.320,00	
138/165	PETROLATO LÍQUIDO LAXATIVO ORAL (ÓLEO MINERAL) 100ML	5000	2,00	10.000,00	
140/165	PREDNISOLONA 3MG/60ML SOLUÇÃO ORAL	4000	2,90	11.600,00	
143/165	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR/DR	80000	0,09	7.040,00	
144/165	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG INJETAVEL	1000	1,22	1.220,00	
146/165	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ML INJETAVEL - AMPOLA C/2 ML	300	0,43	129,00	
147/165	RANITIDINA - COMPRIMIDO 150MG	150000	0,07	10.500,00	
154/165	SULFADIAZINA 500MG CPR	2500	0,18	450,00	
156/165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - COMPRIMIDO 400MG + 80MG CPR - COMPRIMIDO 400MG + 80MG -	12000	0,09	1.080,00	
161/165	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1000	1,24	1.240,00	
164/165	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG ÁCIDO VALPRÓICO) - FRASCO 100 ML	500	2,30	1.150,00	

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E75C0693

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Processo Administrativo: 116/2017.
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2017.
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de pneus, objetivando atender demanda das diversas Secretarias desta municipalidade.
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Detentores da Ata: DMP – PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ: 37.549.524/0001-46.
Vigência de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 04 de maio de 2017.
Preços registrados: DMP – PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA:

1 - LOTE 01						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12172	PNEU 215/75-17,5	54,00	R$ 855,703700	46.208,00	PIRELLI
0/0	17253	CAMARA 215/75/ R 17.5	54,00	R$ 98,000000	5.292,00	QBOM/TORTUGA
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						51.500,00
2 - LOTE 02						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	14104	PNEU 275/80 X 22.5.	64,00	R$ 1.615,593750	103.398,00	PIRELLI
0/0	17256	CAMARA 275/80 R 22.5	64,00	R$ 110,000000	7.040,00	QBOM/TORTUGA
0/0	17257	PROTETOR 275/80 R 22.5	64,00	R$ 48,000000	3.072,00	SBM ARO 22
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						113.510,00
3 - LOTE 03						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17260	PNEU 265//75 R 16	8,00	R$ 849,725000	6.797,80	PIRELLI
0/0	17261	CAMARA 265/75 R 16	8,00	R$ 69,000000	552,00	PIRELLI
0/0	17263	BICO 265/75 R 16	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						7.389,00
4 - LOTE 04						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	951	CAMARA 1000X20	8,00	R$ 100,000000	800,00	PIRELLI
0/0	17264	PNEU 1000/20	8,00	R$ 1.081,000000	8.648,00	PIRELLI
0/0	17265	PROTETOR 1000/20	8,00	R$ 39,000000	312,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						9.760,00
5 - LOTE 05						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	14101	CAMÂRA 1100/22.	12,00	R$ 120,000000	1.440,00	PIRELLI
0/0	14106	PROTETOR 1100/22.	12,00	R$ 48,000000	576,00	SM
0/0	17267	PNEU 1100/22	12,00	R$ 1.320,000000	15.840,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						17.856,00
6 - LOTE 06						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15065	PNEU 750/16.	16,00	R$ 482,130000	7.714,08	PIRELLI
0/0	15335	CAMARA 750X16	16,00	R$ 49,000000	784,00	PIRELLI
0/0	15337	PROTETOR 750X16	16,00	R$ 28,000000	448,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						8.946,08
7 - LOTE 07						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12183	PNEU 195/55 R15	8,00	R$ 383,350000	3.066,80	PIRELLI
0/0	17247	CAMARA 195/55 R 15	8,00	R$ 43,000000	344,00	TORTUGA
0/0	17252	BICO 195/55/ R15	8,00	R$ 4,900000	39,20	TORTUGA
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						3.450,00
8 - LOTE 08						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15064	PNEU 175/70 R14.	76,00	R$ 324,678950	24.675,60	PIRELLI
0/0	17058	CAMARA 175/70/14	76,00	R$ 32,000000	2.432,00	TORTUGA
0/0	17060	BICO 175/70/14	76,00	R$ 4,900000	372,40	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						27.480,00
9 - LOTE 09						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17061	PNEU 185/70/14	8,00	R$ 286,850000	2.294,80	PIRELLI
0/0	17062	CAMARA 185/70/14	8,00	R$ 32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17251	BICO 185/70/ R14	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						2.590,00
Página 16 de 21						
10 - LOTE 10						
3950D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17065	PNEU 215/75/16	12,00	R$ 636,850000	7.642,20	PIRELLI
0/0	17066	CAMARA 215/75/16	12,00	R$ 49,000000	588,00	PIRELLI
0/0	17068	BICO 215/75/16	12,00	R$ 4,900000	58,80	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						8.289,00
11 - LOTE 11						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17052	PNEU 175/65/R14	8,00	R$ 287,600000	2.300,80	PIRELLI
0/0	17053	CAMARA175/65/R14	8,00	R$ 32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17057	BICO 175/65/R14	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						2.596,00
12 - LOTE 12						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17069	PNEU 205/75/16	40,00	R$ 595,000000	23.800,00	PIRELLI
0/0	17071	CAMARA 205/75/16	40,00	R$ 49,000000	1.960,00	PIRELLI
0/0	17073	BICO 205/75/16	40,00	R$ 4,900000	196,00	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						25.956,00
13 - LOTE 13						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17075	CAMARA 195/60/15	12,00	R$ 43,000000	516,00	TORTUGA
0/0	17076	BICO 195/60/15	12,00	R$ 4,900000	58,80	TR
0/0	17097	PNEU 195/60/15	12,00	R$ 350,100000	4.201,20	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						4.776,00
14 - LOTE 14						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17102	PNEU 235/75 R15	8,00	R$ 585,100000	4.680,80	PIRELLI
0/0	17104	CAMARA 235/75 R15	8,00	R$ 45,000000	360,00	TORTUGA
0/0	17108	BICO 235/75 R15	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						5.080,00
15 - LOTE 15						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	3624	PNEU LISO 1000/20	24,00	R$ 1.393,666660	33.447,99	FORMULA/PIRELLI
0/0	17271	CAMARA BORRACHUDO 1000/20	68,00	R$ 100,000000	6.800,00	PIRELLI
0/0	17272	PROTETOR 1000/20 BORRACHUDO	68,00	R$ 39,000000	2.652,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						42.899,00
16 - LOTE 16						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12179	PNEU 14/00/24	18,00	R$ 2.580,000000	46.440,00	PIRELLI
0/0	17275	CAMARA 14-00-24	18,00	R$ 240,000000	4.320,00	Q-BOM
0/0	17276	PROTETOR 14-00-24	18,00	R$ 98,000000	1.764,00	SBM
Valor Total.....:						52.524,00
17 - LOTE 17						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12175	PNEU 12-16-5	2,00	R$ 989,500000	1.979,00	PIRELLI
0/0	14108	CÂMARA 12-16-05.	2,00	R$ 98,000000	196,00	FLEXEN
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						2.175,00
18 - LOTE 18						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12177	PNEU 19-5 L - 24	4,00	R$ 2.782,500000	11.130,00	PIRELLI
0/0	14109	CÂMARA 19-05-L-24.	4,00	R$ 240,000000	960,00	Q-BOM
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						12.090,00
19 - LOTE 19						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17282	PNEU 149/24	2,00	R$ 1.790,000000	3.580,00	PIRELLI
0/0	17283	CAMARA 149/24	2,00	R$ 249,000000	498,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						4.078,00
20 - LOTE 20						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17286	PNEU 18.4/34	2,00	R$ 3.430,000000	6.860,00	PIRELLI
0/0	17287	CAMARA 18.4/34	2,00	R$ 325,000000	650,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						7.510,00
21 - LOTE 21						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17290	PNEU 14.9/28	2,00	R$ 2.080,000000	4.160,00	PIRELLI
0/0	17291	CAMARA 14.9/28	2,00	R$ 240,000000	480,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						4.640,00
22 - LOTE 22						
3950 DM P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15497	CAMARA 23.1X30	2,00	R$ 493,000000	986,00	Q-BOM
0/0	17299	PNEU 23.1/30	2,00	R$ 4.317,000000	8.634,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						9.620,00
23 - LOTE 23						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17300	PNEU 245-70-16	8,00	R$ 680,100000	5.440,80	PIRELLI
0/0	17301	CAMARA245-70-16	8,00	R$ 49,000000	392,00	TORTUGA
0/0	17304	BICO 245-70-16	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						5.872,00
24 - LOTE 24						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17305	PNEU 12-5-80-18	2,00	R$ 1.340,000000	2.680,00	PIRELLI
0/0	17306	CAMARA 12-5-80- 18	2,00	R$ 95,000000	190,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						2.870,00
25 - LOTE 25						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12180	PNEU 20-5-25	4,00	R$8.420,000000	33.680,00	PIRELLI
0/0	17310	CAMARA 20.5/25	4,00	R$ 490,000000	1.960,00	TORTUGA
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						35.640,00
26 - LOTE 26						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12181	PNEU 215-80 A-16	8,00	R$ 569,850000	4.558,80	PIRELLI

0/0	17313	CAMARA 215-80 A-16	8,00	R$ 49,000000	392,00	PIRELLI
0/0	17315	BICO 215-80 A-16	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						4.990,00
27 - LOTE 27						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12182	PNEU 175-70 A-14	8,00	R$ 324,725000	2.597,80	PIRELLI
0/0	17317	CAMARA 175-70 A-14	8,00	R$32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17319	BICO 175-70 A-14	8,00	R$4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						2.893,00
28 - LOTE 28						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17320	PNEU 7.50 A-16	8,00	R$ 482,125000	3.857,00	PIRELLI
0/0	17322	CAMARA 7.50 A-16	8,00	R$ 49,000000	392,00	PIRELLI
0/0	17323	PROTETOR 7.5 A-16	8,00	R$ 28,000000	224,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						4.473,00
30 - LOTE 30						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15064	PNEU 175/70 R14.	8,00	R$ 324,725000	2.597,80	PIRELLI
0/0	17058	CAMARA 175/70/14	8,00	R$ 32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17269	BICO 175/70 R-14	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						3
Valor Total.....:						2.893,00
32 - LOTE 32						
3950 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	951	CAMARA 1000X20	92,00	R$ 100,000000	9.200,00	PIRELLI
0/0	17265	PROTETOR 1000/20	92,00	R$ 38,590000	3.550,28	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						2
Valor Total.....:						12.750,28

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:000547AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Processo Administrativo: 101/2017;
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 028/2017;
Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS QUE CONSTAM NA RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Detentores da Ata: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39, CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40;
Vigência de 12 (doze) meses, conforme o art.. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial;
Data de Assinatura: 25 de abril de 2017.
Itens registrados:

AGLON - MEDIC. E COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
51/165	DEXAMETASONA - COLÍRIO 0,1%	1000	4,62	4.620,00	
105/165	LEVODOPA + CARBIDOPA - CPR 200MG CPR - + 50MG	50000	1,72	86.000,00	
106/165	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA 100MG+25MG	80000	1,56	124.800,00	
162/165	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CAPSULA	30000	0,25	7.500,00	
163/165	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CPR - CÁPSULA 576MG (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDO VALPRÓICO)	50000	0,59	29.500,00	

DIMACE/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/165	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	5000	0,12	620,00	
36/165	CARBONATO DE LÍTIO - COMPRIMIDO 300MG	20000	0,15	3.060,00	
39/165	CEFALEXINA - COMPRIMIDO / CÁPSULA 500MG	150000	0,37	54.750,00	
49/165	CLORPROMAZINA 100MG	17000	0,19	3.230,00	
56/165	DEXCLORFENIRAMINA - COMPRIMIDO 2MG	70000	0,06	4.060,00	
80/165	FLUCONAZOL - CÁPSULA 150MG	50000	0,24	12.000,00	
83/165	FUROSEMIDA - COMPRIMIDO 40MG	150000	0,03	3.750,00	
86/165	GLICLAZIDA - COMPRIMIDO 30MG	100000	0,32	31.500,00	
94/165	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO 25MG	200000	0,01	2.600,00	

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/165	ACICLOVIR CREME 50MG C/5MG	1500	2,78	4.170,00	
4/165	ACIDO FÓLICO - COMPRIMIDO 5MG	80000	0,04	3.120,00	
5/165	ACIDO FÓLICO 0,2 ML ORAL GOTAS 30 ML - SOLUÇÃO ORAL 0,2	200	5,49	1.098,00	
7/165	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML	4000	0,19	740,00	
8/165	ALBENDAZOL - CPR 400MG - MASTIGAVEL	10000	0,39	3.900,00	
9/165	ALBENDAZOL - SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 10 ML	10000	1,06	10.600,00	
11/165	ALENDRONATO DE SÓDIO - CPR 70MG	10000	0,26	2.580,00	
17/165	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	7000	6,38	44.660,00	
23/165	BENZILPENICILINA BENZATINA - INJETÁVEL 1.200.000 U - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	6000	3,69	22.140,00	
25/165	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA - INJETÁVEL - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI	50	5,89	294,50	
28/165	BIPERIDENO - COMPRIMIDO DE 2MG	20000	0,15	3.000,00	
32/165	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO - CAIXA C/750	150000	0,02	2.400,00	
33/165	CARBAMAZEPINA 20 MG ORAL FRASCO 100ML - XAROPE 20MG/ML	1000	5,49	5.490,00	
35/165	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOC. COM COLECALCIFEROL 500 MG + 400 MGUI CPR	250000	0,17	42.000,00	
38/165	CARVEDILOL 6,25 MG CPR	50000	0,19	9.450,00	
40/165	CEFALEXINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	5000	4,89	24.450,00	
42/165	CIPROFLOXACINO CPR 500MG	13000	0,19	2.431,00	
47/165	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA - TUBO DE 30 GRAMAS	500	1,95	975,00	
54/165	DEXAMETASONA - ELIXIR / SOLUÇÃO ORAL 0,1ML - ELIXIR / SOLUÇÃO ORAL 0,1ML - FRASCO 120 ML	5000	1,29	6.450,00	
60/165	DIGOXINA - COMPRIMIDO 0,25MG	35000	0,05	1.645,00	
61/165	DIPIRONA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML	1200	0,34	408,00	
65/165	ENALAPRIL, MALEATO - COMPRIMIDO 20MG	230000	0,06	13.340,00	
66/165	ENALAPRIL, MALEATO - COMPRIMIDO 5MG	120000	0,06	6.960,00	
67/165	ENALAPRIL, MALEATO - CPR 10MG	150000	0,03	4.800,00	
75/165	FENITOÍNA - COMPRIMIDO 100MG	20000	0,20	3.980,00	
81/165	FLUOXETINA - CÁPSULA 20MG	80000	0,04	2.800,00	
85/165	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO 5MG	180000	0,02	3.420,00	
87/165	GLICOSE 5% 250ML SOLUÇÃO INJETAL BOLSA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML , SISTEMA FECHADO	250	3,20	800,00	
89/165	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	300	3,98	1.194,00	
92/165	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG INJETAVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	100	8,00	800,00	
96/165	HIDROCORTIZONA SAL ACETATO 500MG INJETAVEL	50	6,30	315,00	
97/165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5MG/100ML SUSPENSÃO ORAL	4000	1,74	6.960,00	
99/165	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000	0,99	9.900,00	
107/165	LEVOTORIXINA SÓDICA - COMPRIMIDO 50MG	150000	0,10	14.700,00	
108/165	LEVOTORIXINA SÓDICA - CPR 100UG	100000	0,10	9.800,00	
109/165	LEVOTORIXINA SÓDICA - CPR 25UG	150000	0,10	14.700,00	
112/165	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG CPR	300000	0,03	9.000,00	
114/165	METFORMINA - COMPRIMIDO 500MG	80000	0,07	5.760,00	
115/165	METFORMINA - COMPRIMIDO 850MG	100000	0,05	4.800,00	
122/165	METRONIDAZOL - SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRS. 100ML	3000	2,77	8.310,00	
123/165	METRONIDAZOL, 100MG/G.GEL VAGINAL, COM 7 APLICADORES	6000	4,34	26.040,00	
125/165	MICONAZOL, 20MG/20G CREME	6000	1,59	9.540,00	
126/165	MIKANIA GLOMERATA 100ML - CONTENDO PELO MENOS 0,07MG/ML DE CUMARINA XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL	5000	1,95	9.750,00	
131/165	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CAPSULA	20000	0,33	6.580,00	
141/165	PREDNISONA - COMPRIMIDO 20MG	80000	0,19	15.120,00	
142/165	PREDNISONA - COMPRIMIDO 5MG	80000	0,08	6.720,00	
145/165	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 40MG	150000	0,02	2.400,00	
150/165	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL. FRASCO C/ 200 DOSE.	150	6,98	1.047,00	
151/165	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ML, COM - SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, COM AGULHA 13X45MM,BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	40000	0,19	7.600,00	
152/165	SINVASTATINA - CPR DE 20MG	150000	0,06	8.550,00	
153/165	SINVASTATINA - CPR DE 40MG	100000	0,12	11.900,00	
159/165	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II DRAGEA	100000	0,03	3.200,00	

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/165	ACICLOVIR, 200MG COMPRIMIDO	8000	0,35	2.760,00	
12/165	ALOPURINOL - COMPRIMIDO 300MG CPR	7000	0,15	1.015,00	
15/165	AMOXICILINA - CÁPSULA 500MG - CAIXA C/840 CPR	150000	0,14	20.850,00	
16/165	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12 MG/ML FRASCO 100 ML	10000	8,70	87.000,00	
18/165	ANLODIPINO BELISATO 5MG CPR	150000	0,02	3.300,00	
21/165	AZITROMICINA PÓ SUSP FRS 900MG	7000	4,18	29.260,00	
22/165	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL,250MCG/200 DOSE - FRASCO DOSEAOR COM BOCAL AEROGADOR	400	66,95	26.780,00	
27/165	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO,3MG+3MG/1ML INJ.	120	3,58	429,60	
29/165	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG - FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA	200	17,65	3.530,00	
30/165	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64MCG - FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA	150	37,75	5.662,50	
34/165	CARBAMAZEPINA, 200MG CPR	60000	0,07	4.080,00	
37/165	CARVEDILOL 25 MG CPR	60000	0,20	11.880,00	
43/165	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO 25MG	22000	0,88	19.360,00	
48/165	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 04 MG/ML. - GOTAS FRASCO 10 ML	5000	0,58	2.900,00	
55/165	DEXAMETASONA INJETAVEL	800	0,72	576,00	
59/165	DIAZEPAN 5MG INJETAVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	120	0,64	76,80	
63/165	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CPR	200000	0,07	13.600,00	
64/165	DOXAZOSINA MESILATO 2MG CPR	120000	0,18	21.600,00	
70/165	ERITROMICINA, ESTOLATO - SUSPENSÃO ORAL 50MG/M - FRASCO 50 ML	2000	5,20	10.400,00	
76/165	FENOBARBITAL - COMPRIMIDO 100MG	22000	0,08	1.760,00	

78/165	FENOBARBITAL - SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20 ML	500	2,78	1.390,00	
90/165	GLYCINE MAX ISOFLAVONA DA SOJA 75MG	50000	0,38	19.000,00	
95/165	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO 100MG - PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	50	3,55	177,50	
98/165	IBUPROFENO - COMPRIMIDO 600MG	250000	0,08	20.000,00	
100/165	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	120	0,69	82,80	
101/165	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 40MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	3000	0,20	600,00	
102/165	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	3000	0,10	300,00	
119/165	METOPROLOL SAL SUCCINATO, 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA CPR	150000	0,83	124.500,00	
120/165	METOPROLOL SAL SUCCINATO 25MG CPR	200000	0,44	88.000,00	
127/165	NIFEDIPINA - COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA 10MG	80000	0,03	2.240,00	
128/165	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - CAIXA C/50 FRASCO 60ML	5000	2,59	12.950,00	
129/165	NITROFURANTOÍNA - COMPRIMIDO 100MG	12000	0,16	1.920,00	
132/165	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CAPSULA	13000	0,48	6.240,00	
135/165	PARACETAMOL - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 200MG/ML	10000	0,56	5.580,00	
136/165	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	2000	1,28	2.560,00	
137/165	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO	4000	2,43	9.720,00	
149/165	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G - CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	10000	0,40	4.000,00	
155/165	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 30G - PASTA 1%	500	3,80	1.900,00	
157/165	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPIMA 8MG/ML 60ML	5000	1,05	5.250,00	
158/165	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 25MG/ML FE II	500	0,69	345,00	
160/165	TIAMINA 300MG CPR	22000	0,14	3.080,00	
165/165	VARFARINA SÓDICA - CPR 5MG	12000	0,13	1.560,00	

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/165	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	220000	0,02	3.740,00	
10/165	ALCOOL ETÍLICO 70%,1000ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	800	4,84	3.872,00	
13/165	AMIODARONA - COMPRIMIDO 200MG	50000	0,27	13.500,00	
14/165	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDO 25MG	75000	0,03	2.250,00	
19/165	ATENOLOL - CPR 50MG	150000	0,04	5.700,00	
20/165	AZITROMICINA 500MG	50000	0,46	23.000,00	
44/165	CLONAZEPAN - SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	3000	1,62	4.860,00	
46/165	CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL COM CONTA GOTAS, - FRASCO 30ML	4000	0,69	2.760,00	
50/165	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG	15000	0,21	3.150,00	
53/165	DEXAMETASONA - CREME 0,1% - BISNAGA 10G	8000	0,67	5.360,00	
57/165	DEXCLORFENIRAMINA - ELIX / SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML	5000	0,96	4.800,00	
58/165	DIAZEPAN 5MG CPR - COMPRIMIDO 5 MG	60000	0,03	1.980,00	
62/165	DIPIRONA SÓDICA - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 500MG/ML	15000	0,57	8.550,00	
68/165	EPINEFRINA 1MG /1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	120	2,97	356,40	
72/165	ESPIRANOLACTONA , 100MG	5000	0,41	2.050,00	
73/165	ESPIRANOLACTONA 25 MG CPR	80000	0,14	11.120,00	
79/165	FINASTERIDA 5MG CPR	5000	0,35	1.750,00	
82/165	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	500	0,95	475,00	
91/165	HALOPERIDOL - COMPRIMIDO 5MG	27000	0,09	2.430,00	
93/165	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML INJETAVEL	100	4,73	473,00	
103/165	IVERMECTINA CPR 6MG	8000	0,35	2.800,00	
110/165	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETÁVEL 20ML	120	1,89	226,80	
111/165	LORATADINA, 1MG/100ML XAROPE	4000	1,70	6.800,00	
113/165	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150MG/1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	9,99	499,50	
116/165	METILDOPA - COMPRIMIDO 250MG	230000	0,17	38.870,00	
117/165	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML INJETAVEL - SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	1600	0,34	544,00	
118/165	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 10MG	75000	0,07	5.100,00	
121/165	METRONIDAZOL - COMPRIMIDO 250MG	100000	0,10	10.000,00	
124/165	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, COM 7 APLICAÇÕES	6000	4,95	29.700,00	
133/165	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	300000	0,04	12.300,00	
134/165	PARACETAMOL - COMPRIMIDO 500MG	240000	0,04	10.320,00	
138/165	PETROLATO LÍQUIDO LAXATIVO ORAL (ÓLEO MINERAL) 100ML	5000	2,00	10.000,00	
140/165	PREDNISOLONA 3MG/60ML SOLUÇÃO ORAL	4000	2,90	11.600,00	
143/165	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR/DR	80000	0,09	7.040,00	
144/165	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG INJETAVEL	1000	1,22	1.220,00	
146/165	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ML INJETAVEL - AMPOLA C/2 ML	300	0,43	129,00	
147/165	RANITIDINA - COMPRIMIDO 150MG	150000	0,07	10.500,00	
154/165	SULFADIAZINA 500MG CPR	2500	0,18	450,00	
156/165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - COMPRIMIDO 400MG + 80MG CPR - COMPRIMIDO 400MG + 80MG -	12000	0,09	1.080,00	
161/165	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1000	1,24	1.240,00	
164/165	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG ÁCIDO VALPRÓICO) - FRASCO 100 ML	500	2,30	1.150,00	

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:414EB216

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Processo Administrativo: 135/2017;
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 035/2017;
Objeto: O PRESENTE TEM COMO OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.**

Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Detentores da Ata: ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA EIRELLI - ME, CNPJ: 22.102.691/0001-77.
Vigência de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2017.
Itens e valores registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE TOTAL	QTDE/MÊS	MARCA	R$ Unitário	R$ Total
1	PRÓTESE TOTAL	300	25	VIPI	R$ 238,00	R$ 71.400,00
2	PRÓTESE PARCIAL	300	25	VIPI	R$ 292,00	R$ 87.600,00

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:465E907B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017 - A

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preço para **futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de locação de maquinários e equipamentos com motorista/operador, combustível, lubrificantes e manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: DE CONTO LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017- conforme abaixo:

De conto e Prestação de Serviços Ltda - EPP						
Item	Cd	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/8	17637	LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA ,POTENCIAL LIQUIDA MÍNIMA 130 HP DE CAÇAMBA DE 1,50 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8,60 KG .A DIESEL ,CUSTO DE MANUTENÇÃO ,REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL	400	R$ 60,000	R$ 24.000,00	
2/8	17638	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, POTENCIAL LIQUIDA MÍNIMA DE 170 HP, VOLUME MÍNIMO DE CAÇAMBA DE 2,00M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12,000 KG. A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTIVEL.	410	R$ 95,000	R$ 38.950,00	
3/8	17639	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL 22.000 KG. A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL.	780	R$ 85,000	R$ 66.300,00	
4/8	17640	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO (6X4) COM CAPACIDADE DE 16M3. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL.	160	R$ 550,000	R$ 88.000,00	
5/8	17641	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA SIMPLES (6X2) COM CAPACIDADE DE 10M3. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL.	100	R$ 1.100,000	R$ 110.000,00	
6/8	17642	LOCAÇÃO DE ROLO COMPRESSOR CHAPA LISA, PESO OPERACIONAL 10.000 KG. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL.	46	R$ 448,000	R$ 20.608,00	
7/8	17643	CAMINHÃO PRANCHA COM ÁREA ÚTIL DE 9 METROS X 3 METROS	44	R$ 698,000	R$ 30.712,00	
8/8	17644	TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA 205 HP PESO OPERACIONAL 20.000 KG, COM COMBUSTIVEL	5	R$ 9.000,000	R$ 45.000,00	
Valor total				R$ 423.570,00		

Camapuã, 07 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F3888424

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de medicamentos especializados em atendimento à Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: Dimaster Comercio de Produtos Hopsitalares Ltda e Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli – ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017- conforme abaixo:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/32	1479	RISPERIDONA 2MG C/ 20 CPR	10000,00	R$ 0,220	R$ 2.200,00	CRISTALIA
4/32	2118	CLORIDRATO DE CLOPIDOGREL 75MG C/28 CPR	11000,00	R$ 0,430	R$ 4.730,00	AUROBINDO

5/32	3118	IMIPRAMINA 25MG C/20 CPR	9000,00	R$ 0,290	R$ 2.610,00	CRISTALIA
6/32	3151	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/30 DRÁG	12000,00	R$ 0,050	R$ 600,00	NATULAB
10/32	7603	PAROXETINA	10200,00	R$ 0,220	R$ 2.244,00	ZYDUS
20/32	4797	CITALOPRAM, 20MG	50000,00	R$ 0,170	R$ 8.500,00	ZYDUS
21/32	6979	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	70000,00	R$ 0,130	R$ 9.100,00	GEOLAB
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**07**
Valor Total.....:						**R$ 29.984,00**

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/32	2270	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG C/30 CPR	5000,00	R$ 0,620	R$ 3.100,00	ALTHAIA
8/32	6113	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG C/30 CPR	1000,00	R$ 1,720	R$ 1.720,00	TORRENT
9/32	11773	DUDASTERIDA 0,5MG, ASSOCIADO À TANSULOSINA 0,4MG	4000,00	R$ 4,180	R$ 16.720,00	GSK
12/32	7974	ENOXAPARINA 40MG - CLEXAME INJETAVEL	800,00	R$ 48,000	R$ 38.400,00	BIOCHIMICO
15/32	4597	MELOXICAM CPR 15MG	2000,00	R$ 1,150	R$ 2.300,00	GERMED
22/32	8702	CILOSTAZOL	15000,00	R$ 0,500	R$ 7.500,00	BIOSINTÉTICA
23/32	8704	BETASITINA	8000,00	R$ 0,600	R$ 4.800,00	ALTHAIA
26/32	9927	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS - SULFATOS, 1,5G+1,2G, PÓ ORAL.	36000,00	R$ 6,630	R$ 238.680,00	EUROFARMA
27/32	9935	VALSARTANA, 160MG – 0COMPRIMIDOS/CÁPSULA.	20000,00	R$ 0,800	R$ 16.000,00	E.M.S
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**09**
Valor Total.....:						**R$ 329.220,00**

Camapuã, 23 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:CCB68F4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento as diversas secretarias do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: ZILIOTTO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **GRAEFF & GRAEFF LTDA – ME, ART VÍDEO LTDA, COMERCIAL K & D LTDA - EPP** e **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017- conforme abaixo:

355	**ZILIOTTO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/143	17040	APAGADOR ,PARA QUADRO BRANCO - MEDINDO APROX 15,0X6,CM	20,00	R$ 4,270	R$ 85,40	RADEX
6/143	16984	APONTADOR SIMPLES PLÁSTICO, - TRANSLUCIDO COM LAMINA EM AÇO DE BOA QUALIDADE CX 50UND.	20,00	R$ 12,450	R$ 249,00	CIS
7/143	17042	APONTADOR, PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EM CORES VARIADAS, COM UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO TERMPERADO, CAIXA COM 25 PEÇAS	23,00	R$ 25,100	R$ 577,30	CIS
8/143	3634	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	1050,00	R$ 2,300	R$ 2.415,00	FRAMA
9/143	7147	BALÕES	25,00	R$ 6,330	R$ 158,25	BALOONTECH
10/143	524	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINO)	790,00	R$ 0,340	R$ 268,60	RENDICOLA
11/143	16987	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	50,00	R$ 0,830	R$ 41,50	RENDICOLA
17/143	3668	CADERNO UNIVERSITÁRIO, - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, TIPO CAPA DURA, APRESENTAÇÃO DE ENCADERNAÇÃO EM ASPIRAL, QUANTIDADE 200 FOLHAS, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2.	2504,00	R$ 11,550	R$ 28.921,20	TILIBRA
18/143	17493	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, - TAMANHO OFICIO MEDIDAS, APROX. 35MMX13MMX24MM	140,00	R$ 1,640	R$ 229,60	SÃO CARLOS
29/143	159	CARRETEL DE LINHA	10,00	R$ 1,650	R$ 16,50	DUMA
35/143	606	CLIPS Nº6/0 NIQUELADO	7,00	R$ 3,980	R$ 27,86	ACC
38/143	8568	COLA BRANCA 1L	755,00	R$ 10,250	R$ 7.738,75	FRAMA
41/143	16990	COLA PARA E.V.A	25,00	R$ 1,640	R$ 41,00	ACRILEX
56/143	307	EXTRATOR DE GRAMPO	21,00	R$ 0,840	R$ 17,64	CARBRINK
60/143	2593	FITA MÉTRICA 150CM	5,00	R$ 2,920	R$ 14,60	CARBRINK
64/143	16989	FOLHA DE PAPEL DE SEDA , - DE VARIAS ESTAMPAS E CORES.	20,00	R$ 0,190	R$ 3,80	VMP
65/143	17495	FOLHA DE PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES, - 100CMX50CM	48,00	R$ 0,260	R$ 12,48	VMP
82/143	12348	MASSA DE MODELAR C/ 6 CORES	30,00	R$ 1,840	R$ 55,20	ACRILEX
83/143	1064	PALITOS DE PICOLÉ C/ 50 UN	1,00	R$ 4,810	R$ 4,81	GENERICO
88/143	4528	PAPEL COLOR SET	40,00	R$ 0,730	R$ 29,20	VMP
92/143	2849	PAPEL MANTEIGA	30,00	R$ 0,390	R$ 11,70	GENERICO
93/143	11130	PAPEL MICRO-ONDULADO SORTIDO/LISA	90,00	R$ 1,540	R$ 138,60	VMP
94/143	17223	PAPEL PARANÁ Nº 100, MEDINDO 80X100 CM, - ESPESSURA DA FOLHA 1.3MM, PESO APROXIMADO 0,500KG.	60,00	R$ 5,620	R$ 337,20	GENERICO

98/143	568	PASTA C/ ELASTICO	370,00	R$ 1,740	R$ 643,80	DAC
100/143	1983	PASTA GRAMPO TRILHO	360,00	R$ 1,750	R$ 630,00	DAC
104/143	2093	PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UND	15,00	R$ 1,890	R$ 28,35	JOCAR
105/143	1957	PERFURADOR DE PAPEL P/30 FLS	22,00	R$ 22,730	R$ 500,06	JOCAR
107/143	614	PINCEL ATÔMICO PRETO	138,00	R$ 2,060	R$ 284,28	MAXPRINT
108/143	9	PINCEL ATÔMICO	153,00	R$ 2,060	R$ 315,18	MAXPRINT
109/143	4889	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, - CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM.	152,00	R$ 3,660	R$ 556,32	PILOT
110/143	3790	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO, CORPO CILÍNDRICO, - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM.	171,00	R$ 3,660	R$ 625,86	PILOT
111/143	11275	PINCEL CHATO PARA TECIDO 02	16,00	R$ 1,150	R$ 18,40	LEONORA
112/143	11276	PINCEL CHATO PARA TECIDO 06	12,00	R$ 1,440	R$ 17,28	LEONORA
113/143	11277	PINCEL CHATO PARA TECIDO 08	10,00	R$ 1,540	R$ 15,40	LEONORA
114/143	17016	PINCEL CHATO PARA TECIDO 10	12,00	R$ 1,690	R$ 20,28	LEONORA
115/143	11278	PINCEL CHATO PARA TECIDO 12	20,00	R$ 2,060	R$ 41,20	LEONORA
116/143	11279	PINCEL CHATO PARA TECIDO 24	10,00	R$ 6,810	R$ 68,10	ACRILEX
119/143	631	PINTURA À DEDO COM 6 UNIDADES	250,00	R$ 3,400	R$ 850,00	ACRILEX
120/143	17018	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO	5,00	R$ 25,060	R$ 125,30	CIS
121/143	17019	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE REFIL FINO	31,00	R$ 16,640	R$ 515,84	CIS
122/143	17092	PLACA DE ISOPOR, BRANCA, COM 1,0CM DE ESPESSURA - COM 1,0M DE COMPRIMENTO E 50,0CM DE ALTURA EMBALAGEM COM 25 FOLHAS	10,00	R$ 58,170	R$ 581,70	GENERICO
124/143	1955	PORTA CARIMBO 12 LUGARES	2,00	R$ 18,430	R$ 36,86	CARBRINK
125/143	1806	PRANCHETA TAM. OFICIO	21,00	R$ 2,470	R$ 51,87	STALO
126/143	13673	REGUA 30 CM DE ALUMINIO CIS	14,00	R$ 2,790	R$ 39,06	JOCAR
127/143	12370	RÉGUA PLÁSTICA 30CM	14,00	R$ 0,740	R$ 10,36	WALEU
128/143	48	RÉGUAS	245,00	R$ 0,740	R$ 181,30	WALEU
129/143	17021	TELA PARA PINTURA 20 X 30	10,00	R$ 6,480	R$ 64,80	SOUZA
130/143	17022	TELA PARA PINTURA 30 X 30	5,00	R$ 7,900	R$ 39,50	SOUZA
131/143	4847	TESOURA PEQUENA	28,00	R$ 3,400	R$ 95,20	CIS
134/143	2806	TINTA GUACHE	15,00	R$ 3,550	R$ 53,25	ACXRILEX
135/143	17243	TINTA GUACHE 250 ML - NA COR MARROM	6,00	R$ 5,400	R$ 32,40	ACRILEX
136/143	17244	TINTA GUACHE 250 ML - NA COR VERDE	6,00	R$ 5,400	R$ 32,40	ACRILEX
137/143	12295	TINTA P/ CARIMBO	69,00	R$ 2,000	R$ 138,00	RADEX
138/143	12919	TINTA P/ TECIDO 37ML - COR VERMELHO SCARLAT	116,00	R$ 2,960	R$ 343,36	ACRILEX
139/143	17038	TNT - (TECIDO NÃO TECIDO) - AZUL	20,00	R$ 59,600	R$ 1.192,00	NON WOVEN
140/143	17039	TNT - (TECIDO NÃO TECIDO) - BRANCO	20,00	R$ 59,600	R$ 1.192,00	NON WOVEN
141/143	17036	TNT - (TECIDO NÃO TECIDO) - ROSA	20,00	R$ 59,600	R$ 1.192,00	NON WOVEN
VALOR TOTAL R$ 51.926,90 (cinqüenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).						

2953	**GRAEFF & GRAEFF LTDA - ME**					
Nr. Item	Cd Produto	**Descrição Produto**	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16/143	12385	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10X1 200 FLS - FRONTISPICIO E DIVISÓRIA PERSONALIZADA FOLHAS PAUTADAS PERSONALIZADAS FORMATO: 200MMX275MM, 200 FOLHAS ESPIRAL BRANCA, 10 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M).	148,00	R$ 13,190	R$ 1.952,12	FORONI
27/143	17494	CANETA MARCA QUADRO BRANCO , - 4 CORES BASICA MEDINDO 12,0 CM	100,00	R$ 5,430	R$ 543,00	MASTERORINT
63/143	16995	FOLHA DE CARBONO DE RISCO, - PARA TELA DE PINTURA	30,00	R$ 1,290	R$ 38,70	VM
67/143	2040	GRAFITE 0,5MM 2B TUBO C/ 12 UN	3,00	R$ 18,900	R$ 56,70	STILO
68/143	2041	GRAFITE 0,7MM HB TUBO C/ 12 UN	3,00	R$ 18,900	R$ 56,70	STILO
74/143	8566	LÂMINA P/ ESTILETE	10,00	R$ 1,650	R$ 16,50	MASTERPRINT
84/143	612	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	5,00	R$ 34,000	R$ 170,00	JANDAIA
90/143	2512	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	50,00	R$ 7,350	R$ 367,50	VULCAN
91/143	17051	PAPEL CREPOM, TIPO FANTASIA, COMUM, LISO, DIVERSAS CORES, - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0MX0,48M, PACOTE COM 50 FOLHAS	60,00	R$ 48,900	R$ 2.934,00	VM
99/143	17070	PASTA CATÁLOGO, PARA 50 ENVELOPES PLÁSTICOS COM QUATRO FUROS - E DE ESPESSURA MÉDIA, COM CAPA EM PVC, TAMANHO OFÍCIO EM 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA, EMBALAGEM COM 20 PASTAS.	60,00	R$ 319,950	R$ 19.197,00	DAC
133/143	3866	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, - MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, COR PRETA, EXTRA CORTE TESOURA MULTIUSO GRANDE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE ANATÔMICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	75,00	R$ 16,900	R$ 1.267,50	MASTERPRINT/KIT
VALOR TOTAL R$ 26.599,72 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)						

4780	**ART VÍDEO LTDA**					
Nr. Item	Cd Produto	**Descrição Produto**	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14/143	316	BORRACHA BRANCA MACIA-CX C/ 40 UNIDADES	149,00	R$ 8,130	R$ 1.211,37	RED BOR
15/143	17045	CADERNO 1/4 BROCHURA 40FLS PARA CALIGRAFIA TIPO CAPA DURA	250,00	R$ 6,890	R$ 1.722,50	3B
19/143	17124	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	5,00	R$ 50,530	R$ 252,65	WALEU
25/143	4923	CANETA HIDROCOR C/12 CORES	97,00	R$ 3,200	R$ 310,40	LEO E LEO
26/143	12104	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, C/ PONTA - CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO DE 4,00 MM, NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA OU LARANJA, C/ TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,0.	362,00	R$ 1,400	R$ 506,80	BRW
33/143	2026	CLIPS Nº3/0 NIQUELADO	9,00	R$ 2,600	R$ 23,40	CLIPS NEW

34/143	530	CLIPS Nº4/0 NIQUELADO	65,00	R$ 2,840	R$ 184,60	CLIPS NEW
36/143	2027	CLIPS Nº8/0 NIQUELADO	25,00	R$ 3,350	R$ 83,75	CLIPS NEW
43/143	4916	COLCHETES Nº11, TIPO BAILARINA, CX C/ 72 UN - FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA.	153,00	R$ 8,700	R$ 1.331,10	XR
44/143	2028	COLCHETES Nº14, TIPO BAILARINA, CX C/ 72 UN	153,00	R$ 11,400	R$ 1.744,20	XR
45/143	25	CORRETIVO LIQUIDO CX C/12 UND	59,00	R$ 25,000	R$ 1.475,00	FRAMA
47/143	35	ENVELOPE CARTA BRANCO	210,00	R$ 0,060	R$ 12,60	SCRITY
49/143	11935	ENVELOPE KRAFT 240MMX340MM	1700,00	R$ 0,180	R$ 306,00	SCRITY
50/143	11937	ENVELOPE KRAFT 310MMX410MM	750,00	R$ 0,390	R$ 292,50	SCRITY
53/143	6917	ESTILETE GRANDE	5,00	R$ 2,200	R$ 11,00	BRW
54/143	17113	ETIQUETA ADESIVA (4 ETIQUETAS/FOLHA FORMATO CARTA)	3,00	R$ 16,900	R$ 50,70	INFORMS
55/143	2170	E.V A VERDE BANDEIRA	2400,00	R$ 1,330	R$ 3.192,00	VMP
58/143	17114	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO 45MM X 45MM	378,00	R$ 2,300	R$ 869,40	EUROCEL
59/143	16994	FITA CREPE ,ROLO COM APROXIMADAMENTE 19,0MMX48M,	46,00	R$ 2,990	R$ 137,54	CREPE
61/143	2470	FITA PVC	240,00	R$ 2,200	R$ 528,00	TAPEFIX
70/143	3509	GRAMPEADOR, TAM MÉDIO, CAP 30 FOLHAS, - TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6	42,00	R$ 23,050	R$ 968,10	KAZ
72/143	16660	GRAMPO 9/10, - TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 5000 PEÇAS	5,00	R$ 17,000	R$ 85,00	ACC
75/143	3758	LÁPIS PRETO Nº 2, REDONDO, CX C/ 144 UN	77,00	R$ 41,500	R$ 3.195,50	EBRAS/ECOLE
76/143	17004	LÁPIS, DE COR, LONGO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, - APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA.	447,00	R$ 5,450	R$ 2.436,15	EBRAS/ECOLE
79/143	3526	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, - MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM LIVRO ATA PAUTADO CAPA DURA 100 FLS. – FOLHAS NUMERADAS.	92,00	R$ 10,200	R$ 938,40	SÃO DOMINGOS
80/143	17017	LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDÊNCIA, - CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705G/M², FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63G/M², IMPRESSÃO EM OFF SET, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 153,0X216,0MM, PACOTE COM 5 LIVROS.	41,00	R$ 43,500	R$ 1.783,50	SÃO DOMINGOS
81/143	11997	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	675,00	R$ 3,220	R$ 2.173,50	ACRILEX
85/143	2166	PAPEL CARBONO CX C/100 UND	9,00	R$ 33,500	R$ 301,50	TRIS
95/143	573	PAPEL SULFITE OFICIO A4	468,00	R$ 21,740	R$ 10.174,32	CHAMEX
97/143	40	PASTA AZ	440,00	R$ 10,140	R$ 4.461,60	FRAMA
101/143	8486	PASTA L	710,00	R$ 0,770	R$ 546,70	ACP
106/143	4835	PERFURADOR GRANDE	8,00	R$ 64,500	R$ 516,00	BRW
143/143	17047	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1, COM ESPIRAL, FORMATO 20,5X28,0 CM, - COM 96 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA E COM CAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, EMBALAGEM COM 20 PEÇAS.	48,00	R$ 98,900	R$ 4.747,20	FORONI
R$ 47.236,98 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)						

5750	**COMERCIAL K & D LTDA - EPP**					
Nr. Item	Cd Produto	**Descrição Produto**	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/143	600	ALFINETE COMUM	35,00	R$ 3,990	R$ 139,65	KAZ
2/143	4351	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, - ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MÉDIO, AZUL, ENTINTADA.	58,00	R$ 3,760	R$ 218,08	KAZ
3/143	1634	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3,AZUL,MÉDIO,ENTINTADA	10,00	R$ 3,720	R$ 37,20	KAZ
5/143	17041	APAGADOR ,PARA QUADRO NEGRO - MEDINDO APROX 17,0X6,0CM	80,00	R$ 2,200	R$ 176,00	SOUZA
13/143	16988	BOBINA, DE PAPEL MANILHA, - PARA EMBRULHO, 60CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 10 A 12KG	14,00	R$ 58,700	R$ 821,80	SAFRA
21/143	4842	CALCULADORA 10 DIGITOS (MÉDIA)	28,00	R$ 16,700	R$ 467,60	KAZ
22/143	3457	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA,TINTA VERMELHA - COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE.	23,00	R$ 21,550	R$ 495,65	COMPACTOR
23/143	3450	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, TINTA AZUL, - COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE.	70,00	R$ 21,550	R$ 1.508,50	COMPACOTR
24/143	4912	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	26,00	R$ 21,550	R$ 560,30	COMPACTOR
28/143	2023	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO-A4 CRISTAL PCT C/100 UND	2,00	R$ 32,850	R$ 65,70	ACP
30/143	2058	CARTOLINAS	490,00	R$ 0,600	R$ 294,00	VMP
32/143	16661	CLIPS Nº 1/0 NIQUELADO , - PARA PAPÉIS, EM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, (CAIXA COM NO MÍNIMO 500GR.)	58,00	R$ 9,960	R$ 577,68	NEW
40/143	11370	COLA GLITTER CORES	30,00	R$ 2,350	R$ 70,50	PIRATININGA
46/143	17134	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, PACOTE 1KG	33,00	R$ 19,640	R$ 648,12	MAMUTH
48/143	11934	ENVELOPE KRAFT 190MMX250MM	840,00	R$ 0,110	R$ 92,40	FORONI

51/143	4895	ENVELOPE PARDO TAM. 176X250MM - - PAPEL GRAMATURA 80G – CAIXA C/ 250 UNIDADES.	157,00	R$ 78,000	R$ 12.246,00	FORONI
52/143	16993	ESTILETE , MATERIAL PLÁSTICO, LAMINA EM METAL MEDIO	14,00	R$ 1,210	R$ 16,94	CIS
69/143	17003	GRAMPEADOR, SEMI INDUSTRIAL, - TODO EM AÇO, COM REGULADOR PARA GRAMPOS DE 9/8 ATÉ 9/14, BASE REVESTIDA EM PVC MEDINDO NO MÍNIMO 27,00CM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 130 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ, COM GARANTIA	17,00	R$ 95,000	R$ 1.615,00	KAZ
73/143	3702	GUILHOTINA MANUAL P/ CAPACIDADE DE 150 FLS	2,00	R$ 258,000	R$ 516,00	MENNO
77/143	1968	LAPISEIRA 0.5, RECARREGÁVEL	36,00	R$ 19,000	R$ 684,00	CIS
78/143	1966	LAPISEIRA 0.7, RECARREGÁVEL	36,00	R$ 19,000	R$ 684,00	CIS
86/143	17050	PAPEL CARTÃO, DIVERSAS CORES - GRAMATURA NO MÍNIMO 250 GR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66,0X48,0CM, PACOTE COM 50 FOLHAS CM	12,00	R$ 37,000	R$ 444,00	VMP
96/143	1529	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180GR C/50 FLS	5,00	R$ 17,000	R$ 85,00	FILIPAPER
102/143	17015	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS, - INTERNAS E ELÁSTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0X34,0CM COM CORES DIVERSAS.	370,00	R$ 3,220	R$ 1.191,40	ALAPLAST
103/143	227	PASTA SUSPENSA	3450,00	R$ 1,630	R$ 5.623,50	FRAMA
117/143	17074	PINCEL, CHATO, PARA PINTURA, Nº 22, CORPO EM MADEIRA - E PONTEIRA EM METAL, CERDAS EM CORDA, PACOTE COM 12 PEÇAS	10,00	R$ 60,000	R$ 600,00	KAZ
132/143	4939	TESOURA, 21 CM, - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	57,00	R$ 8,970	R$ 511,29	CIS
142/143	17498	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 100 METROS (DIVERSAS CORES)	55,00	R$ 118,000	R$ 6.490,00	SANTA HELENA
R$ 36.880,31 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos)						

6341	**LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**					
Nr. Item	Cd Produto	**Descrição Produto**	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12/143	4893	BLOCO AUTOADESIVO, - 76X76MM, SPIRAL, CUBO COM 4 CORES	15,00	R$ 6,890	R$ 103,35	LEONORA
20/143	1947	CALCULADORA CIENTIFICA	3,00	R$ 39,640	R$ 118,92	BRW
31/143	42	CLIPS Nº2/0 NIQUELADO	5,00	R$ 2,930	R$ 14,65	BOCCHI
37/143	11198	COLA ADESIVA PVA P/ MADEIRA, - LAMINADOS PLAST.(CASCOREZ) 1KG	37,00	R$ 28,900	R$ 1.069,30	HENKEL
39/143	2989	COLA EM BASTÃO	7,00	R$ 8,590	R$ 60,13	FRAMA
57/143	1964	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIP. 12X30 C/ADESIVO ACR	5,00	R$ 3,130	R$ 15,65	EUROCEL
62/143	8974	FITA ZEBRADA	10,00	R$ 13,990	R$ 139,90	EUROCEL
66/143	4368	GIZ DE CERA, CX C/ 12 UND, - MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM DOZE UNIDADES NAS CORES: AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, MARROM, CINZA, AMARELO, LARANJA, ROSA, ROXO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO GIZÃO DE CERA C/ 12 UND.	21,00	R$ 4,740	R$ 99,54	PIRATININGA
71/143	3486	GRAMPO 26/6 5.000 UNIDADES COBREADO	74,00	R$ 4,000	R$ 296,00	LEONORA
87/143	4246	PAPEL CELOFANE VERMELHO	50,00	R$ 0,880	R$ 44,00	VMP
89/143	4843	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	8,00	R$ 10,000	R$ 80,00	PLASTEC
118/143	17083	PINCEL, REDONDO, PARA PINTURA, Nº 16 - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E PONTEIRA DE METAL E CERDAS EM PELO, PACOTE COM 12 PEÇAS.	10,00	R$ 29,000	R$ 290,00	CASTELO
VALOR R$: 2.331,44 (dois mil trezentos e trinta e um real e quarenta e quatro centavos).						

Camapuã, 04 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:744952B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: Diagnolab Produtos e Equipamentos Para Laboratorio ,JAKLAB-Quimica,Diagnostica e Segurança LTDA-EPP,M.S DIAGOSTICA LTDA
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017- conforme abaixo:

M.S DIAGNOSTICA LTDA CNPJ 10.394.394/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 12.990,00 (doze mil e novecentos e noventa reais).

2949	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca

3/81	14024	BIOCLEAN PLUS 50ML.	5,00	R$ 66,000	R$ 330,00	BIOPLUS
6/81	14027	CUBA PARA COLORAÇÃO DE VIDRO;	10,00	R$ 110,000	R$ 1.100,00	LABORGRAS
8/81	14050	FITA DE URINÁLISE; - PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS, NA URINA (UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIBURRINA, PROTEINA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS). CAIXA COM PELO MENOS 150 FITAS.	25,00	R$ 30,000	R$ 750,00	GOLD ANALISA
10/81	14052	KIT DE CORANTE; - PANÓTICO PARA HEMATOLOGIA, CONJUNTO CONTENDO NO MINIMO 500ML DE CADA SOLUÇÃO.	26,00	R$ 30,000	R$ 780,00	NEWPORVE
11/81	14053	KIT PARA COLORAÇÃO; - DE GRAM COMPOSTO POR ÁLCOOL ACETONA, VIOLETA GENCIANA, FUCSINA E LUGOL.	15,00	R$ 40,000	R$ 600,00	NEWPROV
12/81	14054	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZHIEL; - COMPOSTO POR ÁLCOOL ÁCIDO, FUCSINA E AZUL DE METILENO.	15,00	R$ 43,000	R$ 645,00	NEWPROV
13/81	14056	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO; - MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA USO EM APARELHO BIOPLUS, CAIXA COM PADRÃO E NO MINIMO 200 ML DE REAGENTE.	27,00	R$ 60,000	R$ 1.620,00	GPLDANALISA
14/81	14057	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL; - MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA USO EM APARELHO BIOPLUS, CAIXA COM PADRÃO E NO MINIMO 200 ML DE REAGENTE.	38,00	R$ 50,000	R$ 1.900,00	GOLD ANALISA
17/81	14061	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE HDL COLESTEROL; - MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA USO EM APARELHO BIOPLUS, CAIXA COM PADRÃO E NO MÍNIMO 50ML DE REAGENTE.	18,00	R$ 25,000	R$ 450,00	GOLD ANALISA
25/81	14071	LUGOL FORTE.	5,00	R$ 48,000	R$ 240,00	NEWPROV
26/81	11250	OLEO DE IMERSÃO FRASCO 100ML	10,00	R$ 14,000	R$ 140,00	NEWPROV
42/81	11798	RECARGA DE COLUNA DE DEIONIZADOR, 50I	10,00	R$ 180,000	R$ 1.800,00	VEXER
52/81	11799	SWAB DESCARTÁVEL, COM HASTE PLÁSTICA, - PACOTE COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL	10,00	R$ 15,000	R$ 150,00	CRAU
66/81	17759	REAGENTE PARA PCR 2ML	30,00	R$ 22,000	R$ 660,00	WAMA
70/81	17765	BOMBA PERISTALTICA BIO 200	5,00	R$ 15,000	R$ 75,00	BIOPLUS
73/81	11244	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA METODO COLORIMETRICO PARA USO EM APARELHO BIO PLUS,TAMPÃO COM MINIMO 100 ML , UREASE COM NO MINIMO 25 ML E OXIDANTE COM O MINIMO 25 ML	10,00	R$ 70,000	R$ 700,00	GOLD ANALISA
77/81	11791	PLACA TESTE PARA IMUNO RÁPIDO	50,00	R$ 21,000	R$ 1.050,00	WAMA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 17,00**
Valor Total.....:						**R$ 12.990,00**

3561	DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABOARATÓRIO					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/81	7126	ALÇA 10UL CALIB - PCT C/ 100	10,00	R$ 12,500	R$ 125,00	CRAU
4/81	7099	CALICES - COPO SEDIMENTAÇÃO - OS CAP. 200ML C/ BASE	100,00	R$ 6,500	R$ 650,00	JPROLAB
7/81	14048	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 08MM.	20,00	R$ 4,500	R$ 90,00	WEMBERG
16/81	14060	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE; - MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA USO EM APARELHO BIOPLUS, CAIXA COM PADRÃO E NO MÍNIMO 500 ML DE REAGENTE.	18,00	R$ 48,000	R$ 864,00	LABTEST
19/81	14067	KIT PARA TRIAGEM; - NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DA SIFILIS, MÉTODO FLOCULAÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML DE REAGENTE.	15,00	R$ 30,000	R$ 450,00	LABTEST
20/81	7094	LÂMINA PONTA FOSCA - CX C/50 LÂMINAS	12,00	R$ 4,000	R$ 48,00	CRAU
21/81	7096	LÂMINA PONTA LISA - CX C/50 LÂMINAS	60,00	R$ 3,500	R$ 210,00	CRAU
22/81	14068	LAMINULA 18X18MM; - CAIXA COM 100 LÂMINAS.	12,00	R$ 3,800	R$ 45,60	CRAU
24/81	14069	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6V 30W.	5,00	R$ 45,000	R$ 225,00	XELUX
27/81	14073	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO; - REDONDO 9CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	R$ 3,600	R$ 36,00	JPROLAB
30/81	11261	PIPETA PARA VHS DESCARTAVEL	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00	CRAU
36/81	14079	PIPETA AUTOMATICA, VOLUME FIXO 800ML E PONTA DE METAL.	5,00	R$ 150,000	R$ 750,00	KASIL
43/81	7129	SDH CLEANER	12,00	R$ 760,000	R$ 9.120,00	LABTEST
44/81	7079	SDH DILUENTE	12,00	R$ 500,000	R$ 6.000,00	LABTEST
45/81	7082	SDH LISANTE	12,00	R$ 890,000	R$ 10.680,00	LABTEST
46/81	14084	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA; - COMPOSTA POR EDTA, FRASCO COM 200ML.	5,00	R$ 35,000	R$ 175,00	RENYLAB
47/81	14085	SORO ANTI-A, FRASCO COM 10ML.	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00	EBRAN
48/81	14086	SORO ANTI-B, FRASCO COM 10ML.	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00	EBRAN
49/81	14087	SORO ANTI-D, FRASCO COM 10ML.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00	EBRAN
50/81	14088	SORO CONTROLE ANTI-D, FRASCO COM 10ML	6,00	R$ 28,000	R$ 168,00	PROTHEMO
51/81	1726	SORO DE COOMBS 10 MONOESPEC. BRANCA	6,00	R$ 30,000	R$ 180,00	PROTHEMO
53/81	14090	TIRAS REATIVAS; - PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG NO SORO OU URINA, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, CAIXA COM PELO MENOS 25 TIRAS.	13,00	R$ 33,000	R$ 429,00	ECO DIAGNOSTICA
54/81	11267	TORNIQUETE COM PRESILHA	20,00	R$ 13,000	R$ 260,00	CRAU
55/81	14091	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 10 ML; - EM PLÁSTICO 13X75MM, SEM ANTICOAGULANTE.	10000,00	R$ 0,600	R$ 6.000,00	CRAU
56/81	14092	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 4,5ML; - EM PLÁSTICO 13X75MM, COM EDTA.	8000,00	R$ 0,400	R$ 3.200,00	CRAU
57/81	14093	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 4,5ML; - EM PLÁSTICO 13X75MM, COM FLUORETO.	4000,00	R$ 0,400	R$ 1.600,00	CRAU
64/81	17757	REAGENTE PARA ASLO 2ML	15,00	R$ 28,000	R$ 420,00	EBRAN
65/81	17758	REAGENTE PARA FATOR REUMATOIDE 2ML	20,00	R$ 24,000	R$ 480,00	EBRAN
69/81	17764	LANCETA CX COM 100	10,00	R$ 15,000	R$ 150,00	CRAU
71/81	8578	BOBINA DE PAPEL P/ BIOPLUS	10,00	R$ 4,800	R$ 48,00	INFAX
72/81	14049	FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS.	5,00	R$ 30,000	R$ 150,00	MAXPRINT
74/81	11246	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE HUMANO NAS FEZES CX C/ 20	5,00	R$ 95,000	R$ 475,00	ECO DIAGNOSTICA
75/81	16880	FLUORETO ANTICOAGULANTE	5,00	R$ 33,000	R$ 165,00	RENYLAB
76/81	14072	MICROTUBO TIPO EPPENDORF; - TAMPA LISA, COR NEUTRA, 5ML.	1000,00	R$ 0,500	R$ 500,00	CRAU
78/81	5518	RELOGIO DESPERTADOR	10,00	R$ 25,000	R$ 250,00	HERWEG
80/81	17761	PLACA DE PETRI	8,00	R$ 4,800	R$ 38,40	CRAU
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 36,00**
Valor Total.....:						**R$ 45.107,00**

5533	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA - EP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/81	7105	BASTÃO DE VIDRO CPR 270MM-10X300MM	50,00	R$ 4,000	R$ 200,00	UNIGLAS

5/81	7122	CRONOMETRO DIGITAL	20,00	R$ 35,000	R$ 700,00	UNILAB
9/81	14051	FUNIL DE VIDRO 100MM.	15,00	R$ 9,850	R$ 147,75	UNIGLAS
15/81	14058	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA; - MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA USO EM APARELHO BIOPLUS, CAIXA CONTENDO PADRÃO, TAMPÃO ALCALINO COM NO MINIMO 200 ML, ACIDIFICANTE COM NO MINIMO 10 ML E ÁCIDO PICRICO COM NO MINIMO 50 ML.	12,00	R$ 40,000	R$ 480,00	IN VITRO
18/81	14063	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS; - MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA USO EM APARELHO BIOPLUS, CAIXA COM PADRÃO E NO MINIMO 200ML DE REAGENTE.	27,00	R$ 100,000	R$ 2.700,00	IN VITRO
23/81	7098	LAMINULA 20X26 PARA CAMARA DE NEUBAUER - CAIXA COM 100LÂMINAS	10,00	R$ 20,770	R$ 207,70	CRAU
31/81	14074	PIPETA AUTOMATICA, VOLUME FIXO 10ML E PONTA DE METAL.	5,00	R$ 100,000	R$ 500,00	KASIL
32/81	14075	PIPETA AUTOMATICA, VOLUME FIXO 20ML E PONTA DE METAL.	5,00	R$ 100,000	R$ 500,00	KASIL
33/81	14076	PIPETA AUTOMATICA, VOLUME FIXO 25ML E PONTA DE METAL.	5,00	R$ 100,000	R$ 500,00	KASIL
34/81	14077	PIPETA AUTOMATICA, VOLUME FIXO 50ML E PONTA DE METAL.	5,00	R$ 100,000	R$ 500,00	KASIL
35/81	14078	PIPETA AUTOMATICA, VOLUME FIXO 250ML E PONTA DE METAL.	5,00	R$ 100,000	R$ 500,00	KASIL
37/81	14080	PIPETA AUTOMATICA, VOLUME FIXO 1000ML E PONTA DE METAL.	5,00	R$ 100,000	R$ 500,00	KASIL
38/81	7124	PONTEIRA AMARELA T UNIVERSAL 0-200UL - PACOTE COM 1000	10,00	R$ 9,500	R$ 95,00	KASIL
39/81	7125	PONTEIRA AZUL TP. GILSON 200-1000	10,00	R$ 19,500	R$ 195,00	KASIL
40/81	14081	PROVETA DE VIDRO 1000ML.	5,00	R$ 40,000	R$ 200,00	UNIGLAS
41/81	14082	PROVETA DE VIDRO 500ML.	5,00	R$ 38,000	R$ 190,00	UNIGLAS
58/81	14095	TUBO DESCARTAVEL, POLIPROLENO, 5ML COM TAMPA.	10000,00	R$ 0,280	R$ 2.800,00	CRAU
59/81	7114	TUBOS A VÁCUO - TAMPA AMARELA GEL 5ML	1000,00	R$ 0,650	R$ 650,00	OLEN
62/81	14099	TUBOS CÔNICOS 12ML; - GRADUADOS, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 12 ML.	2000,00	R$ 0,710	R$ 1.420,00	CRAU
63/81	16143	ALBUMINA	10,00	R$ 29,100	R$ 291,00	PROTHEMO
67/81	17760	SUPORTE PARA VHS	2,00	R$ 85,000	R$ 170,00	CRAU
68/81	17763	ALMOTOLIA	30,00	R$ 4,000	R$ 120,00	JPROLAB
79/81	14089	SULFATO DE ZINCO 33%.	10,00	R$ 40,000	R$ 400,00	DINAMICA
81/81	17762	PI PUMPI	8,00	R$ 24,500	R$ 196,00	KASVI
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 24,00**
Valor Total.....:						**R$ 14.162,45**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 72.259,45**

Camapuã, 24 de julho 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E880AFC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2017

Departamento de Contabilidade		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 369/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
VALOR: R$ 9.822,37	DOTAÇÃO: 04.001-10.301.0006.2017-3.3.90.30.00.00	
DATA: 10/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	WILLIAN GONÇALVES	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 972/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 13.980,00	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2032-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 973/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES		
VALOR: R$ 8.852,52	DOTAÇÃO: 08.002-26.782.0005.2101-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 971/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.		
VALOR: R$ 9.509,33	DOTAÇÃO: 07.001-20.122.0010.2064-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 974/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.		

VALOR: R$ 12.383,57	DOTAÇÃO: 08.001-04.122.0005.2067-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1071/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.		
VALOR: R$ 15.328,32	DOTAÇÃO: 08.001-04.122.0005.2067-3.3.90.30.00.00	
DATA: 14/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1073/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 9.913,55	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2032-3.3.90.30.00.00	
DATA: 14/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 438/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
VALOR: R$ 4.438,24	DOTAÇÃO: 04.001-10.301.0006.2017-3.3.90.30.00.00	
DATA: 14/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	WILLIAN GONÇALVES	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1072/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
VALOR: R$ 1.978,63	DOTAÇÃO: 06.001-08.122.0008.2048-3.3.90.30.00.00	
DATA: 14/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	CÉLIA MARIA VÁGULA VIAS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1074/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME		CNPJ: 24.636.219/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.		
VALOR: R$ 2.935,94	DOTAÇÃO: 07.001-20.122.0010.2064-3.3.90.30.00.00	
DATA: 14/11/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:E9360EF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de diárias aos Conselheiros Municipais de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas disposições da presente Resolução.

Art. 2º. O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento da sede do respectivo serviço.

As diárias de que trata esta Resolução, se efetivará de conformidade com a descrição abaixo:

Art. 3º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas aos Conselheiros Municipais de Saúde de Coronel Sapucaia -MS, conforme tabela abaixo:

Deslocamento: Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distancia:	**Deslocamento:** Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância:	**Deslocamento:** Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul:
R$ 110,00 (cento e dez reais)	R$ 130,00 (cento e trinta reais)	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 4º. Além do pagamento dos valores das diárias a que fizerem jus nos termos do artigo anterior serão objetos de reembolso, as seguintes despesas:

I – passagem: o valor comprovado para a aquisição de passagem aérea na classe econômica ou rodoviária, ou ainda o valor de fretamento de transporte de qualquer natureza;

II- locomoção urbana: o valor comprovado destinado ao custeio de combustíveis, lubrificantes, pequenos reparos de urgência e estacionamentos de veículos e despesas com Taxi, nesse caso informando no recibo, o trajeto, a placa do veiculo e o valor da corrida.

Parágrafo único. O meio de transporte deverá ser previamente definido pelo Secretário Municipal de Saúde, levando em consideração a celeridade, o custo financeiro e o grau de dificuldade para o atingimento do destino da viagem e seu retorno.

Art. 5º. Para os efeitos desta Resolução considera-se diária o afastamento do Município para o desempenho de missões de interesse público, respeitado, ainda, os seguintes critérios:

I - Será concedida 01 (uma) diária quando o período de afastamento for superior a 12 (doze) horas contados da partida do servidor.

II - Será concedida 1/2 (meia) diária quando o período de deslocamento for igual a 12 (doze) e ou menor que 12 (doze) horas.

Parágrafo Primeiro. – Para efeito de pagamento de diárias, o período de afastamento será computado do horário da saída da sede do Município ou Órgão de Lotação ao da chegada.

Parágrafo Segundo – A informação quanto aos horários de saída e chegada será prestada por escrito e assinada pelo responsável que autorizar a viagem.

Art. 06º. As despesas decorrentes da concessão de diárias, deverão ser comprovadas mediante a apresentação do devido comprovante de viagem, através de Nota Fiscal ou Recibo emitido na cidade onde se efetuou a despesa, bilhete de passagem, relatório da viagem, ata ou certificado da participação em evento ou curso de qualificação, bem como acervo fotográfico, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do retorno ao Município.

Art. 07º. A prestação de contas deverá ser feita junto à Secretaria de Administração e Finanças, que submeterá o processo à Coordenadoria de Controle Interno para parecer.

Art. 08º. Fica vedada à concessão de diária ao Conselheiro Municipal de Saúde que estiver com alguma prestação de contas em atraso.

Art. 09º. O beneficiário é obrigado a restituir integralmente ao concedente ou ao detentor do adiantamento as diárias consideradas indevidas, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades.

Art. 10º. No caso de retorno antecipado ou se, por qualquer circunstância, não tiver sido realizada a viagem, o beneficiário restituirá o saldo ou a totalidade das diárias no prazo estabelecido pelo concedente.

Art. 11º. As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha a Administração de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstancia esta em que serão pagas imediatamente após o regresso do servidor.

Art. 12º. As solicitações de diárias serão formalizadas pelo preenchimento do formulário de autorização de diárias (ANEXO I) e encaminhadas ao GABINETE do chefe do Poder Executivo para prévia autorização e posteriormente serão remetidas a Secretaria de Finanças.

Art. 13º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito Municipal ou por ordenador de despesas por ele designado.

Art. 14º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 16 de novembro de 2017.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

<table>
<tr><td colspan="6">Nome do (a) Conselheiro(a):</td></tr>
<tr><td colspan="2">:Cargo:</td><td colspan="2">Setor:</td><td colspan="2">End.:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nº conta p/ depósito:</td><td colspan="2"></td><td colspan="2">Tel:</td></tr>
<tr><td>Nº Banco:</td><td colspan="2">Nº Agência:</td><td>Nº diárias:</td><td>Valor Unitário (R$)</td><td>Valor Total (R$)</td></tr>
<tr><td>CPF.:</td><td colspan="2">RG.:</td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">Origem da viagem:</td><td>UF:</td><td colspan="2">Destino da viagem:</td><td>UF:</td></tr>
<tr><td>Data da saída:</td><td colspan="2">Hora da saída:</td><td colspan="2">Data do retorno:</td><td>Hora do retorno:</td></tr>
<tr><td>Tipo de diárias:</td><td colspan="2">Natureza da diária:</td><td colspan="3" rowspan="2">Veículo: informar modelo e placa:</td></tr>
<tr><td>Dentro do Estado □</td><td colspan="2">Diária Única □</td></tr>
<tr><td>Fora do Estado □</td><td colspan="2">Inferior a 200 Km □</td><td colspan="3">Tipo de Transporte:</td></tr>
<tr><td>Internacional □</td><td colspan="2">Superior a 200 Km □</td><td colspan="3">Aérea □ Terrestre □</td></tr>
<tr><td colspan="6">Objetivo da viagem:</td></tr>
<tr><td colspan="3">TERMO DE COMPROMISSO</td><td colspan="3">AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA</td></tr>
<tr><td colspan="3">Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 06º da Resolução 12/2017 devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.</td><td colspan="3">Autorizo o afastamento do(a) servidor(a) supra identificado(a), para tratar de assuntos de interesse Público Municipal, nos termos consignados no presente requerimento.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Coronel Sapucaia – MS, ____/____/____.</td><td colspan="3">Coronel Sapucaia – MS, ____/____/____.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Assinatura do Servidor/Carimbo</td><td colspan="3">Prefeito Municipal</td></tr>
</table>

Obs.:
1 – Encaminhar juntamente com a CI de solicitação.

2 – Nos campos Tipo de diárias e Natureza da diária, assinalar o quadro correspondente.

RELATÓRIO DE VIAGEM			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONSELHEIRO(A) DE SAÚDE			
Nome:			
CPF		RG	
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO			
Destino:			
Data de Saída:		**Data de Chegada:**	

COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO								
	Relatório de Atividades		**Bilhetes de Embarque**		**Relatório Fotográfico**		**Ata**		**Outros**

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
Objetivo	
Data	**Atividades Desenvolvidas**
Data: _____/_____/_____	
_____ **ASSINATURA**	
RATIFICAÇÃO	
Ratificado por:	**Data de apresentação do relatório:**
_____ **Secretário Municipal**	_____/_____/_____

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:869CD8D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano 2017, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram-se O Pregoeiro a Equipe de Apoio e as Ordenadoras de Despesas que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e a empresa: **P. H. B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME,** com sede a Avenida Goiás, 196, Sala 02, Quadra 03, Lote 16, na cidade de Gurupi/TO, inscrita CNPJ/MF nº 23.936.600/0002-42, neste ato representada pelo Sr Igor Labiak Junior, portador do RG nº 6.454.164-1 SSP/PR, neste ato denominada simplesmente Fornecedora, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE PREÇOS Nº 018/2017**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a Aquisição futura de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento das Secretarias Municipal de Administração e Assistência Social do município, conforme as especificações abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017,** a saber:

Empresa:					
Item	**Quant.**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**Total R$-**
01	01 Unid.	Ar condicionado do tipo split - capacidade mínima de refrigeração de 24.000 btu/h, 220 v, selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	ELGIN	2.848,00	2.848,00
02	09 Unid.	Ar condicionado do tipo split - capacidade mínima de refrigeração de 12.000 btu/h, 220 v, selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	ELGIN	1.560,00	14.040,00
03	03 Unid.	Ar condicionado do tipo split - capacidade mínima de refrigeração de 18.000 btu/h, 220 v, selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	AGRATTO	2.236,00	6.708,00
04	01 Unid.	Ar condicionado do tipo split - capacidade mínima de refrigeração de 30.000 btu/h, 220 v, selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	ELGIN	3.925,00	3.925,00
05	02 Unid.	Ar condicionado do tipo split - capacidade mínima de refrigeração de 22.000 btu/h, 220 v, selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	ELGIN	2.848,00	5.696,00
Valor Total R$-					**33.217,00**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 064/2017, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 064/2017, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 064/2017.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrá por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Administração e Assistência Social, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos equipamentos mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b(Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos aparelhos registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir Orlindo dos Santos Souza, nomeado pela Portaria nº 280/2017 e Arlene Cristina da Silva nomeada pela Portaria nº 277/2017.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se **superior** ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se **superior** aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá;

A Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior a media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I, desta clausula.

Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias Municipal de Assistência Social e Administração a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos aparelhos em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos aparelhos;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos aparelhos;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
§ 1º - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
§ 2º - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
§ 3º - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
§ 4º - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§ 5º - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, A. Social e de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
§ 6º - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
§ 7º - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
§ 8º - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Aparelhos de Ar Condicionados.
III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assist.Social
Ordenadora de Despesa

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração
Ordenadora de Despesa

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
CPF 294.181.191-53

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Equipe de Apoio
CPF 177.728.181-49

HERMES DE SOUZA JUNIOR
Equipe de Apoio
CPF 653.920.781-68

P. H. B. Junior Refrigeração EIRELI - ME
Fornecedor
Representante:
IGOR LABIAK JUNIOR
CPF 006.041.489-84

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4FAF349E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000						CONSOLIDADO
24644296/0001-41						Exercício: 2017
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2017 ATÉ 31/10/2017						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	1.837.000,00	1.837.000,00	1.576.486,73	1.576.486,73	260.513,27
1110.00.00.00	IMPOSTOS	1.830.000,00	1.830.000,00	1.555.242,57	1.555.242,57	274.757,43
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	600.000,00	600.000,00	477.898,78	477.898,78	122.101,22
1112.02.00.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	60.000,00	60.000,00	139.268,92	139.268,92	-79.268,92
1112.02.01.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.000,00	36.000,00	83.561,31	83.561,31	-47.561,31
1112.02.02.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	34.817,30	34.817,30	-19.817,30
1112.02.03.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.000,00	9.000,00	20.890,31	20.890,31	-11.890,31
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	390.000,00	390.000,00	268.514,95	268.514,95	121.485,05
1112.04.31.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT	280.000,00	280.000,00	220.011,91	220.011,91	59.988,09
1112.04.34.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDI	110.000,00	110.000,00	48.503,04	48.503,04	61.496,96
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVE	150.000,00	150.000,00	70.114,91	70.114,91	79.885,09
1112.08.01.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00	42.063,91	42.063,91	47.936,09
1112.08.02.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação	37.500,00	37.500,00	17.526,64	17.526,64	19.973,36
1112.08.03.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saúde	22.500,00	22.500,00	10.524,36	10.524,36	11.975,64
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	1.230.000,00	1.230.000,00	1.077.343,79	1.077.343,79	152.656,21
1113.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.230.000,00	1.230.000,00	1.077.343,79	1.077.343,79	152.656,21
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.230.000,00	1.230.000,00	1.077.343,79	1.077.343,79	152.656,21
1120.00.00.00	TAXAS	7.000,00	7.000,00	21.244,16	21.244,16	-14.244,16
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	6.000,00	6.000,00	4.318,65	4.318,65	1.681,35
1121.25.00.00	TAXA DE LICENçA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	1.000,00	1.000,00	3.414,87	3.414,87	-2.414,87
1121.25.00.00	TAXA DE LICENçA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	1.000,00	1.000,00	3.414,87	3.414,87	-2.414,87
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	0,00	0,00	805,53	805,53	-805,53
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	0,00	0,00	805,53	805,53	-805,53
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DO PROJETO DE CONSTRUçãO CIVIL	0,00	0,00	98,25	98,25	-98,25
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DO PROJETO DE CONSTRUçãO CIVIL	0,00	0,00	98,25	98,25	-98,25
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	1.837.000,00	1.837.000,00	1.576.486,73	1.576.486,73	260.513,27
1120.00.00.00	TAXAS	7.000,00	7.000,00	21.244,16	21.244,16	-14.244,16
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	16.925,51	16.925,51	-15.925,51
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	0,00	0,00	16.925,51	16.925,51	-16.925,51
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	0,00	0,00	16.925,51	16.925,51	-16.925,51
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	60.000,00	60.000,00	47.224,67	47.224,67	12.775,33
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	47.224,67	47.224,67	12.775,33
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	47.224,67	47.224,67	12.775,33

1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	47.224,67	47.224,67	12.775,33
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	47.224,67	47.224,67	12.775,33
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.500,00	31.500,00	106.766,43	106.766,43	-75.266,43
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	31.500,00	31.500,00	106.766,43	106.766,43	-75.266,43
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	31.500,00	31.500,00	106.766,43	106.766,43	-75.266,43
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	17.000,00	17.000,00	59.346,83	59.346,83	-42.346,83
1325.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	1.000,00	1.000,00	177,58	177,58	822,42
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	15.000,00	15.000,00	59.169,25	59.169,25	-44.169,25
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	14.500,00	14.500,00	47.419,60	47.419,60	-32.919,60
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	14.500,00	14.500,00	47.419,60	47.419,60	-32.919,60
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	298,84	298,84	701,16
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	298,84	298,84	701,16
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	298,84	298,84	701,16
1600.13.00.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	298,84	298,84	701,16
1600.13.02.00	SERVIçOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1600.13.99.00	OUTROS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	298,84	298,84	-298,84
1600.45.00.00	SERVIçOS DE PREPARAçãO DA TERRA EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	298,84	298,84	701,16
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS PROPRIEDADES PARTICULARES	1.000,00	1.000,00	298,84	298,84	701,16
1600.45.00.00	SERVIçOS DE PREPARAçãO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	16.307.000,00	16.307.000,00	13.341.739,69	13.341.739,69	2.965.260,31
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.807.000,00	15.807.000,00	12.888.721,65	12.888.721,65	2.918.278,35
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	9.565.000,00	9.565.000,00	8.242.645,44	8.242.645,44	1.322.354,56
1721.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	9.050.000,00	9.050.000,00	7.920.054,70	7.920.054,70	1.129.945,30
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – C	7.640.000,00	7.640.000,00	6.590.482,16	6.590.482,16	1.049.517,84
1721.01.03.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – 1	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	950.000,00	950.000,00	1.329.572,54	1.329.572,54	-379.572,54
1721.22.00.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	80.000,00	80.000,00	72.210,03	72.210,03	7.789,97
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP	80.000,00	80.000,00	72.210,03	72.210,03	7.789,97
1721.35.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	349.000,00	349.000,00	238.553,51	238.553,51	110.446,49
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	196.000,00	196.000,00	168.730,61	168.730,61	27.269,39
1721.35.03.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	81.000,00	81.000,00	43.213,22	43.213,22	37.786,78
1721.35.04.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	72.000,00	72.000,00	26.609,68	26.609,68	45.390,32
1721.36.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO –L.C. Nº 87/	16.000,00	16.000,00	11.827,20	11.827,20	4.172,80
1721.36.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO– L.C. Nº 87/	16.000,00	16.000,00	11.827,20	11.827,20	4.172,80
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1721.99.01.00	Auxílio Financeiro p/ Fomentar as Exportações - FEX	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	6.242.000,00	6.242.000,00	4.646.076,21	4.646.076,21	1.595.923,79
1722.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.202.000,00	5.202.000,00	3.787.624,78	3.787.624,78	1.414.375,22
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAçãO DE MERCADORI	4.800.000,00	4.800.000,00	3.326.588,90	3.326.588,90	1.473.411,10
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEíCULOS	315.000,00	315.000,00	385.365,11	385.365,11	-70.365,11

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	16.307.000,00	16.307.000,00	13.341.739,69	13.341.739,69	2.965.260,31
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.807.000,00	15.807.000,00	12.888.721,65	12.888.721,65	2.918.278,35
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	52.000,00	52.000,00	30.378,11	30.378,11	21.621,89
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO	35.000,00	35.000,00	45.292,66	45.292,66	-10.292,66
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.040.000,00	1.040.000,00	858.451,43	858.451,43	181.548,57
1722.99.51.00	FUNDERSUL – LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ARTS. 2º, I, II, II	1.040.000,00	1.040.000,00	858.451,43	858.451,43	181.548,57
1760.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	500.000,00	500.000,00	453.018,04	453.018,04	46.981,96
1761.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	50.000,00	333.142,78	333.142,78	-283.142,78
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	50.000,00	50.000,00	333.142,78	333.142,78	-283.142,78
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	50.000,00	50.000,00	333.142,78	333.142,78	-283.142,78
1762.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	450.000,00	450.000,00	119.875,26	119.875,26	330.124,74
1762.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	450.000,00	450.000,00	119.875,26	119.875,26	330.124,74
1762.02.01.00	Convênio com o Estado - Transporte Escolar	450.000,00	450.000,00	119.875,26	119.875,26	330.124,74
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	32.398,48	32.398,48	-11.398,48
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	13.269,26	13.269,26	-9.269,26
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	5.711,16	5.711,16	-3.711,16
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.000,00	1.000,00	2.773,29	2.773,29	-1.773,29
1911.38.01.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	600,00	600,00	1.663,95	1.663,95	-1.063,95
1911.38.02.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educação	250,00	250,00	693,34	693,34	-443,34
1911.38.03.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	150,00	150,00	416,00	416,00	-266,00
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	2.871,77	2.871,77	-1.871,77
1911.40.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS	600,00	600,00	1.723,04	1.723,04	-1.123,04
1911.40.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Educação	250,00	250,00	717,95	717,95	-467,95
1911.40.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Saúde	150,00	150,00	430,78	430,78	-280,78
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	66,10	66,10	-66,10
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	66,10	66,10	-66,10
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	7.558,10	7.558,10	-5.558,10
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOB	1.000,00	1.000,00	7.108,69	7.108,69	-6.108,69

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	32.398,48	32.398,48	-11.398,48
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	13.269,26	13.269,26	-9.269,26
1913.11.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	600,00	600,00	4.265,14	4.265,14	-3.665,14
1913.11.02.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU - Educação	250,00	250,00	1.777,23	1.777,23	-1.527,23
1913.11.03.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU - Saúde	150,00	150,00	1.066,32	1.066,32	-916,32
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBR	1.000,00	1.000,00	5,33	5,33	994,67
1913.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	600,00	600,00	3,20	3,20	596,80
1913.13.02.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS - Educação	250,00	250,00	1,33	1,33	248,67
1913.13.03.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS - Saúde	150,00	150,00	0,80	0,80	149,20
1913.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	444,08	444,08	-444,08
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	444,08	444,08	-444,08
1920.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1921.00.00.00	INDENIZAçõES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.00.00.00	RESTITUIçõES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	19.129,22	19.129,22	-9.129,22
1931.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	10.000,00	10.000,00	19.129,22	19.129,22	-9.129,22
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	10.000,00	10.000,00	17.985,40	17.985,40	-7.985,40

1931.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	10.791,18	10.791,18	-4.791,18
1931.11.02.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Educação	2.500,00	2.500,00	4.496,40	4.496,40	-1.996,40
1931.11.03.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Saúde	1.500,00	1.500,00	2.697,82	2.697,82	-1.197,82
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	0,00	0,00	27,53	27,53	-27,53
1931.13.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	0,00	0,00	27,53	27,53	-27,53
1931.13.02.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	15.104.914,84	15.104.914,84	3.152.585,16
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	32.398,48	32.398,48	-11.398,48
1930.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	19.129,22	19.129,22	-9.129,22
1931.13.03.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.35.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAçãO E VIGILâNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.35.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAçãO E VIGILâNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	1.116,29	1.116,29	-1.116,29
1931.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL ANALI	0,00	0,00	1.116,29	1.116,29	-1.116,29
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.400.400,00	3.400.400,00	117.128,05	117.128,05	3.283.271,95
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	3.400.400,00	3.400.400,00	117.128,05	117.128,05	3.283.271,95
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	3.400.400,00	3.400.400,00	117.128,05	117.128,05	3.283.271,95
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	2.491.400,00	2.491.400,00	2.516,05	2.516,05	2.488.883,95
2471.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	51.000,00	51.000,00	900,00	900,00	50.100,00
2471.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	51.000,00	51.000,00	900,00	900,00	50.100,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	2.440.400,00	2.440.400,00	1.616,05	1.616,05	2.438.783,95
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	2.440.400,00	2.440.400,00	1.616,05	1.616,05	2.438.783,95
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	909.000,00	909.000,00	114.612,00	114.612,00	794.388,00
2472.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	45.000,00	45.000,00	106.612,00	106.612,00	-61.612,00
2472.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	45.000,00	45.000,00	106.612,00	106.612,00	-61.612,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	864.000,00	864.000,00	8.000,00	8.000,00	856.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	864.000,00	864.000,00	8.000,00	8.000,00	856.000,00
9000.00.00.00	DEDUçõES DA RECEITA	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-2.254.634,14	-2.254.634,14	-499.965,86
9500.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-2.254.634,14	-2.254.634,14	-499.965,86
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-2.254.634,14	-2.254.634,14	-499.965,86
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-2.254.634,14	-2.254.634,14	-499.965,86
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-2.254.634,14	-2.254.634,14	-499.965,86
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-2.254.634,14	-2.254.634,14	-499.965,86
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500.500,00	1.500.500,00	1.294.259,36	1.294.259,36	206.240,64

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500.500,00	1.500.500,00	1.294.259,36	1.294.259,36	206.240,64
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.500.500,00	1.500.500,00	1.294.259,36	1.294.259,36	206.240,64
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.500,00	30.500,00	61.272,94	61.272,94	-30.772,94
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	30.500,00	30.500,00	61.272,94	61.272,94	-30.772,94
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	30.500,00	30.500,00	61.272,94	61.272,94	-30.772,94
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	30.500,00	30.500,00	61.272,94	61.272,94	-30.772,94
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	26.500,00	26.500,00	46.530,68	46.530,68	-20.030,68
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	2.000,00	2.000,00	3.472,00	3.472,00	-1.472,00
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	2.000,00	2.000,00	11.270,26	11.270,26	-9.270,26
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.470.000,00	1.470.000,00	1.192.585,10	1.192.585,10	277.414,90
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.470.000,00	1.470.000,00	1.192.585,10	1.192.585,10	277.414,90
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	816.000,00	816.000,00	681.874,13	681.874,13	134.125,87
1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	816.000,00	816.000,00	681.874,13	681.874,13	134.125,87
1721.33.11.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO BáSICA	706.500,00	706.500,00	601.276,40	601.276,40	105.223,60
1721.33.12.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO DE MéDIA E	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00

1721.33.13.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILâNCIA EM SAúDE	55.000,00	55.000,00	49.286,70	49.286,70	5.713,30
1721.33.14.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTêNCIA FARMACê	30.500,00	30.500,00	27.311,03	27.311,03	3.188,97
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	654.000,00	654.000,00	510.710,97	510.710,97	143.289,03
1722.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	654.000,00	654.000,00	510.710,97	510.710,97	143.289,03
		654.000,00	654.000,00	510.710,97	510.710,97	143.289,03
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.401,32	40.401,32	-40.401,32
1920.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	0,00	0,00	40.401,32	40.401,32	-40.401,32
1922.00.00.00	RESTITUIçõES	0,00	0,00	40.401,32	40.401,32	-40.401,32
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	40.401,32	40.401,32	-40.401,32
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	40.401,32	40.401,32	-40.401,32
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	130.000,00	130.000,00	1.394.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	130.000,00	130.000,00	1.394.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2421.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.524.000,00	1.524.000,00	130.000,00	130.000,00	1.394.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	130.000,00	130.000,00	1.394.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	130.000,00	130.000,00	1.394.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2421.01.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA R	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2422.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2422.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2422.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1.421.000,00	1.421.000,00	130.000,00	130.000,00	1.291.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	1.300.000,00	1.300.000,00	20.000,00	20.000,00	1.280.000,00
2471.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.300.000,00	1.300.000,00	20.000,00	20.000,00	1.280.000,00
2471.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.300.000,00	1.300.000,00	20.000,00	20.000,00	1.280.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	121.000,00	121.000,00	110.000,00	110.000,00	11.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	121.000,00	121.000,00	110.000,00	110.000,00	11.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	121.000,00	121.000,00	110.000,00	110.000,00	11.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	590.700,00	590.700,00	316.933,97	316.933,97	273.766,03
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	590.700,00	590.700,00	316.933,97	316.933,97	273.766,03
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.900,00	14.900,00	27.619,56	27.619,56	-12.719,56
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	14.900,00	14.900,00	27.619,56	27.619,56	-12.719,56
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	14.900,00	14.900,00	27.619,56	27.619,56	-12.719,56
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	11.900,00	11.900,00	24.620,29	24.620,29	-12.720,29
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	11.000,00	11.000,00	24.346,49	24.346,49	-13.346,49
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	900,00	900,00	273,80	273,80	626,20
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	2.999,27	2.999,27	0,73
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	2.999,27	2.999,27	0,73
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	575.800,00	575.800,00	289.314,41	289.314,41	286.485,59
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	575.800,00	575.800,00	289.314,41	289.314,41	286.485,59
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	530.200,00	530.200,00	236.504,43	236.504,43	293.695,57

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	590.700,00	590.700,00	316.933,97	316.933,97	273.766,03
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	590.700,00	590.700,00	316.933,97	316.933,97	273.766,03
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	575.800,00	575.800,00	289.314,41	289.314,41	286.485,59
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	575.800,00	575.800,00	289.314,41	289.314,41	286.485,59
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	530.200,00	530.200,00	236.504,43	236.504,43	293.695,57
1721.34.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	96.000,00	96.000,00	44.400,00	44.400,00	51.600,00
1721.34.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	26.400,00	6.600,00	6.600,00	19.800,00
1721.34.03.00	Piso de Alta Complexidade I	17.800,00	17.800,00	15.012,05	15.012,05	2.787,95
1721.34.04.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	54.000,00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	49.500,00
1721.34.05.00	Piso Básico Variável - SCFV	216.000,00	216.000,00	23.000,00	23.000,00	193.000,00
1721.34.06.00	Piso Básico Fixo/CRAS	72.000,00	72.000,00	116.303,18	116.303,18	-44.303,18
1721.34.07.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	23.500,00	23.500,00	3.633,86	3.633,86	19.866,14
1721.34.08.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	24.500,00	24.500,00	23.055,34	23.055,34	1.444,66

1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	45.600,00	45.600,00	52.809,98	52.809,98	-7.209,98
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	45.600,00	45.600,00	52.809,98	52.809,98	-7.209,98
1722.99.53.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 13.	45.600,00	45.600,00	52.809,98	52.809,98	-7.209,98
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.99.53.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4	FUNDEB	3.450.000,00	3.450.000,00	2.718.585,05	2.718.585,05	731.414,95
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.450.000,00	3.450.000,00	2.718.585,05	2.718.585,05	731.414,95
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00	26.000,00	10.621,78	10.621,78	15.378,22
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	26.000,00	26.000,00	10.621,78	10.621,78	15.378,22

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
4	FUNDEB	3.450.000,00	3.450.000,00	2.718.585,05	2.718.585,05	731.414,95
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.450.000,00	3.450.000,00	2.718.585,05	2.718.585,05	731.414,95
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00	26.000,00	10.621,78	10.621,78	15.378,22
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	26.000,00	26.000,00	10.621,78	10.621,78	15.378,22
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	26.000,00	26.000,00	10.621,78	10.621,78	15.378,22
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	26.000,00	26.000,00	10.621,78	10.621,78	15.378,22
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	26.000,00	26.000,00	10.621,78	10.621,78	15.378,22
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.424.000,00	3.424.000,00	2.707.963,27	2.707.963,27	716.036,73
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.424.000,00	3.424.000,00	2.707.963,27	2.707.963,27	716.036,73
1724.00.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.424.000,00	3.424.000,00	2.707.963,27	2.707.963,27	716.036,73
1724.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.424.000,00	3.424.000,00	2.707.963,27	2.707.963,27	716.036,73
1724.01.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 60%	2.094.000,00	2.094.000,00	1.238.784,41	1.238.784,41	855.215,59
1724.01.02.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 40%	1.330.000,00	1.330.000,00	1.469.178,86	1.469.178,86	-139.178,86
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	500,00	500,00	94,62	94,62	405,38
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	94,62	94,62	405,38
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	94,62	94,62	405,38
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	500,00	500,00	94,62	94,62	405,38
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	500,00	500,00	94,62	94,62	405,38
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	94,62	94,62	405,38
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	94,62	94,62	405,38
6	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	108.000,00	108.000,00	65.920,67	65.920,67	42.079,33
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	65.920,67	65.920,67	42.079,33
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	685,55	685,55	1.314,45
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	2.000,00	2.000,00	685,55	685,55	1.314,45
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	2.000,00	2.000,00	685,55	685,55	1.314,45
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	685,55	685,55	1.314,45
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	2.000,00	2.000,00	685,55	685,55	1.314,45
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	65.235,12	65.235,12	40.764,88
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	106.000,00	106.000,00	65.235,12	65.235,12	40.764,88
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	106.000,00	106.000,00	65.235,12	65.235,12	40.764,88
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	106.000,00	106.000,00	65.235,12	65.235,12	40.764,88
1722.99.52.00	FIS – FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.1	106.000,00	106.000,00	65.235,12	65.235,12	40.764,88

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
8	FUNDO MUNICIPAL HABITACAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

	INTERESSE SOCIAL					
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		26.100.000,00	26.100.000,00	17.493.202,42	17.493.202,42	8.606.797,58

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:58E92DF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.391.830,23	18,91	66.438.681,14	76,64	20.255.318,86
2	RECEITAS CORRENTES	82.245.000,00	82.245.000,00	16.391.830,23	19,93	66.099.081,14	80,37	16.145.918,86
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.046.000,00	11.046.000,00	2.392.619,90	21,66	11.183.420,95	101,24	(137.420,95)
4	Impostos	10.677.000,00	10.677.000,00	2.378.210,45	22,27	11.013.251,46	103,15	(336.251,46)
5	IPTU	850.000,00	850.000,00	59.409,61	6,99	464.208,16	54,61	385.791,84
6	ITBI	3.425.000,00	3.425.000,00	419.472,97	12,25	3.530.568,65	103,08	(105.568,65)
7	ISS	4.702.000,00	4.702.000,00	1.587.936,14	33,77	5.452.207,05	115,96	(750.207,05)
8	Outros Impostos	1.700.000,00	1.700.000,00	311.391,73	18,32	1.566.267,60	92,13	133.732,40
9	Taxas	369.000,00	369.000,00	14.409,45	3,90	170.169,49	46,12	198.830,51
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	49.995,15	9,40	159.841,49	30,05	372.158,51
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	49.995,15	9,40	159.841,49	30,05	372.158,51
15	RECEITA PATRIMONIAL	506.000,00	506.000,00	12.661,56	2,50	307.144,93	60,70	198.855,07
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	506.000,00	506.000,00	12.661,56	2,50	307.144,93	60,70	198.855,07
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.491.000,00	69.491.000,00	13.912.190,11	20,02	54.075.029,21	77,82	15.415.970,79
34	Transferências Intergovernamentais	69.197.000,00	69.197.000,00	13.912.190,11	20,11	54.075.029,21	78,15	15.121.970,79
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
38	Transferências de Convênios	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	663.000,00	663.000,00	24.363,51	3,67	373.644,56	56,36	289.355,44

41	Multas e Juros de Mora	83.000,00	83.000,00	8.686,51	10,47	69.685,44	83,96	13.314,56
42	Indenizações e Restituições	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	3.202,04	8,43	34.797,96
43	Receita da Dívida Ativa	492.000,00	492.000,00	14.037,97	2,85	290.538,00	59,05	201.462,00
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	1.639,03	3,28	10.219,08	20,44	39.780,92
46	RECEITAS DE CAPITAL	4.449.000,00	4.449.000,00	0,00	0,00	339.600,00	7,63	4.109.400,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.449.000,00	4.449.000,00	0,00	0,00	339.600,00	7,63	4.109.400,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	4.449.000,00	4.449.000,00	0,00	0,00	339.600,00	7,63	4.109.400,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.391.830,23	18,91	66.438.681,14	76,64	20.255.318,86
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.391.830,23	18,91	66.438.681,14	76,64	20.255.318,86
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.391.830,23	18,91	66.438.681,14	76,64	20.255.318,86
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.286.442,54	74.551.756,45	12.142.243,55	14.172.041,36	63.657.003,90	23.036.996,10	58.249.428,53
85	DESPESAS CORRENTES	77.791.500,00	83.282.340,00	15.754.788,70	72.181.170,51	11.101.169,49	13.691.526,12	61.652.732,21	21.629.607,79	56.931.847,60
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.925.500,00	42.867.817,52	7.734.063,72	37.651.735,24	5.216.082,28	7.460.965,80	36.973.341,90	5.894.475,62	34.409.313,29
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	91.263,40	8.736,60	0,00	47.864,00	52.136,00	47.864,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.766.000,00	40.314.522,48	8.020.724,98	34.438.171,87	5.876.350,61	6.230.560,32	24.631.526,31	15.682.996,17	22.474.670,31
89	DESPESAS DE CAPITAL	8.802.500,00	3.311.660,00	531.653,84	2.370.585,94	941.074,06	480.515,24	2.004.271,69	1.307.388,31	1.317.580,93
90	INVESTIMENTOS	7.537.500,00	3.045.660,00	531.653,84	2.116.721,38	928.938,62	480.515,24	1.846.315,69	1.199.344,31	1.159.624,93
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	265.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	257.000,00	0,00	253.864,56	3.135,44	0,00	157.956,00	99.044,00	157.956,00
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.286.442,54	74.551.756,45	12.142.243,55	14.172.041,36	63.657.003,90	23.036.996,10	58.249.428,53
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.286.442,54	74.551.756,45	12.142.243,55	14.172.041,36	63.657.003,90	23.036.996,10	58.249.428,53
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781.677,24	0,00	8.189.252,61
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.694.000,00	86.694.000,00	16.286.442,54	74.551.756,45	12.142.243,55	14.172.041,36	66.438.681,14	20.255.318,86	66.438.681,14
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7C6714E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação A(at)ualizada	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	86.694.000,00	86.694.000,00	16.286.442,54	74.551.756,45	100,00	12.142.243,55	14.172.041,36	63.657.003,90	99,99	23.036.996,10
2	01 - Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00
3	031 - Ação Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00
4	04 - Administração	10.218.000,00	14.886.991,84	3.614.321,89	14.694.523,26	19,71	192.468,58	2.948.677,95	12.767.730,32	20,05	2.119.261,52
5	122 - Administração Geral	7.518.000,00	13.631.626,37	3.110.687,12	13.473.125,66	18,07	158.500,71	2.795.075,68	12.128.183,90	19,05	1.503.442,47
6	129 - Administração de Receitas	2.700.000,00	1.255.365,47	503.634,77	1.221.397,60	1,64	33.967,87	153.602,27	639.546,42	1,00	615.819,05
7	08 - Assistência Social	5.402.000,00	4.279.467,46	629.282,71	3.031.239,87	4,07	1.248.227,59	692.964,42	2.507.331,61	3,93	1.772.135,85
8	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	379.000,00	379.000,00	72.005,80	265.178,28	0,36	113.821,72	67.410,68	225.495,20	0,35	153.504,80
9	244 - Assistência Comunitária	4.823.000,00	3.900.467,46	557.276,91	2.766.061,59	3,71	1.134.405,87	625.553,74	2.281.836,41	3,58	1.618.631,05
10	482 - Habitação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	10 - Saúde	21.970.000,00	21.018.000,00	3.568.823,83	16.785.883,82	22,52	4.232.116,18	3.114.014,24	14.983.122,34	23,53	6.034.877,66
12	122 - Administração Geral	1.554.000,00	1.991.000,00	627.725,14	1.955.925,58	2,62	35.074,42	352.202,06	1.427.231,12	2,24	563.768,88
13	301 - Atenção Básica	10.526.000,00	7.355.500,00	894.436,55	5.410.736,51	7,26	1.944.763,49	889.587,11	5.214.134,30	8,19	2.141.365,70
14	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.727.000,00	9.454.500,00	1.872.570,89	8.355.813,45	11,21	1.098.686,55	1.688.106,83	7.397.179,77	11,62	2.057.320,23
15	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	630.000,00	658.000,00	7.683,00	295.613,05	0,40	362.386,95	32.534,26	253.223,16	0,40	404.776,84
16	304 - Vigilância Sanitária	725.000,00	599.000,00	29.000,00	95.389,71	0,13	503.610,29	13.040,10	77.234,36	0,12	521.765,64
17	305 - Vigilância Epidemiológica	808.000,00	960.000,00	137.408,25	672.405,52	0,90	287.594,48	138.543,88	614.119,63	0,96	345.880,37
18	12 - Educação	30.235.000,00	34.395.152,54	7.577.597,95	33.821.066,40	45,36	574.086,14	6.284.323,53	27.958.055,92	43,92	6.437.096,62
19	122 - Administração Geral	1.876.000,00	4.564.000,00	852.071,07	4.550.184,25	6,10	13.815,75	938.456,74	4.258.330,54	6,69	305.669,46
20	306 - Alimentação e Nutrição	1.100.000,00	1.342.000,00	149.594,68	1.340.011,53	1,80	1.988,47	189.424,90	1.129.010,90	1,77	212.989,10
21	361 - Ensino Fundamental	22.857.000,00	21.744.652,54	5.672.057,46	21.308.287,22	28,58	436.365,32	3.912.766,21	16.501.191,65	25,92	5.243.460,89
22	364 - Ensino Superior	1.341.000,00	1.636.000,00	0,00	1.633.345,38	2,19	2.654,62	327.314,12	1.163.860,84	1,83	472.139,16
23	365 - Educação Infantil	3.061.000,00	5.108.500,00	903.874,74	4.989.238,02	6,69	119.261,98	916.361,56	4.905.661,99	7,71	202.838,01
24	13 - Cultura	500.000,00	500.000,00	0,00	150.801,48	0,20	349.198,52	7,31	150.267,30	0,24	349.732,70
25	392 - Difusão Cultural	500.000,00	500.000,00	0,00	150.801,48	0,20	349.198,52	7,31	150.267,30	0,24	349.732,70
26	15 - Urbanismo	7.413.000,00	2.925.988,16	248.526,51	2.899.728,79	3,89	26.259,37	430.646,53	2.489.420,98	3,92	436.567,18
27	122 - Administração Geral	4.686.000,00	1.421.688,16	(21.381,33)	1.407.894,78	1,89	13.793,38	8.042,85	1.225.974,27	1,93	195.713,89
28	451 - Infra-estrutura Urbana	2.527.000,00	1.493.300,00	269.907,84	1.481.892,61	1,99	11.407,39	422.603,68	1.253.505,31	1,97	239.794,69
29	452 - Serviços Urbanos	200.000,00	11.000,00	0,00	9.941,40	0,01	1.058,60	0,00	9.941,40	0,02	1.058,60
30	16 - Habitação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
31	482 - Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
32	17 - Saneamento	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33	512 - Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
34	18 - Gestão Ambiental	1.022.000,00	1.012.000,00	101.346,16	318.636,98	0,43	693.363,02	51.024,12	268.060,14	0,42	743.939,86
35	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.022.000,00	1.012.000,00	101.346,16	318.636,98	0,43	693.363,02	51.024,12	268.060,14	0,42	743.939,86
36	20 - Agricultura	343.000,00	77.900,00	(26.666,66)	65.905,08	0,09	11.994,92	4.000,00	17.900,00	0,03	60.000,00
37	122 - Administração Geral	335.000,00	24.900,00	(26.666,66)	23.900,00	0,03	1.000,00	4.000,00	17.900,00	0,03	7.000,00
38	606 - Extensão Rural	8.000,00	53.000,00	0,00	42.005,08	0,06	10.994,92	0,00	0,00	0,00	53.000,00
39	22 - Indústria	130.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
40	661 - Promoção Industrial	130.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
41	23 - Comércio e Serviços	30.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
42	695 - Turismo	30.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
43	25 - Energia	1.017.000,00	789.500,00	19.680,80	784.493,38	1,05	5.006,62	19.680,80	697.416,89	1,10	92.083,11
44	752 - Energia Elétrica	1.017.000,00	789.500,00	19.680,80	784.493,38	1,05	5.006,62	19.680,80	697.416,89	1,10	92.083,11
45	26 - Transporte	3.006.000,00	1.876.500,00	489.143,00	1.825.646,73	2,45	50.853,27	559.734,66	1.663.868,62	2,61	212.631,38
46	782 - Transporte Rodoviário	3.006.000,00	1.876.500,00	489.143,00	1.825.646,73	2,45	50.853,27	559.734,66	1.663.868,62	2,61	212.631,38
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação A(at)ualizada	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
47	27 - Desporte e Lazer	710.000,00	213.500,00	64.386,35	173.830,66	0,23	39.669,34	66.967,80	153.829,78	0,24	59.670,22
48	451 - Infra-estrutura Urbana	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	812 - Desporto Comunitário	500.000,00	213.500,00	64.386,35	173.830,66	0,23	39.669,34	66.967,80	153.829,78	0,24	59.670,22
50	99 - Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	999 - Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	Total	86.694.000,00	86.694.000,00	16.286.442,54	74.551.756,45	100,00	12.142.243,55	14.172.041,36	63.657.003,90	99,99	23.036.996,10

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2DDFA21D

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2017

Lei Lei 9.394/96 Art. 72					17/11/2017
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.182.000,00	11.182.000,00	11.338.177,57	101,40
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.277.000,00	1.277.000,00	628.651,86	49,23
3	1.1.1- IPTU	850.000,00	850.000,00	464.208,16	54,61
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	427.000,00	427.000,00	164.443,70	38,51
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.425.000,00	3.425.000,00	3.530.568,65	103,08
6	1.2.1- ITBI	3.425.000,00	3.425.000,00	3.530.568,65	103,08
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.780.000,00	4.780.000,00	5.612.689,46	117,42
9	1.3.1- ISS	4.702.000,00	4.702.000,00	5.452.207,05	115,96
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	78.000,00	78.000,00	160.482,41	205,75
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	1.566.267,60	92,13
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.600.000,00	55.600.000,00	43.583.662,33	78,39
16	2.1- Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	13.174.005,05	83,38
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	15.800.000,00	13.174.005,05	83,38
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	29.800.000,00	29.800.000,00	21.928.348,66	73,59
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	69.283,26	57,74
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
23	2.5- Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	6.660.762,07	83,26
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.751.263,29	109,45
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.782.000,00	66.782.000,00	54.921.839,90	82,24
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizado (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.280.000,00	1.280.000,00	1.021.710,19	79,82
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	680.000,00	680.000,00	609.346,24	89,61
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	51.253,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	400.000,00	400.000,00	235.539,00	58,88
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	200.000,00	200.000,00	125.571,95	62,79
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	242.100,00	55,02
36	6.1- Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	242.100,00	55,02
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.263.810,19	73,48

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.120.000,00	11.120.000,00	8.716.732,46	78,39
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.160.000,00	3.160.000,00	2.634.801,01	83,38
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.960.000,00	5.960.000,00	4.385.669,73	73,59
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	13.856,65	57,74
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.600.000,00	1.600.000,00	1.332.152,41	83,26
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	350.252,66	109,45
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.440.000,00	12.440.000,00	10.432.152,82	83,86
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.443.800,00	9.443.800,00	8.151.427,91	86,32
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.903.200,00	2.903.200,00	2.064.862,45	71,12
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	93.000,00	93.000,00	215.862,46	232,11
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.676.200,00)	(1.676.200,00)	(565.304,55)	33,73

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(565.304,55)

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.950.000,00	10.271.000,00	10.163.439,94	98,95	10.163.439,94	98,95
56	13.1- Com Educação Infantil	2.310.000,00	2.913.000,00	2.870.345,01	98,54	2.870.345,01	98,54
57	13.2- Com Ensino Fundamental	9.640.000,00	7.358.000,00	7.293.094,93	99,12	7.293.094,93	99,12
58	14- OUTRAS DESPESAS	490.000,00	462.000,00	87.752,14	18,99	87.752,14	18,99

59	14.1- Com Educação Infantil	130.000,00	102.000,00	42.712,24	41,87	42.712,24	41,87
60	14.2- Com Ensino Fundamental	360.000,00	360.000,00	45.039,90	12,51	45.039,90	12,51
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.440.000,00	10.733.000,00	10.251.192,08	95,51	10.251.192,08	95,51

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	556.214,22
63	16.1 – FUNDEB 60%	556.214,22
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	556.214,22
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.694.977,86
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,09
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,84
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,07
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.061.000,00	5.108.500,00	4.989.238,02	97,67	4.905.661,99	96,03
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	3.061.000,00	5.108.500,00	4.989.238,02	97,67	4.905.661,99	96,03

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.440.000,00	3.015.000,00	2.913.057,25	96,62	2.913.057,25	96,62
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	621.000,00	2.093.500,00	2.076.180,77	99,17	1.992.604,74	95,18
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.857.000,00	21.744.652,54	21.308.287,22	97,99	16.501.191,65	75,89
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	7.718.000,00	7.338.134,83	95,08	7.338.134,83	95,08
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.857.000,00	14.026.652,54	13.970.152,39	99,60	9.163.056,82	65,33
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	1.341.000,00	1.636.000,00	1.633.345,38	99,84	1.163.860,84	71,14
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.100.000,00	1.342.000,00	1.340.011,53	99,85	1.129.010,90	84,13
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	28.359.000,00	29.831.152,54	29.270.882,15	98,12	23.699.725,38	79,45

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(565.304,55)
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	33.099,67
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	(532.204,88)
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	21.939.058,52
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	39,95

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	28.359.000,00	29.831.152,54	29.270.882,15	98,12	23.699.725,38	79,45

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.491,71	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	23.491,71	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.928.160,51
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	46.793.958,50
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.120.320,96
112	48.1 Orçamento do Exercício	23.529.703,07
113	48.2 Restos a Pagar	1.590.617,89
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.099,67
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.634.897,72
116	51 - (+) AJUSTES	0,00

117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	23.634.897,72

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3207009C

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2017

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			11.182.000,00	11.182.000,00	11.338.177,57	101,40
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			850.000,00	850.000,00	464.208,16	54,61
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			3.425.000,00	3.425.000,00	3.530.568,65	103,08
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			4.702.000,00	4.702.000,00	5.452.207,05	115,96
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.700.000,00	1.700.000,00	1.566.267,60	92,13
6	Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			23.000,00	23.000,00	7.967,63	34,64
8	Divida Ativa dos Impostos			442.000,00	442.000,00	267.760,57	60,58
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			40.000,00	40.000,00	49.197,91	122,99
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			55.600.000,00	55.600.000,00	43.612.316,94	78,44
11	Cota-Parte do FPM			15.800.000,00	15.800.000,00	13.202.659,66	83,56
12	Cota-Parte do ITR			8.000.000,00	8.000.000,00	6.660.762,07	83,26
13	Cota-Parte do IPVA			1.600.000,00	1.600.000,00	1.751.263,29	109,45
14	Cota-Parte do ICMS			29.800.000,00	29.800.000,00	21.928.348,66	73,59
15	Cota-Parte IPI-Exportação			280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			120.000,00	120.000,00	69.283,26	57,74
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)			120.000,00	120.000,00	69.283,26	57,74
18	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			66.782.000,00	66.782.000,00	54.950.494,51	82,28
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			4.459.000,00	4.459.000,00	2.602.381,19	58,36
21	Provenientes da União			2.863.000,00	2.863.000,00	1.941.035,22	67,80
22	Provenientes dos Estados			1.596.000,00	1.596.000,00	661.345,97	41,44
23	Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			4.459.000,00	4.459.000,00	2.602.381,19	58,36
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	21.214.500,00	20.602.500,00	16.469.683,82	79,94	14.843.422,34	72,05
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.764.000,00	12.209.000,00	9.886.787,40	80,98	9.738.314,61	79,76
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.450.500,00	8.393.500,00	6.582.896,42	78,43	5.105.107,73	60,82
33	DESPESAS DE CAPITAL	755.500,00	415.500,00	316.200,00	76,10	139.700,00	33,62
34	INVESTIMENTOS	755.500,00	415.500,00	316.200,00	76,10	139.700,00	33,62
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.970.000,00	21.018.000,00	16.785.883,82	79,86	14.983.122,34	71,29
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.067.000,00	6.006.500,00	4.319.559,07	25,73	3.540.079,20	23,63
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.123.000,00	4.109.000,00	3.051.533,88	18,18	2.704.692,33	16,11
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	2.944.000,00	1.897.500,00	1.268.025,19	7,55	835.386,87	4,98
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.067.000,00	6.006.500,00	4.319.559,07	25,73	3.540.079,20	21,09
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.903.000,00	15.011.500,00	12.466.324,75	74,27	11.443.043,14	68,17
Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e***5						20,82
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]						Valor

51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	4.223.750,57

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	539,17	0,00	0,00	539,17	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	539,17	0,00	0,00	539,17	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x100
73	Atenção Básica	10.526.000,00	7.355.500,00	5.410.736,51	32,23	5.214.134,30	34,80
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.727.000,00	9.454.500,00	8.355.813,45	49,78	7.397.179,77	49,37
75	Suporte Profilático e Terapêutico	630.000,00	658.000,00	295.613,05	1,76	253.223,16	1,69
76	Vigilância Sanitária	725.000,00	599.000,00	95.389,71	0,57	77.234,36	0,52
77	Vigilância Epidemiológica	808.000,00	960.000,00	672.405,52	4,01	614.119,63	4,10
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	1.554.000,00	1.991.000,00	1.955.925,58	11,65	1.427.231,12	9,53
80	TOTAL	21.970.000,00	21.018.000,00	16.785.883,82	100,00	14.983.122,34	100,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:139CCA2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 029/2017

Edital n. 029/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo Enfermeiro, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 23/11/2017:

ENFERMEIRO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
258	VANESSA INACIO RODRIGUES	ENFERMEIRO	14	4,05	18,05	4

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de novembro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:9CC770E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 15/DEPTRAN/2017

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/12/2017.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02194275	573-8	18/10/2017	HTH2952
MS02194323	601-7	05/10/2017	QAE4517
MS02194324	599-1	05/10/2017	QAE4517
MS02194341	599-1	14/10/2017	OOG1734
MS02194342	601-7	14/10/2017	OOG1734
MS02194809	540-1	02/11/2017	CHB5366
MS02195474	736-6	06/11/2017	HTS3795
MS02207782	546-0	07/10/2017	QAD3857
MS02207788	573-8	18/10/2017	HTM0245
MS02207990	604-1	13/10/2017	BJS8666
MS02209724	534-7	22/10/2017	FNJ8688
MS02282682	518-5	09/10/2017	NRS7085
MS02282939	518-5	03/10/2017	HRP0481
MS02283782	605-0	04/10/2017	HRK8077
MS02283784	736-6	05/10/2017	OOQ0077
MS02283787	583-5	06/10/2017	NRV0711
MS02283796	519-3	09/10/2017	NRS7085
MS02283798	685-8	07/10/2017	NRS7085
MS02283799	606-8	10/10/2017	HTH0479
MS02283800	583-5	10/10/2017	HTH0479
MS02284023	518-5	03/10/2017	NRU1669
MS02284034	736-6	04/10/2017	NRI8145
MS02284036	518-5	05/10/2017	EVH4576
MS02284043	736-6	16/10/2017	HTS4906
MS02284102	518-5	26/09/2017	BMR6966
MS02284118	518-5	05/10/2017	EAW1365
MS02284121	518-5	06/10/2017	BOX3092
MS02284122	518-5	06/10/2017	NRH2650
MS02284142	518-5	26/10/2017	OOH1788
MS02284148	518-5	27/10/2017	OOH8593
MS02284163	518-5	16/10/2017	HRJ9978
MS02284168	520-7	16/10/2017	OOT3246
MS02284176	518-5	17/10/2017	HSS2188
MS02284178	518-5	17/10/2017	ALT7690
MS02284181	736-6	18/10/2017	FUM8532
MS02284187	736-6	25/10/2017	OOO8176
MS02284224	518-5	06/11/2017	EPM7650
MS02284251	583-5	04/10/2017	HRK8077
MS02284252	518-5	04/10/2017	HMP4588
MS02284268	736-6	20/10/2017	FJR1898
MS02284304	763-3	17/10/2017	HTT9636
MS02284307	518-5	17/10/2017	FHT2923
MS02284308	707-2	19/10/2017	HTT8299
MS02284319	736-6	27/10/2017	NSD6701
MS02284351	736-6	10/10/2017	HSZ0190
MS02284353	707-2	17/10/2017	HTE3505
MS02284364	736-6	18/10/2017	ECI9690
MS02284380	763-3	26/10/2017	ETM4821
MS02284384	736-6	26/10/2017	HSE7117
MS02284456	763-3	20/10/2017	NRL6584
MS02284460	518-5	23/10/2017	FXF5553
MS02284461	763-3	23/10/2017	EAB7043
MS02284466	518-5	24/10/2017	EIB3430
MS02284467	518-5	24/10/2017	NRW1790
MS02284471	763-3	26/10/2017	NSD6685
MS02284472	518-5	26/10/2017	NRW0336
MS02284485	518-5	02/11/2017	DTU0130
MS02284489	518-5	02/11/2017	NRU1855
MS02284530	518-5	26/09/2017	HSI8001
MS02284542	518-5	03/10/2017	NRS0880
MS02284544	736-6	03/10/2017	LCJ1338
MS02284592	736-6	25/10/2017	OOG0268
MS02284672	601-7	16/10/2017	OON7054
MS02284828	518-5	03/10/2017	HSF9071
MS02284829	518-5	03/10/2017	NRH3760
MS02284836	518-5	04/10/2017	DIF4144
MS02284837	763-3	04/10/2017	GGG1399
MS02284838	763-3	05/10/2017	ETM3367
MS02284839	518-5	05/10/2017	OON4479
MS02284840	518-5	05/10/2017	EMD9398
MS02284848	518-5	17/10/2017	DTZ3548
MS02284850	518-5	18/10/2017	HTJ2048

MS02284866	518-5	03/10/2017	FLY4061
MS02284868	763-3	04/10/2017	HTJ9780
MS02284869	763-3	04/10/2017	CIG2471
MS02284870	736-6	09/10/2017	NRX7463
MS02284874	763-3	18/10/2017	HTT8006
MS02284876	763-3	20/10/2017	QAG7502
MS02284903	518-5	30/09/2017	DJO1888
MS02284909	612-2	07/10/2017	DSI0640
MS02284922	685-8	24/10/2017	HTS4068
MS02285181	763-3	06/10/2017	HTM9960
MS02285182	518-5	06/10/2017	OOH8730
MS02285183	763-3	06/10/2017	OOL0130
MS02285188	518-5	05/10/2017	DHZ0932
MS02285190	573-8	05/10/2017	HTF2369
MS02285196	561-4	06/10/2017	CYX5995
T000013262	519-3	27/09/2017	IMK2681
T000013293	548-7	02/10/2017	NSA2532
T000013296	518-5	03/10/2017	ATM6841
T000013302	518-5	03/10/2017	HRL3396
T000013305	518-5	03/10/2017	HTA2136
T000013309	518-5	04/10/2017	HSE8833
T000013310	518-5	04/10/2017	FLY4061
T000013316	518-5	04/10/2017	EBR5789
T000013319	518-5	05/10/2017	HSG4830
T000013320	763-3	05/10/2017	BNB4740
T000013322	518-5	05/10/2017	FXF5553
T000013329	519-3	05/10/2017	DVL3340
T000013331	518-5	05/10/2017	KVA7013
T000013339	518-5	05/10/2017	HTG6743
T000013343	518-5	06/10/2017	NRH3842
T000013344	518-5	06/10/2017	DLS0125
T000013348	518-5	06/10/2017	NRV2626
T000013353	599-1	06/10/2017	FGT2546
T000013358	518-5	06/10/2017	JXB6624
T000013360	518-5	06/10/2017	QAB9800
T000013361	518-5	06/10/2017	OOH1750
T000013362	612-2	07/10/2017	QAD3904
T000013372	518-5	09/10/2017	AFQ2456
T000013373	518-5	09/10/2017	CKV3230
T000013376	518-5	09/10/2017	CXY8072
T000013380	518-5	09/10/2017	NSD7858
T000013384	518-5	09/10/2017	NSA5264
T000013392	518-5	10/10/2017	QAE8377
T000013393	736-6	10/10/2017	DOK4589
T000013395	518-5	10/10/2017	HTP2426
T000013396	518-5	10/10/2017	JNC1326
T000013400	518-5	10/10/2017	LCF3424
T000013425	763-3	13/10/2017	DTA6383
T000013430	736-6	13/10/2017	OOH1716
T000013438	518-5	16/10/2017	HRP9703
T000013439	736-6	16/10/2017	ALK0466
T000013451	612-2	18/10/2017	NRF0194
T000013458	518-5	19/10/2017	OOH9328
T000013460	518-5	19/10/2017	NSA2064
T000013461	763-3	19/10/2017	AUP2801
T000013463	763-3	19/10/2017	OOL0796
T000013475	518-5	23/10/2017	BLB2490
T000013488	518-5	23/10/2017	HRE0719
T000013489	518-5	23/10/2017	NRW0772
T000013490	518-5	23/10/2017	CFT4382
T000013494	612-2	24/10/2017	NRV7234
T000013500	518-5	25/10/2017	NSB9686
T000013521	518-5	31/10/2017	CMX9317
T000013525	518-5	31/10/2017	DZV3004
T000013527	573-8	31/10/2017	QAC4389
T000013533	518-5	31/10/2017	HSV0010
T000013542	518-5	01/11/2017	NRJ0464
T000015226	518-5	02/10/2017	NRS7114
T000015229	518-5	02/10/2017	NRU1756
T000015230	518-5	03/10/2017	NRN1730
T000015232	736-6	03/10/2017	NRL6911
T000015238	520-7	04/10/2017	HRK8077
T000015241	518-5	04/10/2017	NRH2540
T000015244	555-0	04/10/2017	HSX7056
T000015249	518-5	04/10/2017	OOG0435
T000015253	518-5	04/10/2017	HSD8712
T000015254	518-5	04/10/2017	HTD6274
T000015259	736-6	05/10/2017	PQP6098
T000015264	763-3	05/10/2017	QAE4566
T000015273	736-6	06/10/2017	OOJ7351
T000015276	736-6	06/10/2017	HTS4812
T000015277	612-2	07/10/2017	AVF7836
T000015278	518-5	09/10/2017	OHN6020
T000015279	518-5	09/10/2017	JGV0357
T000015285	763-3	09/10/2017	EMG3300
T000015286	518-5	09/10/2017	EMG3300
T000015290	573-8	10/10/2017	NRR7454
T000015294	518-5	13/10/2017	EIZ0733
T000015297	545-2	16/10/2017	QAD7177

T000015298	545-2	16/10/2017	HSX6641
T000015302	519-3	17/10/2017	CWQ1377
T000015310	554-1	18/10/2017	HTS4509
T000015312	554-1	18/10/2017	NRH6556
T000015327	518-5	24/10/2017	NUG0835
T000015343	518-5	25/10/2017	HRP0678
T000015353	518-5	26/10/2017	CHB5366
T000015363	518-5	01/11/2017	OCY3295
T000015366	561-4	02/11/2017	ETG5288
TL00005606	561-4	03/11/2017	HSX7892

TRÊS LAGOAS - MS, 17 de novembro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16CD1B49

